

# RELATÓRIO

ANUAL DE 1960

Exec. Sr. Dr. Getúlio Vargas

Presidente da República e Chefe do Poder  
Executivo Federal

F. C. 11

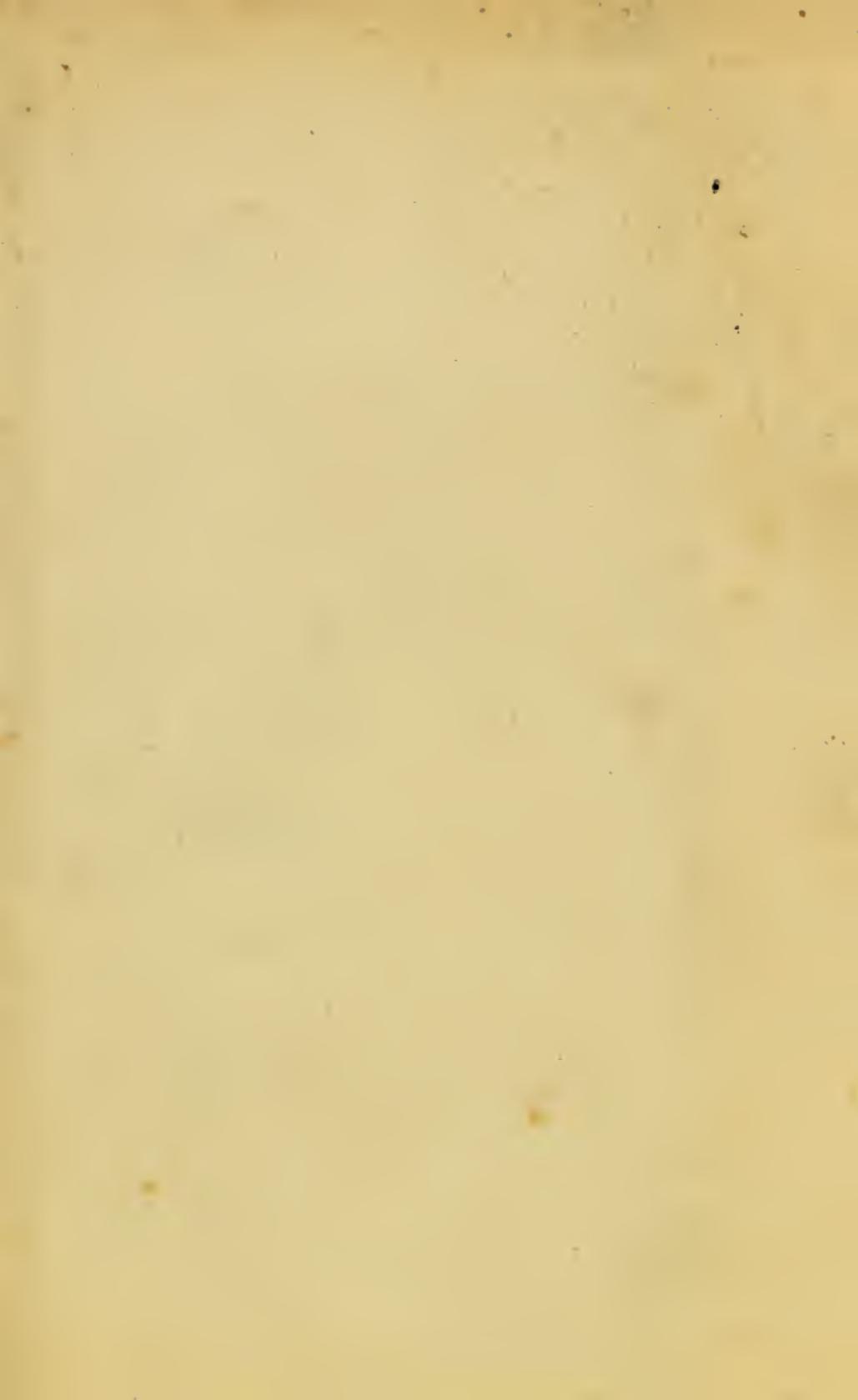
Dr. Paulo Martins de Souza Lima

Ministro de Estado do Planejamento



BRASÃO NACIONAL — 1960

353.98121  
R 888



353.98121  
R 282



# RELATÓRIO

APRESENTADO AO

**Exm.<sup>o</sup> Sr. Dr. Getúlio Vargas**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA DOS ESTADOS  
UNIDOS DO BRASIL

PELO

**Dr. Paulo Martins de Souza Ramos**

INTERVENTOR FEDERAL NO MARANHÃO



PELATORIO

DE VENTURA

DE VENTURA

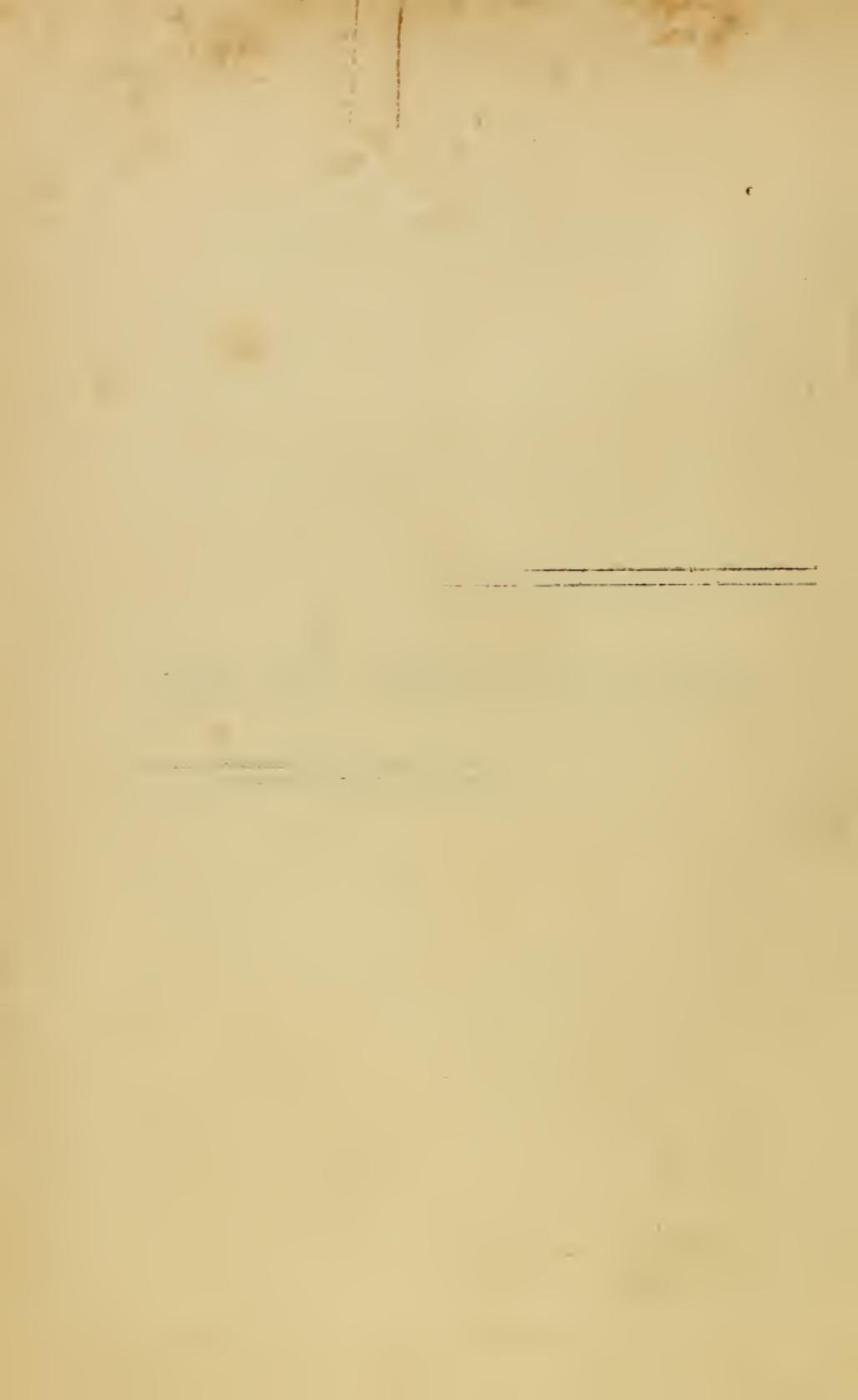
---

---

ADMINISTRAÇÃO DE 1939

---

---



Exmo. Sr. Presidente da República

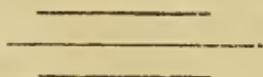
Empenhado também na construção desta era nova de progresso e de felicidade, de trabalho e de realizações, que o Governo de V. Excia., estatuinto o novo regime, comprometeu-se a desvendar e dar vida para salvação da República, cada um dos auxiliares nos Estados, ainda o mais obscuro, experimenta justificável satisfação em demonstrar que, mesmo dentro do círculo estreito em que o detem a própria desvalia, não semeou esforços inúteis que, como a semente do bem, pudessem ter caído entre fréguas, em terreno maninho.

Vindo, pela terceira vez, fazer relato das ocorrências e resultados do meu governo em um ano mais de administração, felizmente decorrido em perfeita serenidade, quero, de princípio, ressaltar o que já afirmei a V. Excia. em relatórios anteriores, de que este é um desdobramento: — minha atuação continúa dentro do mesmo programa, conseguindo majoração na receita arrecadada e nos saldos orçamentários, sem aumento de gravames, sem novas tributações. porém fiscalizando rigorosamente, não só o recebimento de tudo quanto fôr devido ao meu Estado, como também comprimindo as verbas e a distribuição da despesa no objetivo restrito do beneficio e do interesse do povo.

Na tarefa de levar a térmo o ressurgimento econômico

do Maranhão, despertando-lhe as forças vivas, aqui fica, no relatório que se segue e na linguagem dos números, a demonstração de que no exercício recém-findo houve um *superavit* de quasi cinco mil e oitocentos contos, fato sem antecedente nos registos financeiros do Estado.

Não me move em proclamá-lo a vaidade de ter realizado êsse milagre, porque em todo o tempo aspirei, aceitando o conselho de Seneca, alcançar como premio ao trabalho o próprio trabalho, porém experimento — força é confessá-lo — a alegria de ter conseguido o bem almejado, pelo exercicio paciente e constante do dever cumprido e, sempre, no propósito firme de corresponder á confiança integral, que tanto me honra e com que tanto me tem distinguido o precioso Chefe do Governo da União.



## O Maranhão em face da situação geral do País

---

A Constituição de 1891, instituindo uma liberal democracia de aplicação impossível ás nossas condições de povo ainda em marcha para uma definitiva formação social e politica, condenou a Nação a 40 anos de declamações estéreis em torno de postulados de carater puramente teórico e, por isso mesmo, inajustaveis á realidade brasileira.

A ficção do sufrágio universal, sobre que repousava a forma de governo adotada pela primeira Constituinte republicana, proporcionou clima favoravel á proliferação de partidos politicos, que se arregimentavam, não em torno de idéas, mas de homens exclusivamente empenhados na conquista de posições rendosas.

Dêsses partidos, os mais audaciosos instalaram-se, a breve trêcho, no Poder, e aí permaneceram até á derrocada da primeira República, servindo quasi unicamente ás necessidades e aos caprichos dos seus próprios membros, e apenas incomodados pelas facções adversas, que, lá em baixo, com uma perseverança digna de melhor objeto, empregavam todos os processos a seu alcance para derrotar os governantes, visando-lhes a sucessão.

Entregues, assim, os homens das situações dominantes ao trato dos negócios domésticos dos grupos a que pertenciam, e presos os elementos das oposições, ao trabalho de organização das campanhas de descrédito com que traziam permanentemente atordoados os seus adversários, não dispuseram, uns e outros, de tempo para abordar, sequer, os grandes problemas brasileiros.

A revolução de 1930, tendo chegado ao Poder sem compromissos partidários, antes com o apôio de toda a Nação, limitou-se a dissolver os sindicatos políticos, que vinham explorando os Estados, e a procurar imprimir um cunho de moralidade á administração da cousa pública.

As forças geradoras dos erros e dos vícios que haviam infelicitado o regime deposto, deixaram-nas os homens de 1930 incólumes e agindo, silenciosamente, nas camadas profundas da consciência nacional.

O resultado imediato dêsse trabalho subterraneo, foi a Constituição de 1934, que, desprezando a lição dos fatos, surda aos conselhos da experiência adquirida pela Nação durante 45 anos de prática do regime republicano, restabeleceu os velhos e liberalísimos principios da Carta de 1891, inadaptaveis ao nosso meio e evidentemente contrários ao espirito da época.

Mas, as Constituições, como os seres organizados, não podem subsistir fóra do seu meio e do seu tempo. A de 16 de julho de 1934, restabelecendo a antiga ordem de cousas, recompôs *ipso-facto* o ambiente em que haviam germinado e frutificado os vícios que levaram á ruina a primeira República, e com isso provocou, como não podia deixar de acontecer, a decomposição instantanea do regime.

A jornada de 10 de novembro de 1937 foi a resposta, necessária e urgente, que a Nação, representada pelo seu supremo magistrado, devia aos constituintes de 1934, que não souberam ou não quiseram corrigir os excessos de 1891.

Com efeito, o regime vigente, sem contrariar as tendencias democráticas da nacionalidade e fugindo á influencia perturbadora dos sistemas totalitários em voga na Europa, colocou o Brasil na posição de equilibrio que êle necessitava conquistar para poder acompanhar o sentido do progresso humano através das continuas mutações, que imperativos de ordem econômica veem operando no cenário político-social do mundo.

Proibindo qualquer atividade de ordem partidária no território do país; colocando os interesses coletivos acima das conveniências individuais; circunscrevendo os direitos dos cidadãos ao espaço não reclamado pelos superiores interesses da comunhão; impondo disciplina onde havia desordem, o Estado Autoritário, em menos de três anos, transformou a vasta fábrica de eleitores e de empregos ren-

dos, que era o Brasil, na grande oficina de trabalho em que hoje nos agitamos.

Efetivamente, a ordem de cousas estabelecida no país em novembro de 1937, tornando possível ao Governo pôr-se em contacto directo com a realidade brasileira, collocou-o em situação de poder solucionar, com a urgência que se fazia mistér, os problemas fundamentais da nacionalidade.

A obra realizada nêstes dois últimos anos em toda a extensão do território brasileiro, comprova, abundantemente, a excelência das instituições em vigor.

Assim na ordem econômica, como na ordem social, tanto no campo das realizações práticas, como no plano em que se vem processando a educação das massas no sentido de uma melhor compreensão dos direitos e dos devêres que cabem ao indivíduo na sociedade, a atuação do novo regime tem-se patenteado imensamente proveitosa.

\* \* \*

O Maranhão, como parcela ponderavel dêsse grande todo que ora se levanta e caminha para um futuro que se anuncia brilhante, não podia permanecer imovel na inutil contemplação das suas riquezas naturais, ou na recordação de suas passadas glórias literárias.

Desembaraçado, desde a instituição do Estado Novo, das questiuñculas partidárias que retardaram o seu progresso durante meio século, o meu Estado movimentou-se também, e atravessa, na hora presente, situação sobremaneira tranquilizadora. E isto é tanto mais para admirar, quanto é certo que o próprio movimento revolucionário de 1930 não logrou tirá-lo do marasmo em que permanecera na vigência do regime deposto. A sobrevivência á República de 89 das antigas atividades partidárias e a persistência, em plena fase ditatorial, dos obstáculos de toda ordem opostos ao Governo pelas numerosas facções politicas em que estava dividida a população, não permitiram que os Interventores daquela época realizassem obra de vulto.

Ao contrário do que se devia esperar, o periodo revolucionário, decorrido, todo êle, num ambiente irrespiravel de continuas agitações em virtude das quais os Interventores eram substituidos a curtos intervalos, resultou tão prejudicial ao Maranhão quanto o regime precedente. Du-

rante ele, o Estado, continuando desprovido de comunicações e de transporte, sem serviços organizados, responsável por uma dívida de várias dezenas de milhares de contos de reis e apenas contando, para atender a todas as suas necessidades, com uma receita anual inferior a dez mil contos de réis, ficou impedido de acompanhar o ritmo de progresso das demais unidades federativas.

A 15 de agosto de 1936, data em que se iniciou a atual Administração, o quadro acima esboçado era ainda o mesmo, nos seus detalhes e no seu conjunto.

O novo Governo, á falta de recursos e em virtude da acesa luta politica que então se desenrolava no Estado, com larga e imediata repercussão no seio da Assembléa Legislativa, onde contava com maioria formada, é certo, por elementos de elite, mas pouco numerosa para tranquilizá-lo, não pôde, logo de inicio, pôr em execução o programa administrativo que se traçára. Limitou-se, por isso, a reformar o aparelho fazendário, colocando-o em condições de poder atender, satisfatoriamente, aos seus fins, e a estabelecer na Administração um regime de rigorosa economia, com o intuito de acumular as reservas indispensáveis á realização da serie de melhoramentos que projetára.

Graças a essas providências, o grande acontecimento politico de 10 de novembro de 1937 encontrou o Maranhão já financeiramente aparelhado para integrar-se no regime de trabalho intensivo inaugurado no país naquela data por todos os titulos memoravel. E de como tem agido o Governo nestes dois últimos anos, dizem, com os detalhes que se tornam necessários, as páginas que se seguem.

## POSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ESTADO NO PERIODO DE 1930 A 1938

PERIODO DE 1930  
A 1935

Consoante deixei acentuado no capitulo precedente, era sobretudo precária a nossa situação econômico-financeira ao rebentar o movimento revolucionário de 1930.

Com efeito, a nova ordem de cousas implantada no país pela revolução vitoriosa, encontrou o comércio, a la-

voura e as indústrias maranhenses em periodo de crise, e o Estado, com um orçamento, além de reduzdo, deficitário.

No quinquênio imediatamente posterior á queda da primeira República, a falta de continuidade administrativa, sem falar de várias outras circunstancias igualmente ponderaveis, impediu o Governo de empreender a obra de renovação econômica que o Maranhão estava a reclamar.

No periodo de 1930 a 1935, não lográmos registrar maiores exportações do que as consignadas neste quadro :

<i>Ano</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valôr oficial</i>
1930 . . . . .	40.717.228	31.954:468\$798
1931 . . . . .	51.149.638	38.035:812\$933
1932 . . . . .	61.297.362	46.023:896\$270
1933 . . . . .	46.430.387	40.962:164\$770
1934 . . . . .	44.997.627	43.546:542\$100
1935 . . . . .	62.323.050	63.252:971\$000

A receita do Estado arrecadada no decurso do sextênio ora em apreciação, foi a seguinte :

<i>Ano</i>	<i>Receita or- cada</i>	<i>Receita arre- cadada</i>
1930 . . . . .	13.105:000\$000	6.902:239\$700
1931 . . . . .	13.202:000\$000	9.000:385\$363
1932 . . . . .	13.425:500\$000	9.711:237\$000
1933 . . . . .	14.643:500\$000	9.341:438\$150
1934 . . . . .	13.290:000\$000	10.015:982\$040
1935 . . . . .	12.005:000\$000	11.894:808\$700

Como se vê, enquanto o valôr da exportação subiu de 31.954:468\$798, em 1930, para 63.252:971\$000, em 1935, a receita do Estado, no mesmo periodo, elevou-se de..... 6.902:239\$700 para 11.894:808\$700.

Estas cifras revelam, no que se relacionam com a nossa economia, apreciavel desenvolvimento das forças produtoras do Estado. Na parte concernente ás finanças, sua significação é, entretanto, muito relativa, porquanto deve ser apreciada em função do aumento de encargos assumidos pelo Estado em correspondência com a progressiva elevação da receita. Assim consideradas, não indicam elas houvesse melhorado a nossa posição financeira, por isso que as despesas da Administração, sem dúvida neces-

sárias, mas, na sua quasi totalidade, de carater não reprodutivo, foram de tal modo majoradas, que, em 1935, o Governo lutava com dificuldades idênticas ás de 1930, para manter em dia os seus compromissos.

PERIODO DE 1936  
A 1938

Data de 1936 a fase de relativa prosperidade que o Estado atravessa atualmente.

Ao assumir o Governo a 15 de agôsto dêsse ano, dispus-me, de logo, a orientar as atividades da Administração no sentido do bem público, sem considerações de qualquer espécie por interesses outros que não fossem os da coletividade.

A política económico-financeira que adotei, fundada no desenvolvimento progressivo da agricultura — fonte principal da receita do Estado — e na compressão, cada vez mais rigorosa, da despesa pública de carater não reprodutivo, determinou, assim, como consequência logica, os beneficos resultados que nos proporcionaram a desafogada situação que hoje desfrutamos.

Tendo encontrado o Tesouro desprovido de recursos que me habilitassem a pôr imediatamente em execução o programa administrativo que me traçara, limitei-me, nos dois primeiros anos do triênio de 1936 a 1938, a acumular os saídos orçamentários que obtivera em consequência do regime de economia por mim adotado desde o meu primeiro dia de governo, e das diferenças, a favor da Fazenda, verificadas naqueles exercicios entre a receita orçada e a efetivamente arrecadada.

Foi já em 1938 que, removido o obstáculo linhas atrás apontado, dei começo á obra de renovação económica que projetara ao responsabilizar-me pela direção dos destinos de minha terra.

E' evidente, porém, que no curto espaço de um ano não podia a Administração suprir deficiências que se vinham fazendo sentir havia mais de um século.

Não era, pois, de esperar que, do ponto de vista económico, o Estado melhorasse apreciavelmente no triênio em causa, a não ser em virtude de uma melhor posição alcançada pelos nossos produtos nos mercados consumidores, o que, de resto, não se verificou. Ao contrário disso, em 1938, por uma exportação mais volumosa do que a de 1936 e a de 1937, recebemos quantia inferior á que nos ha-

viam pago pelos produtos exportados em qualquer dos dois anos anteriores, como é fácil demonstrar:

<i>Ano</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor oficial</i>
1936 . . . . .	67.912.893	82.872:800\$700
1937 . . . . .	65.338.836	87.942:663\$800
1938 . . . . .	72.241.470	82.211:888\$000

Mostram os números acima que a valorização e a desvalorização dos produtos maranhenses se processam quasi na razão inversa do volume das exportações; de tal modo isso aconteceu, que o valor das transações realizadas em cada ano, não variou, sensivelmente, durante o triênio.

Assim equilibrada a situação econômica, e mantidas as importações sempre aquém do valor das exportações, pôde nossa balança comercial apresentar os seguintes resultados :

1936		
Exportação . . . . .		82.872:800\$000
Importação . . . . .		75.888:675\$300
Saldo a favor da Exportação . .		6.984:125\$400
1937		
Exportação . . . . .		87.942:663\$800
Importação . . . . .		72.375:897\$800
Saldo a favor da Exportação . .		15.566:766\$000
1938		
Exportação . . . . .		82.211:888\$000
Importação . . . . .		81.436:305\$400
Saldo a favor da Exportação . .		775:582\$600

No setor das finanças, os resultados obtidos pela atual Administração no periodo de 1936 a 1938, foram os mais animadores possíveis.

No relatório que, em março do ano próximo findo, tive oportunidade de apresentar ao preclaro Chefe da Nação, dei-lhe conta desses resultados nos seguintes termos:

"A receita do Estado para esse exercício (1936), não

incluída a renda dos Serviços de Água, Esgotos, Luz, Tração e Prensa de Algodão, estava orçada em 12.005:000\$000. Encerrado o exercício, verificou-se, porém, que a arrecadação das rendas se elevara a 14.363:873\$900.

Tinham-se, assim, arrecadado 2.358:873\$900 a mais do que previra a lei de meios. Contudo, depois de um demorado exame da situação econômica do Estado e do regime de contribuições então vigente, cujas falhas — seja dito de passagem — eram numerosas, convenci-me de que, com uma distribuição mais equitativa e inteligente dos encargos tributários pelo corpo de contribuintes e um aparelhamento fiscal adequado, poderíamos elevar ainda mais a receita, nem só sem criar novos impostos, mas até suprimindo, ou reduzindo, alguns dos existentes.

Certo de conseguir tal resultado, reorganizei o deficiente sistema de tributação linhas atrás referido e reformei os serviços de arrecadação e fiscalização das rendas, dando-lhes maior eficiência e adaptando-os às necessidades do momento.

Aparelhada, por este modo, a Fazenda, podendo a razão de ordem econômica, reduzir de meio por cento a taxa do principal dos nossos impostos, o de vendas e consignações, e suprimir o territorial.

O orçamento da receita para 1937, confeccionado já nos moldes da nova legislação, ficou, dessarte, desfalcado de 1.600:000\$000, mas, ainda assim, arrecadamos naquele exercício 1.658:838\$600 mais do que no ano anterior. Não me enganara, pois, ao prever maior arrecadação, mesmo suprimindo ou reduzindo impostos, de vez que os onus fiscais passassem a gravar de modo mais racional e equitativo a massa tributável e a Fazenda viesse a dispôr de melhor aparelhamento para fiscalizar o recolhimento das contribuições.

Com efeito, graças às medidas que foram adotadas nesse sentido, o balanço financeiro de 1937 apresentou o seguinte lisongeiro resultado :

#### RECEITA

Orçada . . . . .	14.087:000\$000	
Arrecadada . . . . .	16.022:712\$500	1.935:712\$500

## DESPESA

Fixada . . . . .	14.083:860\$000	
Realizada . . . . .	13.449:113\$100	634:746\$900

## DIFERENÇA

Entre receita orçada e despesa fixada	3:140\$000
---------------------------------------	------------

## RESUMO

Receita arrecadada . . . . .	16.022:712\$500
Despesa realizada . . . . .	13.449:113\$100
<i>Saldo orçamentário</i> . . . . .	2.573:599\$400

Durante o exercício de 1938, os principais produtos maranhenses de exportação permaneceram em baixa nos mercados consumidores, com grave prejuízo, está visto, para a economia e para as finanças do Estado. Apesar disso, porém, conseguiu a Fazenda, melhorando, cada vez mais, o serviço de fiscalização dos diversos impostos e taxas estaduais, arrecadar quantia superior à prevista na lei de meios. Assim é que, orçada a receita em..... 17.261:000\$000, foram efetivamente arrecadados..... 17 918:472\$100, ou sejam 657:462\$100 a maior dos que se calcularam.

No que tange ao orçamento da despesa, foram ainda mais favoráveis ao erário os resultados apurados ao fim do exercício. De fato, tendo sido fixados em 17.327:060\$000 (decretos-leis ns. 17, de 31 de dezembro de 1937 e 42, de 24 de fevereiro de 1938) os gastos ordinários da Administração, abriu o Governo, durante o exercício, créditos suplementares que elevaram aquela quantia a 18.157:111\$800.

Do mesmo passo, porém, que suplementava certas verbas insuficientes para atenderem às necessidades dos serviços a cujo custeio se destinavam, determinava o Chefe do Poder Executivo rigorosa compressão nos gastos efetuados á conta de outras dotações de finalidade menos importantes. E de tal modo agiu nesse sentido, que, encerrado o exercício, verificou-se não ter a despesa ordinária, incluídos os créditos suplementares, ultrapassado de..... 17.150:186\$800.

Confrontada essa importância com a de.....  
17.918:472\$100, arrecadada no exercício, apura-se o saldo  
orçamentário de 768:185\$300.

A' conta dêsse saldo e dos apurados nos dois exerci-  
cios anteriores, abriu o Governo, no decurso do ano finan-  
ceiro em estudo, vários créditos especiais para fazer face  
às despesas extraordinárias com a compra de novas má-  
quinas para a Imprensa Oficial; com a aquisição do edi-  
fício onde hoje funcionam o Banco do Estado e o Depar-  
tamento Estadual de Estatística; com a construção do cais  
fronteiro aos antigos Armazéns da Cabotagem; com as  
obras do Hospital do Pronto Socorro e da Colônia do Bom-  
fim; com a organização dos serviços de Bombeiros e com  
a liquidação de parte das dívidas flutuante e consolidada  
do Estado.

Contudo, a 1.º de janeiro de 1939, possuía o Estado  
saldos disponíveis no valor de 3.871:188\$600.

## POSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ES- TADO NO EXERCÍCIO DE 1939

### SITUAÇÃO ECONOMICA

Tendo, ainda em 1937, iniciado a  
execução do plano rodoviário que  
organizei ao ser eleito governador  
do Estado, pude, até 1939, entre-  
gar ao tráfego 4.367 quilômetros de estradas carroçáveis  
ligando vários dos principais centros de lavoura á ferrovia  
S. Luiz—Teresina.

Até então, grande parte dos produtos da nossa inci-  
piente agricultura apodrecia nos palões, á falta de vias de  
transportes que lhes facilitassem o acesso á praça de S.  
Luiz ou a qualquer outro ponto do território do Estado de  
onde pudessem ser exportados.

Postas á disposição do público as estradas acima alu-  
didas, avolumaram-se, para logo, as entradas de gêneros  
na capital. Essas entradas subiram, em 1939, a 66.647.956  
quilos contra 63.929.310 em 1938 e 55.446.387 em 1937.

Por outro lado, a exportação geral do Estado, que em  
1937 fôra de 65.338.836 e em 1938, de 72.241.470 quilos,  
elevou-se a 92.810.455 quilos no ano seguinte.

Depois de 1930, não registrou o Estado, de um ano para  
o outro, aumento tão consideravel, no volume e no valor

de sua exportação, quanto o verificado de 1938 para 1939, conforme facilmente demonstrará o seguinte quadro :

<i>Ano</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valôr oficial</i>
1930 . . . . .	40.717.228	31.954:468\$798
1931 . . . . .	51.149.638	38.035:812\$933
1932 . . . . .	61.297.362	46.023:896\$270
1933 . . . . .	46.430.387	40.962:164\$770
1934 . . . . .	44.997.627	43.546:542\$100
1935 . . . . .	62.823.050	63.252:971\$000
1936 . . . . .	67.912.893	82.872:800\$700
1937 . . . . .	65.338.836	87.942:663\$800
1938 . . . . .	72.241.470	82.211:888\$000
1939 . . . . .	92.810.455	101.675:820\$300

Mas é preciso não esquecer que a prosperidade econômica revelada por estas cifras, é, até certo ponto, precária, por isso que, a partir de 1936, os produtos agrícolas cederam o lugar que sempre ocuparam na lista das nossas exportações, ao babassú, que, desde aquêlê exercício, vem contribuindo, para as nossas transações nas praças do país e do estrangeiro, com mais de 50% do valôr dos gêneros anualmente exportados pelo Maranhão.

O quadro abaixo, com o valôr global dos produtos por nós remetidos para fóra do Estado, no último decênio, e o do babassú incorporado á exportação geral feita no mesmo periodo, assinala a crescente influência que êste último artigo da indústria extrativa vem exercendo na economia maranhense :

<i>Ano</i>	<i>Valôr oficial da exportação geral</i>	<i>Valôr oficial do babassú exportado</i>	<i>Relação percentual entre o valôr da exportação geral e do babassú exportado</i>
1930	31.954:468\$798	7.843:643\$620	24,5%
1931	38.035:812\$933	9.250:367\$220	24,3%
1932	46.023:896\$270	7.021:630\$720	15,2%
1933	40.962:164\$770	3.624:332\$000	8,8%
1934	43.546:542\$100	4.127:707\$500	9,4%
1935	63.252:971\$000	14.445:619\$200	22,8%
1936	82.872:800\$700	33.128:061\$300	39,9%
1937	87.942:663\$800	31.423:696\$100	35,7%
1938	82.211:888\$000	35.568:555\$900	40,8%
1939	101.675:820\$300	51.014:640\$300	50,1%

Embora não haja motivo para recear perca a preciosa amêndoa, pelo menos num futuro próximo, a invejável posição que conquistou nos mercados norte americanos e não seja fácil a transplantação da palmeira para qualquer país estrangeiro, como aconteceu com a *hevea brasiliensis*, originária da amazônia, a verdade é que se trata de um produto da indústria extrativa e as indústrias extrativas não constituem, como é sabido, base econômica em que se possa confiar.

Ademais, as facilidades e as vantagens de ordem pecuniária que oferece a exploração, mesmo por processos rotineiros, como se faz entre nós, do côco babassú, tem atraído para esse ramo de atividade um sem número de lavradores que, abandonando suas antigas ocupações, contribuíram para o alarmante decréscimo da nossa produção agrícola, verificado nos últimos anos.

Visando evitar as desastrosas consequências de uma possível desvalorização do produto de que me estou ocupando, venho agindo, desde o início do meu Governo, no sentido de proporcionar á lavoura maranhense ambiente propício ao seu desenvolvimento, com o intuito de restabelecê-la na sua antiga situação de fonte básica da economia e das finanças do Estado.

Colimando esse fim, além das várias providências anteriormente tomadas e de que dei conta ao inclito Chefe da Nação no relatório que tive a honra de lhe apresentar no ano próximo findo, contratei para dirigir a Secção de Fomento Agrícola do Estado, o conceituado técnico dr. Jaime Brito, cuja atuação em igual cargo no Estado de Minas Gerais, bastou para sagrá-lo uma das maiores autoridades nacionais no assunto.

O conjunto de medidas que estão sendo adotadas pelo técnico em apreço, a aquisição, já levada a efeito pelo Governo, de instrumentos agrícolas destinados a ser entregues, em condições vantajosas, aos nossos lavradores, a assistência técnica fornecida pela Secção de Fomento Agrícola aos que a reclamam, os vários campos de cooperação que estão sendo cultivados no Estado, constituem o primeiro passo para a execução do largo plano de amparo á agricultura que, por intermédio do órgão competente, pretendo levar a termo.

Acredito que com as medidas já postas em prática e as providências em via de serem adotadas, teremos, den-



mentos bem organizados e melhormente executados. De nada mais houve, com efeito, necessidade para preparar a magnifica situação financeira de que dão testemunho incontestavel as cifras constantes do presente relatório.

De fato, orçada como vem sendo a receita de cada exercício, de modo a afastar qualquer possibilidade de renda inferior á prevista, e fixada a despesa ordinaria sem exceder os limites daquela, tem-se verificado que as arrecadações ultrapassam sempre ás previsões, enquanto os gastos administrativos ficam, invariavelmente, aquém das dotações respectivas.

A execução do orçamento referente ao ano de 1939 forneceu um magnifico exemplo dos bons resultados produzidos por essa norma financeira. Com efeito, orçada a receita geral do Estado, para aquele exercício, em..... 18.068:000\$000, e fixada a despesa ordinária, para o mesmo período, em idêntica importancia, acaba de apurar a Secção de Contabilidade do Tesouro que foram efetivamente arrecadados 23.844:976\$000 e dispendidos apenas 16.633:573\$600. Arrecadamos, pois, 5.776:976\$000 a mais do previsto e dispendemos 1.434:426\$400 a menos do que fôra consignado na lei de meios, elevando-se, dest'arte, o saldo orçamentário do exercício, á vultosa importancia de 7.211:402\$400.

Nunca, desde a fundação da nacionalidade, registou a história financeira do Maranhão fato tão auspicioso quanto este. E é importante notar que o Governo não criou novos impostos, não majorou os existentes nem reduziu a despesa pública, prejudicando, por qualquer modo, os serviços a cargo do Estado. Contrariamente a isso, ao mesmo tempo que conservou inalterado o regime tributário, desenvolveu o aparelho administrativo, sanando falhas e suprimindo deficiências de que se ressentiam algumas repartições.

#### RECEITA

A receita arrecadada no exercício proveio das seguintes fontes :

#### RENDA ORDINÁRIA

Imposto sobre Vendas e	
Consignações . . . . .	8.513:193\$800
Imposto de Produção . . . .	2.570:908\$300
Imposto de Exportação . . .	4.709:581\$500

Imposto de Indústrias e Profissões . . . . .	1.717:352\$900	
Imposto do Sêlo . . . . .	505:692\$200	
Imposto de T. de Prop. inter-vivos . . . . .	555:361\$300	
Imposto de T. de Prop. causa-mortis . . . . .	137:850\$300	
Taxa de expediente . . . . .	35:294\$000	
Taxa Escolar . . . . .	181:429\$500	
Taxa de Matricula e cert. de ensino . . . . .	48:450\$500	
Taxa de Estatística . . . . .	248:569\$400	
Taxa de Armazenagem e Capatazias . . . . .	1.575:529\$800	
Emolumentos . . . . .	85:315\$400	
Renda Imprensa Oficial . . . . .	52:689\$600	
Renda do Depósito de Curos . . . . .	44.939\$200	20.982:157\$700

---

*RENDA EXTRAORDI-  
NARIA*

Renda de exercicios anteriores . . . . .	361:138\$400	
Indenizações . . . . .	22:509\$600	
Venda de Bens Estaduais . . . . .	1:281\$500	
Cobrança da Divida Ativa Multas . . . . .	277:922\$600	
Rendas Eventuais . . . . .	174:116\$300	
	985:214\$000	
Contribuição das Prefeituras para o Serviço de Saude . . . . .	182:960\$000	
Contribuição das Prefeituras para o custeio e manutenção do Departamento das Municipalidades . . . . .	125:649\$300	
Contribuição das Prefeituras para o policiamento dos municipios . . . . .	245:296\$600	2.376:088\$300

---

RENDA COM APLICAÇÃO  
ESPECIAL

Contribuição dos Serviços de A. E. L. T. e Prensa de Algodão . . . . .	486:730\$000
Total . . . . .	23.844:976\$000

Contribuíram mais destacadamente para a receita orçamentária, os impostos de vendas e consignações, exportação, produção e indústrias e profissões.

O imposto de vendas e consignações, criado em dezembro de 1933 com o título de imposto de transações mercantis, rendeu, em 1934, 4.130:437\$600; em 1935, 5.176:261\$900; em 1936, 6.804:598\$700; em 1937, 7.239:390\$000; em 1938, 7.522:361\$400 e em 1939, 8.513:193\$800. E', como se vê, o elemento de equilíbrio dos orçamentos maranhenses.

Tributo de difícil fiscalização, por isso que esta é feita, via de regra, em face de dados fornecidos pelo próprio contribuinte — naturalmente interessado em pagar o menos possível — vem êle, contudo, concorrendo para o erário com quantias cada vez mais elevadas, graças ao sistema de controle das operações comerciais sobre que recaí, estabelecido pelo respectivo regulamento.

Os impostos de exportação e produção, incidindo, como incidem, sobre as mercadorias produzidas no território do Estado, têm sua contribuição para o orçamento condicionada ao maior ou menor vulto da produção anual. Em 1939, como se verifica do quadro supra, foram êles os que maior renda produziram depois do imposto de vendas e consignações, devendo-se isso — está visto — ao aumento do volume dos nossos produtos, verificado no exercício.

O imposto de indústrias e profissões, talvez o mais antigo tributo brasileiro, é, de certo, o de arrecadação mais laboriosa, em virtude da resistência oferecida pelos seus contribuintes. Contudo, em 1939, produziu 117:352\$900 a mais do previsto. Aliás, não foi apenas na parte referente aos títulos acima enumerados que a receita arrecadada superou a orçada. De fato, somente dez títulos de receita, e estes mesmos, com exceção de um, estranhos ao quadro tributário propriamente dito, ficaram em deficit no exer-

cicio em causa, conforme se pode verificar examinando este quadro :

<i>Renda Ordinária</i>	<i>Prevista</i>	<i>Arrecadada</i>	<i>Para mais</i>	<i>Para menor</i>
Imp. de Vendas e Consig.	6.000:000\$000	8.513:193\$800	2.513:193\$800	
Imp. Produção . . . . .	2.450:000\$000	2.570:908\$300	120:908\$300	
Imp. Exportação . . . . .	3.450:000\$000	4.709:581\$500	1.259:581\$500	
Imp. Ind. e Profissões . . . . .	1.600:000\$000	1.717:352\$900	117:352\$900	
Imp. do Sêlo . . . . .	450:000\$000	505:692\$200	55:692\$200	
Imp. Trans. Inter-vivos . . . . .	360:000\$000	555:361\$300	195:361\$300	
Imp. Trans. causa-mortis . . . . .	100:000\$000	137:850\$300	37:850\$300	
Taxa Expediente . . . . .	40:000\$000	35:294\$000		4:706\$000
Taxa Escolar . . . . .	180:000\$000	131:429\$500	1:429\$500	
Taxa de Matrículas e Cert. le Ensino . . . . .	60:000\$000	48:450\$500		11:549\$500
Taxa Estatística . . . . .	200:000\$000	248:569\$400	48:569\$400	
Taxa Armaz. e Capat. . . . .	1.200:000\$000	1.575:529\$800	375:529\$800	
Emolumentos . . . . .	60:000\$000	85:315\$400	25:315\$400	
Renda da Imp. Oficial . . . . .	100:000\$000	52:689\$600		47:310\$400
Renda do Deposito de Couros . . . . .	56:000\$000	44:939\$200		11:060\$800
	16.306:000\$000	20.982:157\$700	4.750:784\$400	74:626\$700

*Renda Extraordinaria*

Renda de exercicios an- teriores . . . . .	30:000\$000	361:138\$400	331:138\$400	
Indenizações . . . . .	35:000\$000	22:509\$600		12:490\$400
Vendas de Bens Esta- duais . . . . .	6:000\$000	1:281\$500		4:718\$500
Cob. da Divida Ativa . . . . .	300:000\$000	277:922\$600		22:077\$400
Multas . . . . .	110:000\$000	174:116\$300	64:116\$300	
	481:000\$000	836:968\$400	395:254\$700	39:286\$300
Rendas Eventuais . . . . .	100:000\$000	985:214\$000	885:214\$000	
Cont. das Prefeituras p. <sup>a</sup> o Serv. Saúde . . . . .	240:500\$000	182:960\$060		57:540\$000
Cont. das Prefeituras p. <sup>a</sup> o c. e m. do Depart. das Municipalidades . . . . .	191:500\$000	125:649\$300		65:850\$700
Cont. das Prefeituras p. <sup>a</sup> o policiamento nos mu- nicipios . . . . .	286:000\$000	245:296\$600		40:703\$400
	1.299:000\$000	2.376:088\$300	1.280:468\$700	203:380\$400

*Renda com Aplicação*

*Especial*

Cont. dos Serv. de A. E. L. T. e P. de Al- godão . . . . .	463:000\$000	486:730\$000	23:730\$000	
--	--------------	--------------	-------------	--

RESUMO

Renda Ordinária . . . . .	16.306:000\$000	20.982:157\$700	4.750:784\$400	74:626\$700
Renda Extraordinária . . . . .	1.299:000\$000	2.376:088\$300	1.280:469\$000	203:380\$400
Renda com aplicação especial . . . . .	463:000\$000	486:730\$000	23:730\$000	

18.068:000\$000 23.844:976\$000 6.054:983\$100 278:007\$100

Comparadas, por títulos, as receitas arrecadadas em 1938 e 1939, verificam-se, em favor d'este último exercício, as apreciáveis diferenças que o quadro a seguir con-signa :

<i>Renda Ordinária</i>	<i>Arrecadado</i> 1938	<i>Arrecadado</i> 1939	<i>Para mais</i>	<i>Para menos</i>
<i>I—Rendas Tributárias</i>				
Imp. de Vendas e Consig.	7.522:361\$400	8.513:193\$800	990:832\$400	
Imp. de Produção . . . . .	1.135:739\$400	2.570:908\$300	1.435:168\$900	
Imp. de Exportação . . . . .	3.200:908\$600	4.709:581\$500	1.508:672\$900	
Imp. Ind. e Profissões . . . . .	1.411:495\$600	1.717:352\$900	305:857\$300	
Imp. do Sêlo . . . . .	456:735\$400	505:692\$200	48:956\$800	
Imp. Trans. inter-vivos . . . . .	380:871\$100	555:361\$300	174:490\$200	
Imp. Trans. causa-mortis . . . . .	125:447\$200	137:850\$300	12:403\$100	
<i>II—Diversas Rendas</i>				
Taxa de Expediente . . . . .	31:481\$500	35:294\$000	3:812\$500	
Taxa Escolar . . . . .	178:304\$500	181:429\$500	3:125\$000	
Taxa de inscrições, matriculas . . . . .	63:670\$300	48:450\$500		15:219\$800
Taxa de Estatística . . . . .	215:322\$700	248:569\$400	33:246\$700	
Taxa de Armazenagem e Capatazias . . . . .	1.177:180\$200	1.575:529\$800	398:349\$600	
Emolumentos . . . . .	71:103\$400	85:315\$400	14:212\$000	
<i>III—Rendas Industriais</i>				
Renda da Imprensa Oficial . . . . .	80:351\$800	52:689\$600		27:662\$200
Renda do Deposito de Couros . . . . .	15:553\$300	44:939\$200	29:385\$900	
	16.066:526\$400	20.982:157\$700	4.958:513\$300	42:882\$000

*Renda Extraordinária*

Renda de Exercícios anteriores . . . . .		361:138\$400	361:138\$400	
Indenizações . . . . .	22:864\$300	22:509\$600		354\$700
Venda de bens estaduais . . . . .	2:777\$100	1:281\$500		1:495\$600
Cob. da Dívida Ativa . . . . .	475:779\$600	277:922\$600		197:857\$000
Multas . . . . .	125:605\$700	174:116\$300	45:510\$600	
Rendas Eventuais . . . . .	687:174\$900	985:214\$000	298:039\$100	
Cont. da Pref. de S. Luiz para o Serv. Saúde . . . . .	38:453\$600	182:960\$000	144:506\$467	
Cont. das Pref. p. <sup>a</sup> cus-				

teio e m. do Depart. das Municipalidades . . . . .	103:240\$900	125:649\$300	22:408\$400
Cont. Pref. p.ª polic. municip. . . . .	70:349\$800	245:296\$600	174:946\$400
	1.529:245\$900	2.376:088\$300	1.046:549\$700 199:707\$300

*Renda com Aplicação  
Especial*

Cont. dos S. A. E. L. T. e P. Algodão . . . . .	458:680\$800	485:730\$000	28:049\$200
--	--------------	--------------	-------------

**RESUMO**

Renda Ordinária . . . . .	16.066:526\$400	20.982:157\$700	4.958:513\$300	42:822\$000
Renda Extraordinária . . . . .	1.529:245\$900	2.376:088\$300	1.046:549\$700	199:707\$300
Renda c/Apl. Especial . . . . .	458:680\$800	486:730\$000	28:049\$200	
	18.054:453\$100	23.844:976\$000	6.033:112\$200	242:589\$300

Dos 23.844:913\$800 arrecadados em 1939, .....  
12.723:914\$400 o foram pelas repartições fiscais da ca-  
pital, e os restantes 11.120:999\$400 pelas exatorias do  
interior, na forma abaixo :

Anil . . . . .	130:780\$800
Alcantara . . . . .	24:453\$800
Anajatuba . . . . .	47:937\$400
Axixá . . . . .	43:422\$100
Arari . . . . .	74:368\$400
Araioses . . . . .	632:055\$600
Bacabal . . . . .	301:924\$200
Barra do Corda . . . . .	107:053\$800
Brejo . . . . .	276:219\$100
Buriti . . . . .	174:308\$900
Euriti Bravo . . . . .	65:821\$600
Barão de Grajaú . . . . .	119:947\$100
Barreirinhas . . . . .	102:810\$800
Eneedito Leite . . . . .	73:616\$300
Bequimão . . . . .	48:888\$700
Barro Vermelho . . . . .	21:066\$600
Carolina . . . . .	132:896\$600
Coelho Neto . . . . .	305:639\$200
Corôa da Onça . . . . .	85:104\$700
Carutapera . . . . .	71:774\$400
Cururupú . . . . .	198:309\$700
Cajapió . . . . .	87:819\$300
Ceroatá . . . . .	497:731\$400

Codó . . . . .	539:931\$600
Caxias . . . . .	765:329\$700
Chapadinha . . . . .	219:010\$500
Curador . . . . .	57:591\$600
Flores . . . . .	260:427\$100
Guimarães . . . . .	99:433\$500
Grajaú . . . . .	101:633\$800
Guajerutua . . . . .	68:552\$600
Humberto de Campos . . . . .	101:284\$400
Inglês . . . . .	72:215\$600
Imperatriz . . . . .	51:808\$500
Icatú . . . . .	49:182\$200
Itapecurú-Mirim . . . . .	155:135\$400
Inhaúma . . . . .	103:504\$600
Lorêto . . . . .	138:307\$800
Mirador . . . . .	60:480\$300
Monção . . . . .	30:863\$700
Monte Alegre . . . . .	172:643\$400
Morros . . . . .	52:297\$700
Macapá . . . . .	64:426\$800
Nova Iorque . . . . .	122:378\$300
Pastos Bons . . . . .	175:713\$100
Picos . . . . .	128:085\$700
Porto Franco . . . . .	37:885\$400
Passagem Franca . . . . .	139:447\$200
Penalva . . . . .	64:702\$200
Pinheiro . . . . .	363:944\$400
Pedreiras . . . . .	426:757\$500
Pedro II . . . . .	33:821\$000
Queimadas . . . . .	42:784\$800
Riachão . . . . .	24:805\$900
Rosário . . . . .	144:939\$800
Sto. Antonio de Balsas . . . . .	161:199\$700
São Bernardo . . . . .	129:888\$400
São Francisco . . . . .	130:456\$600
São João dos Patos . . . . .	147:310\$700
S. José dos Matões . . . . .	90:246\$200
S. V.cente Ferrer . . . . .	80:407\$000
São Pedro . . . . .	59:779\$700
São Bento . . . . .	156:433\$200
Sta. Quitéria . . . . .	54:566\$400
Sta. Helena . . . . .	77:946\$600
S. Luiz Gonzaga . . . . .	111:772\$100

S. Benedito . . . . .	27:100\$500	
São José Ribamar . . . . .	27:982\$200	
Trezidela . . . . .	363:972\$800	
Turiassú . . . . .	87:974\$800	
Tutoia . . . . .	70:621\$900	
Urbano Santos . . . . .	27:809\$500	
Viana . . . . .	179:950\$300	
Vitoria do Alto Parnaíba . . . . .	34:647\$500	
Vitoria do Baixo Mearim . . . . .	93:932\$400	
Vargem Grande . . . . .	308:652\$200	
Varjota . . . . .	128:099\$500	
Posto Fiscal de Floriano . . . . .	7:062\$800	
Posto Fiscal de Teresina . . . . .	23:210\$700	
Posto Fiscal de Parnaíba . . . . .	46:639\$100	11.120:999\$400

Capital . . . . . 12.723:914\$400

Total . . . . . 23.844:913\$800

Confrontando a arrecadação efetuada em cada uma das Estações Fiscais do interior, no ano de 1939, com a obtida no exercício precedente, temos o seguinte quadro:

	1938	1939	Para mais	Para menos
Anil . . . . .	101:753\$300	130:780\$800	29:027\$500	
Alcantara . . . . .	24:782\$400	24:453\$800		328\$600
Anajatuba . . . . .	38:032\$100	47:937\$400	9:905\$300	
Axixá . . . . .	33:739\$900	43:422\$100	9:682\$200	
Arari . . . . .	56:090\$300	74:368\$400	18:278\$100	
Araioses . . . . .	324:309\$400	632:055\$600	307:746\$200	
Bacabal . . . . .	428:621\$400	301:924\$200		126:897\$200
Barra do Corda . . . . .	108:234\$200	107:053\$800		1:180\$400
Brejo . . . . .	169:290\$800	276:219\$100	106:928\$300	
Buriti . . . . .	136:538\$400	174:308\$900	37:770\$500	
Buriti Bravo . . . . .	58:417\$500	65:821\$600	7:404\$100	
Barão de Grajaú . . . . .	79:522\$000	119:947\$100	40:425\$100	
Barreirinhas . . . . .	69:773\$200	102:810\$800	33:037\$600	
Benedito Leite . . . . .	57:368\$200	73:616\$300	16:248\$100	
Bequimão . . . . .	26:530\$700	48:888\$700	22:358\$000	
Barro Vermelho . . . . .	17:200\$400	21:066\$600	3:866\$200	
Carolina . . . . .	120:740\$200	132:896\$600	12:156\$400	
Coelho Neto . . . . .	218:907\$100	305:639\$200	86:732\$100	
Corôa da Onça . . . . .	52:850\$600	85:104\$700	32:254\$100	
Carutapera . . . . .	62:417\$800	71:774\$400	9:356\$600	
Cururupú . . . . .	114:674\$500	198:309\$700	83:635\$200	
Cajapió . . . . .	58:184\$800	87:819\$300	29:634\$500	
Coroatá . . . . .	298:580\$500	497:731\$400	199:150\$900	
Codó . . . . .	307:089\$800	539:931\$600	232:841\$800	
Caxias . . . . .	704:343\$600	765:329\$700	60:986\$100	
Chapadinha . . . . .	143:968\$700	219:010\$500	75:041\$800	

Curador . . . . .	12:210\$000	57:591\$600	45:381\$600	
Flores . . . . .	197:151\$700	260:427\$100	63:275\$400	
Guimarães . . . . .	76:816\$700	99:433\$500	22:616\$800	
Grajaú . . . . .	84:784\$300	101:693\$800	16:909\$500	
Guajerutua . . . . .	49:122\$100	68:552\$600	19:430\$500	
Humberto de Campos .	49:226\$100	101:284\$400	52:058\$300	
Inglês . . . . .	76:348\$200	72:215\$600		4:132\$500
Imperatriz . . . . .	36:166\$000	51:808\$500	15:642\$500	
Icatú . . . . .	25:370\$100	49:182\$200	23:812\$100	
Itapecurú-Mirim . . . .	99:736\$000	155:135\$400	55:399\$400	
Inhaúma . . . . .	65:052\$200	103:504\$600	38:452\$400	
Lorêto . . . . .	101:263\$900	138:307\$800	37:043\$900	
Mirador . . . . .	39:232\$700	60:480\$300	21:247\$600	
Monção . . . . .	22:674\$400	30:863\$700	8:189\$300	
Monte Alegre . . . . .	75:949\$300	172:643\$400	96:694\$100	
Morros . . . . .	27:570\$900	52:297\$700	24:726\$800	
Macapá . . . . .	25:508\$500	64:426\$800	38:918\$300	
Nova Iorque . . . . .	101:509\$500	122:378\$300	20:868\$800	
Pastos Bons . . . . .	117:143\$000	175:713\$100	58:570\$100	
Picos . . . . .	102:930\$000	128:085\$700	25:155\$700	
Porto Franco . . . . .	25:331\$100	37:885\$400	12:554\$300	
Passagem Franca . . . .	106:929\$500	139:447\$200	32:517\$700	
Penalva . . . . .	45:895\$100	64:702\$200	18:807\$100	
Pinheiro . . . . .	200:589\$300	363:944\$400	163:355\$100	
Pedreiras . . . . .	374:333\$200	426:757\$500	52:424\$300	
Pedro II . . . . .	32:354\$300	33:821\$000	1:466\$700	
Queimadas . . . . .	28:934\$100	42:784\$800	3:850\$700	
Riachão . . . . .	21:883\$700	24:805\$900	2:922\$200	
Rosário . . . . .	110:407\$000	144:939\$800	34:532\$800	
Sto. Antonio de Balsas .	197:013\$000	161:199\$700		35:813\$300
S. Bernardo . . . . .	93:974\$000	129:888\$400	35:914\$400	
S. Francisco . . . . .	96:851\$300	130:456\$600	33:605\$300	
S. João dos Patos . . . .	125:552\$400	147:310\$700	21:758\$300	
S. José dos Matões . . .	99:419\$800	90:246\$200		9:173\$600
S. Vicente Ferrer . . . .	63:215\$600	80:407\$000	17:191\$400	
S. Pedro . . . . .	35:674\$000	59:779\$700	24:105\$700	
S. Bento . . . . .	110:042\$400	156:433\$200	46:390\$800	
Sta. Quitéria . . . . .	41:896\$200	54:566\$400	12:670\$200	
Sta. Helena . . . . .	31:358\$700	77:946\$600	46:587\$900	
S. Luiz Gonzaga . . . . .	98:001\$700	111:772\$100	13:770\$400	
S. Benedito . . . . .	18:162\$600	27:100\$500	8:937\$900	
S. José de Ribamar . . . .	23:837\$500	27:982\$200	4:144\$700	
Trezidela . . . . .	309:635\$100	363:972\$800	54:337\$700	
Turiassú . . . . .	82:211\$100	87:974\$800	5:763\$700	
Tutoia . . . . .	62:048\$700	70:621\$900	8:573\$200	
Urbano Santos . . . . .	20:125\$600	27:809\$500	7:683\$900	
Viana . . . . .	138:108\$500	179:950\$300	41:841\$800	
Vit. do Baixo Mearim . .	78:824\$500	93:932\$400	15:107\$900	
Vit. do Alto Parnaíba . .	47:372\$600	34:647\$500		12:725\$100
Vargem Grande . . . . .	134:499\$200	308:652\$200	174:153\$000	
Varjota . . . . .	96:916\$600	128:099\$500	31:182\$900	
P. F. de Floriano . . . . .	6:389\$800	7:062\$800	723\$000	
P. F. de Teresina . . . .	8:424\$200	23:210\$700	14:786\$500	
P. F. de Parnaíba . . . .	12:774\$000	46:639\$100	33:865\$100	

8.176:863\$800 11.120:999\$400 3.134:386\$400 190:250\$800

RESUMO

Arrecadado em 1939 . . . . .	11.120:999\$400	Diferença para mais . . . . .	3.134:386\$400
Arrecadado em 1938 . . . . .	8.176:863\$800	Diferença para menos . . . . .	190:250\$800
	<hr/>		<hr/>
	2.944:135\$600		2.944:135\$600

DESPESA

A despesa ordinária para o exercício em referencia, primitivamente fixada em 18.068:000\$000, reduzida depois pelo decreto-lei n.º 305, de 31 de dezembro de 1939, a 18.065:585\$000 e, posteriormente, elevada para 19.543:670\$000 em virtude de créditos suplementares abertos a diversas verbas do orçamento, foi realizada á conta das seguintes rubricas :

Justiça . . . . .	1.247:296\$200
Administração Geral . . . . .	3.519:358\$800
Educação e Saude Pública . . . . .	3.954:144\$300
Segurança Pública . . . . .	2.687:466\$000
Diretoria da Fazenda . . . . .	5.225:308\$300
	<hr/>
	16.633:573\$600

Do confronto da despesa autorizada com a efetivamente realizada, resultam as seguintes cifras :

	<i>Autorizada</i>	<i>Realizada</i>	<i>Dif. p.º menos</i>
Justiça . . . . .	1.312:000\$000	1.247:296\$200	64:703\$800
Administração Geral . . . . .	3.860:010\$000	3.519:358\$800	340:651\$200
Educação e Saúde Publica . . . . .	4.397:180\$000	3.954:144\$300	443:035\$700
Segurança Publica . . . . .	3.123:640\$000	2.687:466\$000	436:174\$000
Diretoria da Fazenda . . . . .	6.850:840\$000	5.225:308\$300	1.625:531\$700
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	19.543:670\$000	16.633:573\$600	2.910:096\$400

Como se vê, nada obstante os créditos suplementares acima referidos, a despesa realizada não atingiu as cifras primitivamente fixadas. E' que, enquanto certas verbas resultaram insuficientes para atender aos fins a que se destinavam e, por isso, foram suplementadas, outras apresentaram saldos em total superior aos dos créditos abertos para suprir a insuficiência que venho de apontar.

Vale notar, entretanto, que o Governo não se limitou a executar, pura e simplesmente, o orçamento dentro dos limites da receita prevista e da despesa fixada. Ao contrar.º disso, servindo-se dos saldos provenientes dos dois últimos exercicios, acumulados no Tesouro, abriu créditos

especiais no montante de 19.422:633\$200, á conta dos quais dispendeu 7.785:986\$500 com vários serviços e obras de reconhecida e urgente necessidade publica.

### SALDOS DISPONIVEIS

Excetuada a Administração Hercuiano Parga que, em virtude da situação especial criada pela guerra européa de 1914 a 1918, conseguiu acumular saldos que se elevaram a cerca de três mil contos de réis, o Tesouro Maranhense, em qualquer outra época da história financeira do Estado anterior ao meu Governo, lutou sempre com dificuldades de toda ordem para pagar os próprios vencimentos do funcionalismo público, o que — seja dito de passagem — nem sempre pôde fazer com regularidade.

Esse longo periodo de penúria está porém, encerrado.

De fato, dispõe, hoje, o erário não apenas do numerário indispensavel á manutenção do aparelho administrativo, mas, tambem, dos recursos de que necessita para custear o plano de realizações traçado pelo atual governo e já em adiantado estado de execução.

Assim é que a 1.º de março de 1940 possuía o Estado as seguintes reservas :

No Banco do Brasil . . . . .	6.568:996\$200
No Banco do Estado . . . . .	3.074:750\$000
Em Caixa . . . . .	160:126\$700
	<hr/>
	9.803:872\$900

## DIVIDA PUBLICA

### DIVIDA INTERNA CONSOLIDADA

A divida interna consolidada do Estado, proveniente das emissões de apólices de 1850, 1907, 1914 e 1919, montava, quando assumi o Governo, a 2.512:300\$000, exclusive os juros correspondentes aos últimos 13 anos, que o Tesouro deixára de pagar e que, por seu turno, se elevavam á vultosa quantia de 1.816:581\$000.

Essas apólices, já quasi inteiramente desvalorizadas, vinham sendo oferecidas, na praça de São Luiz, a preço

1939  
- 10 -  
1130000

vii, mas, mesmo assim, apenas de raro em raro eram adquiridas, e, em pequena quantidade, por um ou outro funcionário necessitado de prestar fiança perante o próprio Tesouro — único fim a que ainda podiam ser applicadas.

Diante de tal situação, o Conselho Técnico de Economia e Finanças do Estado, considerando que os títulos em apreço já não se encontravam em poder dos primitivos possuidores, porém no de terceiros, que os haviam comprado até com 70% de abatimento, sugeriu ao Governo os adquirisse á razão de 50% do seu valor nominal, dispensados os juros, sempre que lhe fossem êles oferecidos.

Aceita a sugestão, expediu o decreto-lei n.º 192, de 25 de janeiro de 1939, pelo qual ficou a Diretoria de Fazenda autorizada a realizar as transações lembradas pelo Conselho Técnico, mediante solicitação dos interessados.

Isso feito, grande numero de propostas foram, para logo, encaminhadas á autoridade competente; e de tal modo essas propostas se avolumaram durante o ano, que, a 31 de dezembro proximo findo, havia a Fazenda resgatado apólices no valor nominal de 933:200\$000, ficando, destarte, reduzido a 1.562:600\$000 o montante dos títulos ainda em circulação, conforme passo a demonstrar :

Emissão de 1850 .. . . . . .	934:800\$000
Emissão de 1907 .. . . . . .	970:300\$000
Emissão de 1914 .. . . . . .	561:800\$000
Emissão de 1919 .. . . . . .	78:900\$000
	<hr/>
	2.545:800\$000
Apólices resgatadas até 31.12.1939	933:200\$000
	<hr/>
Apólices em circulação .. . . . .	1.562:600\$000

Os juros dessas apólices que, a 31 de dezembro de 1933, ascendiam a 2.096:055\$000, estavam, a 31 de dezembro do ano seguinte, reduzidos a 1.275:754\$400.

**EMPRESTIMOS  
TOMADOS AO  
BANCO DO BRASIL**

Anteriormente a 1930, o Estado contraiu, para com o Banco do Brasil, várias obrigações, que, embora garantidas pela emissão de apólices autorizada pela lei n.º

1.253, de 7 de abril de 1926, no valor de 3.500:000\$000 e por várias promessórias emitidas pelo Chefe do Governo, não foram solvidas nos prazos estipulados. A 25 de julho

de 1937, o débito resultante, acrescido dos respectivos juros, elevava-se a 5.966:633\$600.

Naquela data, firmei com o proprio credor, um acordo em virtude do qual se obrigou este a conceder ao Estado uma nova operação de credito na importancia de..... 12.000:000\$000, possibilitando ao Governo maranhense solver os empréstimos anteriores, mediante o pagamento imediato da quantia de 5.000:000\$000, dispensados, pelo Banco, os restantes 966:633\$600.

Realizada a operação, promovi, na forma previamente ajustada, o pagamento do antigo débito, servindo-me, para isso, do numerário proveniente do novo empréstimo.

O saldo de 7.000:000\$000 estava destinado pelo meu Governo a constituir o capital do Banco do Estado do Maranhão, por mim fundado com o fim de amparar a lavoura e servir ao commercio maranhense. Aconteceu, porém, que me foi possível integralizar aquele capital com os recursos ordinarios do Tesouro e, por isso, não cheguei a me utilizar do referido saldo, que ainda permanece á disposição do Governo na Agencia local do Banco do Brasil.

Dos proprios 5.000:000\$000 recebidos desse estabelecimento de credito, conforme acima ficou dito, apenas deviamos, a 31 de dezembro de 1939, a quantia de 3.320:000\$000, em consequencia das amortizações feitas e de terem sido pagos, nas datas previstas no contrato, os juros devidos.

#### DIVIDA INTERNA NÃO CONSOLIDADA

Ao iniciar-se a atual Administração, não se sabia, ao certo nem aproximadamente, a quanto montava a dívida flutuante do Estado. Sabia-se apenas que ela se elevava a milhares de contos de réis e que no Tesouro existiam numerosos processos de reclamação de pagamento, aguardando melhores dias.

Com o objetivo de conhecer a verdadeira situação da divida acima aludida, o Governo, pelo regulamento expedido em virtude do decreto n.º 60, de 20 de março de 1931, autorizara a Fazenda a substituir por titulos liquidos e certos, mediante requerimento dos interessados, todas as contas que apresentassem saldos inscritos ou por inscrever como divida flutuante. Esses titulos chamados — da Caixa de Crédito do Estado do Maranhão — venciam os juros de 3% ao ano, capitalizaveis semestralmente.

Resultou de tal providencia a expedição de elevado numero de titulos, representando outros tantos créditos, até então apenas constantes dos livros de contabilidade do Tesouro.

Em 1933, considerando o Governo "que a divida flu- tuante não podia continuar sujeita á sobre-carga dos juros capitalizaveis com que a agravou o decreto n.º 60, de 20 de março de 1931", sob pena de se "tornar cada vez mais difficil o seu recgate", expediu o decreto n.º 506, de 29 de setembro do predito ano, modificando o regime instituido pelo decreto n.º 60, na parte relativa aos juros, os quais foram suprimidos. Aos titulos expedidos já na vigencia do novo decreto, attribuiu-se a denominação de Caixa de Crédito, serie B.

Tanto esta última providencia, quanto a primeira, não atingiram o fim visado pela Administração, que era apurar a importancia exata da divida fluante do Estado. E isso, porque apenas uma parte relativamente pequena dos credores, pleiteou a expedição dos titulos a que tinha direito.

Por esse motivo e com o intuito de liquidar integralmente a divida em questão, a qual, segundo se declarara num dos *consideranda* do decreto n.º 60, de 20 de março de 1931, atrás citado, se avolumara "pela pratica adotada pelos Governos passados de não pagar as dividas deixadas pelos seus antecessores", a lei n.º 31, de 23 de novembro de 1936, criou a Comissão Apuradora da Divida Passiva não Consolidada do Estado, com o encargo de apurar a totalidade dos creditos, contra a Fazenda, resultantes de ato ou fato anterior a 15 de agosto de 1936, e de promover a liquidação dos mesmos, mediante a renuncia, em beneficio do Tesouro, de uma certa percentagem das quantias a serem recebidas pelos credores.

Expedido o regulamento pelo qual se deveria orientar a Comissão, passou esta a desobrigar-se da incumbencia que lhe fôra cometida, nos expressos termos da lei que a havia instituido.

A lei n.º 31 de 23 de novembro de 1936, estabeleceu que a liquidação da divida fluante se efetuasse depois de apurados todos os créditos. Posteriormente, porém, o Governo, considerando o vulto dos trabalhos a cargo da Comissão, baixou o decreto-lei n.º 119, de 17 de setembro de 1938, prescrevendo fosse a liquidação da divida feita por gradações sucessivas, a começar pelos creditos de valor

até 3:000\$000. Desse acertado passo resultou o início dos pagamentos, logo depois de publicado o referido ato.

Apurados os créditos garantidos por meio de cadernetas, verificou a Comissão elevarem-se estes às seguintes importâncias :

Caixa de Credito série A, inclusive juros . . . . .	1.406:122\$200
Caixa de Credito série B . . . . .	957:593\$300
Total . . . . .	<u>2.363:718\$500</u>

Desse total já foram pagas, mediante acórdos firmados pela Comissão com os interessados, as seguintes parcelas :

Caixa de Credito série A . . . . .	496:132\$800
Caixa de Credito série B . . . . .	330:490\$500
Total . . . . .	<u>826:623\$300</u>

Restam apenas em circulação, títulos no valor de 1.537:095\$200, convindo notar que grande parte deles se acha caucionada no Tesouro para garantia de função de exatores.

Liquidados todos ou quasi todos os créditos convertidos em cadernetas, primeiramente os de importância até 3.000\$000 e depois os compreendidos entre essa quantia e a de 5:000\$000, iniciou a Comissão o pagamento das contas não garantidas por aqueles títulos, as quais montam a cerca de duas mil, no valor, não de 3.000:000\$000, como a princípio parecia, mas no de 2.500:000\$000, aproximadamente, em virtude das prescrições que se consumaram até agora.

A 15 de março de 1940 verificou a Comissão já ter pago créditos constantes de processos avulsos, na importância de 183:505\$600, ficando, assim, a dívida flutuante do Estado diminuída, naquela data, das seguintes quantias :

Caixa de Credito série A . . . . .	496:132\$800
Caixa de Credito série B . . . . .	330:490\$500
Processados . . . . .	183:505\$600
	<u>1.010:128\$900</u>

Tudo está a indicar que até o fim de 1940, a dívida interna não consolidada do Estado, se não estiver inteiramente liquidada, estará, de certo, grandemente reduzida.

EMPRESTIMO  
FRANÇÊS

Em 1910, sendo Governador do Estado o saudoso maranhense dr. Luiz Antonio Domingues da Silva, contraiu o Maranhão, em Paris, por intermédio dos banqueiros Mayer & Frères, o seu primeiro empréstimo externo, no valor de..... 20.000.000.00, divididos em 40.000 obrigações de frs. 500.00 cada uma, ao tipo de 82, juros de 5% ao ano e amortização a partir de 1916, na razão de 2%, cumulativos e pagaveis, anualmente, no mês de janeiro. Desse empréstimo recebemos apenas frs. 18.000.000.00, ficando os restantes frs. 2.000.000.00 em poder dos banqueiros para serem empregados na amortização da divida, a qual, por força de um contrato adicional lavrado em 1916, devia ser iniciada em 1924, e não mais naquele ano, como estatuiu o contrato primitivo.

De fato, nem só os compromissos resultantes da amortização, como os referentes aos juros e á comissão dos banqueiros, esta na razão de 1/2%, foram regularmente atendidos até 1929, com a remessa, para a França, dos necessarios quantitativos. Aconteceu, porém, que, de 1926 em diante, fundados numa decisão da Corte Internacional de Arbitragem de Haya, os portadores dos titulos do empréstimo de que me venho ocupando recusaram-se a receber em franco papel o que lhes era devido, sob pretexto de que tinham o direito de ser pagos em franco ouro.

Em virtude dessa recusa e de haverem sido sequestradas, em Paris, as importancias que para ali haviamos remetido afim de serem applicadas no serviço do empréstimo, deixou o Estado, a partir de 1929, quando se verificou o sequestro, de efetuar novas remessas.

As quantias até então enviadas elevavam-se a frs. 3.137.500.00 para amortização e a 15.489.500.00 para fazer face aos juros e á comissão dos banqueiros, sendo o capital pendente — frs. 16.862.500.00.

O serviço do empréstimo somente foi reiniciado a 15 de janeiro de 1935, já em consequencia do decreto federal n.º 23.829, de 5 de fevereiro de 1934 (esquema Oswaldo Aranha), que regulou o serviço da divida externa dos Estados no periodo de 1.º de abril deste ultimo ano a 31 de março de 1938.

De conformidade com aquele decreto, depositou o Estado, no Banco do Brasil, as quotas destinadas á amortização e juros do empréstimo em apreço, correspondentes

ao periodo de 1.º de janeiro de 1935 a 1.º de janeiro de 1937, na importancia de frs. 442.641.00, ou sejam..... 323.718\$000 em nossa moeda.

Mas, em junho de 1938, continuando imobilizado no aludido estabelecimento de credito o numerario depositado, sem qualquer vantagem, assim para os credores como para o Estado, pleiteei e consegui do sr. Ministro da Fazenda fosse o mesmo liberado e transferido para o Tesouro, afim de ser aplicado em obras de carater reprodutivo, ficando o Governo obrigado a restituí-lo, logo que isso lhe viesse a ser exigido.

Com relação ás quotas correspondentes aos anos de 1938 e 1939, procedeu-se de modo idêntico, isto é, ficaram retidas no Tesouro, para o mesmo fim e sob igual condição.

#### EMPRÉSTIMO AMERICANO

O primeiro empréstimo contraído pelo Estado na America do Norte, no valor de \$1.500.000.00, data de 1923 e teve por fim habilitar a

Administração a instalar serviços de agua, exgotos, luz e tração, na cidade de São Luiz.

A 15 de março de 1928, o Governo, devidamente autorizado pelo Poder Legislativo, realizou, por intermédio de Ulen & Company, de New York, uma nova operação de credito, com o produto da qual procedeu ao resgate dos titulos provenientes da primeira, já então reduzida a..... \$1.225.000.00, e pagou o empréstimo de 1.957:500\$000, que tomara ao comercio desta capital, em 1924, para ocorrer ás despesas com a compra da Prensa de Algodão.

Esse segundo empréstimo americano, no montante de \$1.750.000.00, dividido em obrigações de \$1.000.00 e..... \$500.00, foi obtido nas seguintes condições:

Tipo . . . . .	87 (oitenta e sete)
Juros . . . . .	7% ao ano pagos em prestações mensais no dia 1.º de cada mês, excetuados os de maio e novembro;
Amortização . . . . .	1,02% pagos nos mesmos prazos acima estipulados;
Comissão dos banqueiros . .	0,25%.

Com a amortização e juros desse empréstimo dispen-

demos, de novembro de 1928 a novembro de 1931..... \$409.906.61, ou sejam 4.198:741\$990 ao cambio da epoca, tendo o Tesouro contribuido, para completar essa importancia, com a quantia de 553:621\$190, em virtude dos S. A. E. L. T. e P. A. não terem podido custear, com sua propria renda, toda a despesa.

Resgatámos, durante o periodo acima aludido, 66 obrigações de \$1.000.00 e 4 de \$500.00, ficando a divida reduzida, em novembro de 1931, a \$1.682.000.00, representados por 1.575 obrigações de \$1.000.00 e 214 de \$500.00.

Em 1932, o Governo Federal, atendendo a que vários Estados e Municipios se encontravam impossibilitados de solver os seus compromissos externos, em virtude da depressão cambial então verificada, determinou que os quantitativos necessarios á cobertura dos referidos compromissos fossem depositados no Banco do Brasil até que cessassem as dificuldades do momento. Em consequencia dessa medida de carater geral e — seja dito de passagem — de grande alcance financeiro, autorizou o Governo do Estado os representantes da Ulen & Company, em S. Luiz, a recolherem á agencia local do estabelecimento bancario linhas atrás aludido, a credito do Bankers Trust Company, de New York, as quotas destinadas ao serviço do emprestimo americano, referentes aos anos de 1932 e 1933. Referidas quotas, no valor de 3.599:672\$200, continuam, ainda hoje, em deposito, por isso que o Bankers Trust Company, de New York, na sua qualidade de Trustee do emprestimo, não conseguiu, até agora, a conversão desse dinheiro em moeda americana, do mesmo modo que o Estado do Maranhão não logrou resgatar os coupons de sua divida externa, como lhe cumpria.

Referindo-se ao assunto e aos esforços por mim empregados no sentido de remover o *impasse*, assim me expressei no relatorio que tive a honra de apresentar ao eminente Chefe da Nação, no começo do ano passado:

“Dessa situação decorreram varios entendimentos, de que tomei a iniciativa, formulando e recebendo propostas e contra propostas no sentido de resolvê-la em definitivo.

Aproveitando a oportunidade que se me ofereceu com a ida, em 1937, da Missão Souza Costa aos Estados Unidos, incumbi desse cometimento o consultor técnico da referida Missão, sr. Valentim F. Bouças, que ocupava o cargo de secretario técnico da Comissão de Estudos Financeiros e Economicos dos Estados e Municipios, outorgando-lhe

para esse fim os necessários poderes, como representante e procurador do nosso Estado.

Desse entendimento resultou o ajuste para o resgate dos cupons, na razão de 1.070\$000, aproximadamente, para cada título de \$1.000.00 e proporcionalmente a cada título de \$500.00.

Em face desse ajuste, o depósito recolhido ao Banco do Brasil, para pagamento dos cupons vencidos, teria a seguinte aplicação: uma parte seria convertida em dólares a uma taxa fixa, afim de que produzisse 70 dólares em moeda americana, em New York, e seria remetida ao Bankers Trust Company para pagamento dos 4 cupons vencidos, contra a entrega e cancelamento dos mesmos; a outra parte seria transferida e restituída pelo Banco do Brasil ao Estado do Maranhão, para o seu próprio uso.

O Governo Federal do Brasil deferiu a solicitação que lhe foi feita e autorizou o Estado a fazer a remessa em dólares, de acôrdo com o ajuste celebrado.

Na conformidade do que ficou pactuado, lucraria o Estado do Maranhão a soma de 1.900:000\$000, que representa apreciável auxílio para tornar efetivas as realizações de que necessita.

Acontece, porém, que, até á presente data, ainda não se realizou a liquidação prevista no acôrdo, devido á nova orientação, adotada pelo Governo Federal, quanto á concessão de cambiais”.

O numerario destinado ao serviço do empréstimo em apreciação, no período de 1934 a 1937, foi recolhido ao Banco do Brasil, nos termos do decreto federal n.º 23.829, de 5 de fevereiro de 1934.

Com a quota correspondente ao ano de 1938, procedeu-se de modo semelhante, mas o Governo do Estado obteve do sr. Ministro da Fazenda a devolução da mesma aos cofres do Tesouro em condições idênticas ás estipuladas no caso do empréstimo francês, páginas atrás referido.

Em 1939, adotou-se, quanto ao assunto, o regime observado no ano anterior.

## Atividades da Administração no ano de 1939

---

Fode-se afirmar, sem exagero, que no Maranhão tudo está por fazer. As gerações que nos precederam, nesta larga porção do território brasileiro, passaram sem deixar contribuição apreciável para o patrimônio material da coletividade. O próprio Governo, embora sempre orientado no sentido de bem servir a causa pública, quasi nada tem logrado realizar em prol da comunhão.

Chegamos, assim, a este adiantado trêcho da primeira metade do século vinte lamentavelmente atrasados na tarefa, que nos cabe levar a térmo, para podermos atingir o nível do adiantamento já alcançado pela maioria das demais unidades da Federação.

Justificam, todavia, a inércia dos nossos maiores e o insucesso dos administradores, a resistencia quasi insuperável oposta, permanentemente, pelo meio físico a qualquer iniciativa civilizadora, nas zonas onde mais avultam as riquezas naturais, e a falta de população suficientemente densa para forçar a plasmagem de uma estrutura económica adequada e apressar a formação, nos municípios do interior, de centros urbanos que, pelas suas condições existenciais, possam atender a um mínimo das necessidades que a vida moderna reclama.

Para anular aquela resistencia e possibilitar a solução do problema demográfico, necessitamos, antes de tudo, de saneamento e de meios de transporte. Porque será, não haja dúvida, saneando as zonas em que se encontram situados os principais centros de lavoura, e ligando esses centros ás sedes dos respectivos municípios e á Capital do

Estado, ou aos portos de embarque, por estradas de tráfego fácil e barato, que proporcionaremos ambiente ao trabalho, capaz de atrair os elementos estranhos de que carecemos, para colaborar com os nativos, no aproveitamento das nossas riquezas.

No plano de realizações que organizei ao ser eleito Governador do Estado, inscrevi, por isso, em primeiro lugar, as duas importantes questões. E logo que me foi possível reunir no Tesouro os recursos de que precisava para enfrentá-las, empreendi a construção de várias estradas ligando os principais centros de produção á via ferrea S. Luiz—Teresina, ao mesmo tempo que aparelhava o Departamento de Saúde e Assistência de modo a colocá-lo em situação de poder melhorar, dentro das possibilidades do erário, as condições sanitárias das zonas mais populosas do Estado.

De 1937 a 1939, fôram construídas e entregues ao tráfego, as estradas: Carolina a Riachão, São João dos Patos a Passagem Franca, Passagem Franca a Araçás, Passagem Franca a Buriti Bravo, Picos a Passagem Franca, São José dos Matões a Barra do Ininga, Coêlho Neto a Buriti, Coêlho Neto a Porto de Santana, Buriti a Porto de Mucambinho, Barra de Corda a Narú, Anil a São Marcos, São Luiz Gonzaga a Peritoró, São Luiz Gonzaga á estrada de Bacabal, diversos ramais no municipio de São Luiz Gonzaga, Pedreiras a Santa Teresa, Pedreiras a São Raimundo, diversos ramais no municipio de Coroatá, Grajaú a Cóiquinho, Buriti Bravo a Picos, Pão de Ouro a Peritoró, Mirador a Engeitado, Bacabal a Coroatá, diversos ramais no municipio de Bacabal, Manga a São Benedito, Flôres a São José dos Matões, Caxias a Buriti Bravo, Vargem Grande a Itapecurú-mirim, Pastos Bons a Lorêto, Brejo a Porto da Repartição, Vargem Grande a Manga, Brejo a Urbano Santos, Manga a Urbano Santos, São Luiz Gonzaga a São Lourenço e a Junco, Monção a Penalva, Rosário a São Miguel e a São Raimundo, Taboca a Sitio Sêco (Picos), Itapecurú-mirim a Ipiranga, Santa Rosa a Cantinho, Pastos Bons a Roçado, Coité a Lagem, Buriti Bravo a Lagêa dos Bois, Nazaré a Socôrro, Monte Alegre a Bacaba, Socó a Campestre, São Pedro a Santa Inês, Santa Filomena a Olhos Dagua, diversos ramais em São João dos Patos e Limpeza a São João, todas, numa extensão de 2.560 quilometros; reconstruídas, as de Riachão a S. Antonio de Balsas, Mirador a

Pastos Bons, Mirador a Picos, Picos a São Domingos, a Santa Filomena e a Curador, Barra do Corda a Santa Filomena, Pedro II a Codó, Coroatá a Pedreiras, São João dos Patos a Barão de Grajaú, São João dos Patos a Limpeza, Maracajá a Bela Vista, Pedro II a Curador, Bela Vista a Vargem Grande, Caxias a Candeia, Caxias a Ponte, Santo Antonio de Balsas a Lorêto, Benedito Leite a São Domingos, Pastos Bons a Nova Iorque, Pastos Bons a São João dos Patos, Buriti Bravo a Porto do Frio, Buriti a Chapadinha, Brejo a Buriti, Manga a Bela Vista, Pão de Ouro a Peritoró, Mirador a Engatado, Pedreiras a São Lourenço e Poção de Pedras, Brejo a Santa Quitéria, Santa Quitéria a São Bernardo e a de São Bernardo a Porto Formoso (Rio Fumaça), numa extensão de 1.690 quilometros, e reparadas algumas outras numa extensão de 117 quilometros, ou sejam, ao todo, 4.367 quilometros de estradas em tráfego no território do Estado.

Outras vias de transporte, como as destinadas a ligar o porto de Tutóia á Estrada de Ferro S. Luiz—Teresina e a cidade de Pedreiras á de Grajaú, conta o Governo entregar ao público antes de encerrado o ano de 1940. Para construí-las e facilitar o serviço de conservação e consolidação das estradas já existentes, adquiriu da International Harvester Export Co. três patrulhas convenientemente providas de tratores T. D. 18 e T. D. 40, escavadoras, roadbuilders, niveladoras "Galion" e "Scrapers", Moto — Patrol, rôlos compressores, caminhões-caçambas etc., pelo preço de 882:334\$000. A primeira dessas patrulhas já está sendo empregada, com excelentes resultados, nas obras da estrada Caxias—Curador; a segunda, desembarcada há poucos dias nesta Capital, destina-se á estrada de Tutóia á margem da Estrada de Ferro S. Luiz—Teresina, cuja construção deverá ser em breve iniciada, e a terceira, á estrada de Pedreiras a Grajaú, já em execução.

Adiantada, por esse modo, a solução do problema rodoviário, promovi a execução de várias outras obras e melhoramentos de ha muito reclamados pelos maranhenses. Para isso o Governo, por intermédio da Secretaria Geral do Estado, firmou com as empresas e pessoas aqui relacionadas, os seguintes contratos :

*Brito Passos Ltda.*, para a construção de um muro de arrimo nos armazens do Tesouro e

reconstrução dos mesmos armazens,  
pela importancia de 1.540:000\$000 —  
(Em 6-2-939).

*Manoel Fernandes*, para a remodelação da fachada do  
Palácio do Governo e construção de  
um terraço com lage de concreto ar-  
mado, na entrada lateral do mesmo  
Palácio, pela quantia de 262:000\$000  
— (Em 30-6-939).

*Empresas associadas Companhia Brasileira de Eletri-  
cidade Siemens Schuckert S/A e So-  
ciedade de Motores Deutz Otto Legi-  
timo Ltda.*, para a instalação de uzi-  
nas eletrógenas e rêdes de ilum.nação  
pública e particular nos municipios  
de Corcatá, Bacabal, Pedreiras, Brejo,  
Picos, Araioses, Codó, Monte Alegre,  
Buriti de Inácia Vaz e Itapecurú-  
Mir.m, na importancia de.....  
1.169:323\$500 — (Em 20-6-39).

*Leão Ribeiro & Cia. Ltda.*, para ampliação do Centro de  
Saúde, que está sendo construido de  
ordem do Serviço de Obras do Minis-  
tério de Educação, de modo a poder  
servir á Diretoria de Saúde e Assis-  
tencia do Estado, pela importancia de  
75:000\$000 — (Em 16-8-939).

*Sociedade Anônima Philips do Brasil*, para o forneci-  
mento, instalação e manutenção de  
uma estação rádio emissôra em São  
Luiz, pela importancia de 740:026\$300  
— (Em 6-10-939).

*Instituto do Cinema Educativo*, para a exibição de  
films educativos nos colégios públi-  
cos primários, pela importancia de  
6:800\$000, no periodo de julho a de-  
zembro — (Em 7-10-939).

*Sindicato Condor Ltda.*, para a instalação e manutén-  
ção de linhas aéreas no litoral e no

sertão, pela importancia de 4\$300, por  
quilometro — (Em 23-10-939).

*Leão Ribeiro & Cia. Ltda.*, para a construção do Palá-  
cio da Educação, no Parque Urbano  
Santos, pela importancia de.....  
1.593:000\$000 — (Em 31-10-939).

*Manoel Fernandes*, para reforma das dependências do  
Palácio do Governo, área destinada á  
administração estadual, pela impor-  
tancia de 438:000\$000 — (Em 8-11-  
939).

*Leão Ribeiro & Cia. Ltda.*, para a construção da Colo-  
nia de Psicopatas, pela importancia  
de 807:500\$000 — (Em 5-1-940).

*Associação Comercial do Maranhão*, para a construção  
do Palácio do Comércio, de acôrdo  
com o decreto-lei n.º 330, de 23 de de-  
zembro de 1939, pela importancia de  
2.100:000\$000 — (Em 6-1-940).

*Sociedade Importadôra Suissa Limitada*, com séde no  
Rio de Janeiro, para o fornecimento  
e instalação no Mercado Municipal de  
São Luiz, de um serviço de beneficia-  
mento de leite e de camaras frigori-  
ficas para armazenagem e conserva-  
ção de carne, peixe, frutas e verdü-  
ras, destinadas ao abastecimento da  
cidade, pela quantia de 761:980\$000  
— (Em 15-1-940).

O Governo tambem autorizou a secção de obras da  
Prefeitura de São Luiz a transferir, da praça Gonçalves  
Dias para a da Alegria, o edificio do Jardim da Infancia  
“Decroly” e a construir o prédio destinado á séde do Pron-  
to Socorro, á rua Rodrigues Fernandes, atingindo esta obra  
a importancia de 210:000\$000 e aquela a de 17:187\$900.

A situação atual das obras e serviços enumerados, nos  
têrmos da discriminação acima, é a que se segue :

Já concluidas — as obras dos edificios do Jardim de  
Infancia “Decroly”, do Centro de Saúde e Pronto Socôrro.

Em adiantado estado de execução — as obras do Te-  
souro, do Palácio da Educação, do Palácio do Govêrno, da

Estação Rádio Difusora e da Colonia de Psicopatas, bem como o serviço de comunicações por via aerea, a cargo do Sindicato Condor Ltda. e o de exhibição de films educativos, contratado com o Instituto do Cinema Educativo.

Em via de serem iniciadas — a construção do Palácio do Comércio e a instalação, nesta cidade, do serviço de beneficiamento de leite e de camaras frigorificas destinadas á armazenagem e conservação de carne, peixe, frutas e verduras.

O material contratado com as Empresas associadas Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S/A e Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Ltda., em virtude das dificuldades criadas pela atual guerra europeá, não pôde, até agora, ser transportado da Alemanha para o Maranhão, nada obstante já ter o Governõ pago uma bõa parte do seu custo. Logo, porém, que a situação da Europa permita o restabelecimento da navegação internacional, sem os riscos a que a mesma está, presentemente, sujeita, será o referido material embarcado e instaladas as uzinas e rédes elétricas a que alude o contrato.

Além das obras relacionadas neste capitulo, terão inicio, dentro em breves dias, a construção do Palácio da Justiça e a de oito edificios para grupos escolares, sendo quatro nesta Capital e os restantes no interior.

Cabe-me ainda deixar aqui registrada a aquisição feita pelo Governõ, em 1939, de instrumentos agrários no valor de 100:000\$000, para serem distribuidos pelos lavradores ao preço do custo e mediante pagamento a longo prazo. Essa providência faz parte do conjunto de medidas adotadas pela Administração, visando melhorar os processos rotineiros ainda empregados no cultivo de nossas terras.

A propósito do Palácio do Comércio de que acima falei, julgo oportuno deixar aqui transcrito o seguinte trecho do ultimo relatório anual da Associação Comercial do Maranhão :

“As relações entre o Interventor Federal deste Estado, dr. Paulo Ramos, e a Associação Comercial teem sido as mais cordiais e proveitosas aos altos interesses das classes que representamos e da coletividade maranhense. S. Excia. fez duas visitas á séde da A. C., sendo a primeira de retribuição e a segunda de despedida, por ter de seguir para o Rio de Janeiro a serviço do Estado. Nestas duas visitas o dr. Paulo Ramos teve ênsejo de enaltecer a constante colaboração que esta Diretoria vem prestando ao seu Go-

vêrno. Os *dossiers* que s. excia. tem conduzido nas suas viagens á Metrópole, tratando dos problemas maranhenses, tem recebido a cooperação desta Casa, por intermédio da sua Secretaria. Dispondo de real prestígio na alta administração do país, s. excia. tem obtido recursos necessários á execução do seu plano de govêrno, dotando o Maranhão dos elementos indispensaveis ao desenvolvimento de suas fontes de riqueza. Ao regressar de sua ultima viagem, o dr. Paulo Ramos iniciou a construção de diversas obras na capital e interior do Estado, reinando o mais vivo entusiasmo e as mais justificadas esperanças no êxito de sua operosa administração. Impondo medidas de economia nos diversos sectores da administração e dotando o Estado de um aparelhamento fiscal mais condizente com as suas necessidades, s. excia. conseguiu equilibrar as finanças do Estado, mantendo os pagamentos em dia, resgatando titulos da divida pública para incinerá-los, e ainda conseguiu encerrar o exercicio financeiro com o saldo orçamentário de mais de 8.000 contos de réis, produto de economias no periodo de seu Govêrno.

Demonstrando o seu desejo de cooperar com esta Associação, o dr. Paulo Ramos, depois de vários entendimentos com sua Diretoria, deliberou vir ao encontro de uma velha aspiração da classe comercial, proporcionando os recursos materiais com que deveremos construir o Palácio do Comércio. Consubstanciando seus propósitos, baixou s. excia. o Decreto-lei n.º 330, de 23 de dezembro de 1939, dispondo quanto a essa construção, a qual será feita pelo Govêrno do Estado em colaboração com esta Associação. O custo da obra será de 2.100 contos de réis, devendo a Associação, logo depois de concluidas as obras, entrar na posse do edificio que passará a pertencer ao seu patrimonio. Para custear essa construção, a A. C. obteve, por meio de um compromisso escrito, que o comércio contribuisse com uma taxa de cinco réis sobre cada quilo exportado. Essa arrecadação está sendo feita por um funcionario desta A. C. junto á diretoria da Fazenda por meio de talões devidamente autenticados e controlados. O produto dessa arrecadação e ainda outra e qualquer renda de que possa dispôr a A. C. estão sendo recolhidos semanalmente ao Tesouro Público em conta corrente e juros reciprocos, até final quitação da importancia adiantada pelo Estado.

E' de justiça salientar aqui a boa vontade com que o

Comércio acudiu ao nosso apelo, contribuindo espontaneamente com a taxa arbitrada não tendo sido registada até agora a menor discrepância da parte de qualquer firma comercial ou industrial. Está assim demonstrada a boa vontade do comércio em retribuir de modo concreto os propósitos manifestados pelo dr. Paulo Ramos de dotar a nossa classe de uma séde condigna e que, ao mesmo tempo, vai constituir uma das mais imponentes edificações desta Capital.”

**CONSTRUÇÕES PARTICULARES** — Embora não provenha diretamente da atividade governamental, é oportuno salientar o fato, sobremaneira auspicioso, de vir aumentando em S. Luiz, de dia para dia, o numero de construções devidas á iniciativa de particulares. Sem dúvida êsse despertar de energias indica r'a maior confiança nos destinos do Maranhão e representa seguro indice do levantamento econômico que se vem processando no Estado, nestes ultimos três anos.

Em 1939, o movimento de construções, reconstruções e alterações diversas feitas em prédios situados na Capital, foi o seguinte :

Construções diversas, inclusive de 2 cinemas .. ..	88
Reconstruções .. .. .	36
Acréscimos em construções .. .. .	36
Construções e melhorias de gabinetes sanitários .. .	406
Abertura de áreas livres .. .. .	37
Limpeza geral e concertos em prédios .. .. .	948
Prédios interditados .. .. .	29
Demolições de prédios em ruínas .. .. .	11

Tanto mais expressivas são as cifras acima quanto é certo que, até ha bem pouco tempo, não se edificavam mais de tres ou quatro casas por ano em S. Luiz e, ás vezes, até menos. Foi de 1937 em diante que o numero dessas construções vem continuamente aumentando, como se poderá apreciar deste ligeiro confronto :

	1937	1938	1939
Construções .. .. .	13	27	88
Reconstruções .. .. .	2	8	36

## Conselho Técnico de Economia e Finanças

---

O Conselho Técnico de Economia e Finanças, criado pelo decreto n.º 68, de 13 de junho de 1938, continúa a assistir o Governo com sua valiosa colaboração no estudo das matérias de sua especialidade.

Durante o ano de 1939 realizou o Conselho sete sessões e emitiu pareceres sobre os seguintes assuntos de interesse geral :

- 1) — Estudo relativo á construção do porto de S. Luiz;
- 2) — lastreamento da ponte Benedito Leite no Canal dos Mosquitos;
- 3) — ampliação dos serviços de “Acôrdos” com o Ministério da Agricultura;
- 4) — aquisição de máquinas para a construção e conservação de estradas;
- 5) — plano de melhoramento da rêde telegráfica do Estado;
- 6) — desobstrução dos rios navegaveis do Estado com o emprego de dragas fluviais;
- 7) — prosseguimento das obras da Avenida 5 de Julho;
- 8) — construção de armazens para depósito de carga no porto de S. Luiz;
- 9) — memorial ao Governo da Republica sobre o prosseguimento das obras da estrada de penetração Corotá-Tocantins;
- 10) — plano de auxilio á pecuária;
- 11) — plano de auxilio á industria da pesca do tubarão;
- 12) — memorial ao Governo da Republica sobre a construção de uma Penitenciária em Alcantara;

13) — plano de construção de uma estrada de rodagem atravessando o campo dos Perizes.

Permanecem compondo o Conselho Técnico de Economia e Finanças, o Interventor Federal, como presidente; o dr. Clodoaldo Cardoso, Diretor da Fazenda, como vice-presidente; o sr. Djalma Fortuna, Diretor do Departamento Estadual de Estatística, como secretário, e os srs. cel. José Luso Torres, do Exército Nacional, dr. João Vasconcelos Martins, comerciante e industrial, Levi Marques dos Santos, Diretor-Presidente do Banco do Estado do Maranhão, e dr. Euclides de Arruda Matos, Gerente da Filial do Banco do Brasil, nesta Capital.

No estudo de todas essas importantes questões, revelaram os membros do órgão técnico de que ora me ocupo, perfeito conhecimento, nem só dos assuntos em foco, como dos demais problemas de cuja solução depende o soerguimento material do Estado.

## Departamento Administrativo do Estado

---

Criado pelo decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939 e instalado a 21 de junho do mesmo ano, o Departamento Administrativo do Estado vem, desde então, funcionando, regularmente, sob a presidência do ilustre cidadão maranhense dr. Djalma Caldas Marques.

Orgão destinado a colaborar com o Governo na defesa dos superiores interesses da comunhão e nos estudos dos assuntos relacionados com a economia e as finanças do Estado, o Departamento, neste seu primeiro ano de existência, preencheu amplamente sua finalidade.

A obra de reconstrução nacional, iniciada no país logo após a jornada memorável de 10 de novembro de 1937, estava, de fato, a reclamar aparelhamento administrativo dotado de órgãos técnicos capazes de concorrerem com seus conhecimentos para a solução dos numerosos problemas que, a cada passo, solicitam a atenção dos responsáveis pelos destinos das unidades federativas. Esses problemas, na sua maioria assás complexos, nem sempre podem ser convenientemente resolvidos sem a ajuda de elementos especializados na matéria.

Acertada, foi, portanto, a providência do Poder Central, criando os Departamentos Administrativos e os Conselhos Técnicos que funcionam presentemente nos Estados.

Convencido disso, tomei, assim que fôram nomeados os membros componentes do Departamento maranhense, as providências que se faziam necessárias á instalação do novo órgão do Poder Público, ao qual enviei, imediatamente, todos os dados de que carecia para iniciar suas

atividades. E de como, a partir desse momento, tenho agido em relação á Corporação em apreço, é o seu próprio Presidente quem, no relatório que acaba de apresentar ao sr. Ministro da Justiça, oferece testemunho, expresso nos seguintes termos :

“Neste documento exaro, conforme me cabe, as obrigações do governo com este órgão do serviço federal, que é também um dos Orgãos da Administração do Estado.

Jamais deixou a Interventoria de instruir o Departamento com as razões de seus atos.

Solicita em atendê-lo, sempre que lhe pediu esclarecimentos além dos que lhe enviava anexos aos projetos de decretos-leis, foi, sem dúvida, a sua colaboração eficiente um dos elementos que concorreram para que o Departamento se desobrigasse facilmente e a contento do que concerne á sua atividade administrativa.

Reconheço, e é com satisfação que comunico a V. Excia., que o Sr. Interventor em tudo se mostrou orientado no sentido de manter perfeita harmonia com o Departamento, sem demonstrar intenção reservada de manter pontos de vistas diferentes daqueles que o Departamento defende, para bem servir a confiança do Presidente da República. Além disso, não será demais declarar a V. Excia. que o Interventor Federal, quanto á parte material que coube ao Estado no estabelecimento da séde desta repartição, houve-se com presteza, demonstrando grande interesse no conforto que se verifica na sua instalação”.

No periodo de 3 de julho, quando iniciou regularmente os seus trabalhos, a 31 de dezembro de 1939, realizou o Departamento 114 sessões, 94 das quais, ordinárias, e extraordinárias as 20 restantes; emitiu 111 pareceres e expediu, depois de convenientemente discutidos e votados os respectivos assuntos, 111 resoluções sobre matéria de interesse público.

Compõem atualmente a Corporação de que ora me ocupo os drs. Djalma Caldas Marques e Josias Cunha e os srs. Atila Costa e Claudio Brandt, tendo o dr. Josias Cunha substituído o sr. Almir de Almeida Cruz, que, nomeado membro do referido Departamento, solicitou, pouco depois, dispensa do cargo.

## Peder Judiciário

---

Do relatório que me vem de ser dirigido pelo Presidente do Tribunal de Apelação, patenteia-se que a vida judiciária em todo o Estado decorreu normalmente, exercitada, como foi, num ambiente de ordem e tranquilidade, como êsse que impera em todo o território maranhense.

Devo salientar, de início, o desenvolvimento que se ha verificado nas deliberações da superior instancia, comprovando o acêrto das medidas decretadas pelo Govêrno, no intuito, não só de apressar a solução dos pleitos judiciais, como de estabelecer severa e rigorosa fiscalização no andamento dos processos que, ás mais das vezes, jaziam parados nos cartórios, com evidente prejuizo do interesse público. Tais dificuldades fôram removidas, com a execução do decreto-lei n.º 15, de 30 de dezembro de 1937, que instituiu a divisão do Tribunal em duas turmas julgadoras, com a distribuição equitativa dos feitos entre os seus juizes e a do decreto-lei n.º 236, de 24 de março do ano passado, que regula a correição dos serviços judiciários.

Devido a isso e á assiduidade dos srs. desembargadores ás sessões, pôde o Tribunal proferir no ano passado o maior número de julgados até então verificado.

Cresce cada vez mais o movimento forense, maximé em matéria criminal, cujos processos em gráu de recurso sobem diariamente á Secretaria do Tribunal, aumentando de modo consideravel o serviço, na superior instancia. E, embora tenha avultado o movimento de autos que veem das comarcas, ainda assim, não se verificou atraso nos julgamentos, o que ressalta assinalar, uma vez que apenas se encontravam na Secretaria da nossa Côrte de Justiça,

ao findar o ano, 147 processos, sendo 102 criminais e 45 cíveis, os quais aguardavam o necessário preparo e outras providências, para serem julgados oportunamente.

Em 1939, deram entrada na Secretaria do Tribunal 533 autos, havendo o excesso de 208 sobre o ano anterior. Em igual período, o Tribunal realizou 148 sessões, sendo 28 do Tribunal Pleno, 61 da 1.<sup>a</sup> Turma e 59 da 2.<sup>a</sup> Turma.

Pequena é a diferença do número de sessões do Tribunal comparado com o das efetuadas em 1938.

Fôram, entretanto, julgados 690 processos, excluídos dentre esses os em que o Tribunal houve por bem converter os julgamentos em diligência, para ordenar certas medidas de ordem processual.

Cumprê acentuar que até o presente, jamais fôra atingido tão elevado computo.

Verificou-se a diferença de 255 decisões a mais, o que é de véras auspicioso, tanto mais quanto diversos dêsse julgamentos versaram sobre questões interessantes pelo seu aspecto juridico intrincado, a demandar sérios estudos da Ciência do Direito. E os acordãos, então elaborados pelos juizes da nossa mais alta Córte de Justiça, aí estão a confirmar as tradições culturais do Tribunal de Apelação do Maranhão.

Entre os processos que subiram em gráu de recurso ao Tribunal, avultam os de natureza criminal, o que até certo ponto encontra justificativa no aumento da população, determinado pela entrada de imigrantes vindos de outros Estados e que aqui ficam, atraídos pela exuberancia de nossas terras, entregues aos mistéres da lavoura e da extração do babassú.

Essa gente, na sua maioria analfabeta, não auferindo as vantagens da educação primária, ha de concorrer, em grande parte, para o aumento da delinquencia entre nós.

Não decresceu, por outro lado, o número de processos cíveis, por isso que em 1939, fôram julgados 153 feitos desta especie, ocorrendo o acréscimo de 27 sobre o total verificado em 1938.

Das comarcas do interior, a de Rosário foi a que remeteu maior número de autos ao Tribunal, vindo em seguida as de Caxias, com a remessa de 47 autos, Coroatá, com 45, São Bento, com 44, Picos, com 37, Codó, com 32, Guimarães e Araioses, com 25 e Pedreiras, com 24.

As outras comarcas acusařam menor intensidade forense.

## TRIBUNAL DE' APELAÇÃO

São atuais membros do Tribunal de Apelação os srs. Desembargadores Raimundo Publio Bandeira de Melo — Presidente, Henrique Costa Fernandes — Vice-Presidente, Alberto Correia Lima, Joaquim Teixeira Junior, Antonio Bona, José Pires Sexto e Nestor Gomes Vêras.

Funciona o Tribunal Pleno com a presença mínima de cinco desembargadores, inclusive o Presidente.

## CORREGEDORIA

Tendo sido expedido o decreto-lei n.º 236, de 24 de março do ano findo, o qual regula a correção dos serviços judiciários, comunicou-me o Presidente do Tribunal de Apelação haver designado para o cargo de Corregedor Geral, o exmo. sr. des. Alberto Correia Lima, que se vem conduzindo no exercício da alta função, com reconhecida operosidade e zelo pelos interesses da Justiça.

Igualmente profícua tem sido a ação dos corregedôres das três zonas em que se acha dividido o Estado. Exercem, atualmente, êsses cargos os ilustres magistrados des. Benedito Barros e Vasconce'os e drs. Agnelo Costa e João Rodrigues da Cunha, os dois primeiros, aposentados e, o último, juiz de direito da comarca do Baixo Mearim.

## INFERIOR INSTANCIA

Correu regu'armente o serviço judiciário na inferior instância, não tendo o Presidente do Tribunal recebido reclamação de qualquer especie contra as autoridades que a compõem.

## COMARCAS

Em face do decreto-lei n.º 15, de 30 de dezembro de 1937, conta o Estado 21 comarcas, sendo duas de 2.<sup>a</sup> entrância e 19 de 1.<sup>a</sup>. Todas as comarcas estão preenchidas por juizes togados, o que representa iniludível garantia para o direito das partes.

## TRIBUNAL DO JURI

O decreto-lei n.º 167, de 5 de janeiro de 1938, que regula a instituição do Juri no país, trouxe inegavel modificação no organismo da velha instituição, que não correspondia mais á realidade da vida contemporanea.

Restringindo nulidades de julgamentos e o arbitrio dos juizes de fato, que tiveram o poder de julgar cerceado pela instancia superior, competente para reformar-lhes as decisões, atendeu o citado decreto-lei ao império da necessidade de tornar a justiça criminal mais eficiente no modo de reprimir os criminosos, poupando á sociedade o vexame de absolvições e condenações que nem sempre eram ditadas com verdadeiro espirito de justiça, como acontecia muitas vezes, sobretudo nas comarcas do interior, onde o jurado raramente dispõe de conhecimentos capazes de o habilitarem a julgar com isenção de animo seus semelhantes. As paixões locais que explodiam, frequentemente, após a cónsumação dos crimes, influíam de maneira decisiva no veredicto dos juizes de fato, escurecendo-lhes a consciência e impedindo-os de votar com acôrto.

O Tribunal do Juri tem-se reunido, normalmente, nas comarcas do Estado, tanto na de São Luiz, como nas do interior.

A execução da nova lei, que rege a tradicional instituição, ha produzido, entre nós, apreciaveis resultados, possibilitando ao Tribunal de Apelação conhecer de modo mais eficaz dos recursos que sobem á sua decisão e assim, corrigir erros, applicando, aos casos concretos, a pena justa calçada na prova dos autos.

#### CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL

Incontestavelmente grande é a responsabilidade do Poder Judiciario na tarefa de executar o Código do Processo Civil, instituido pelo decreto-lei n.º 1.603, de 18 de setembro de 1939, para vigorar em todo o país, tendo por base a unidade processual e o sistema da oralidade.

Ao juiz brasileiro, a nova lei atribuiu, não só o poder de julgar os feitos, como a importante missão de organizar os respectivos processos, conferindo-lhe, por assim dizer, função ativa em tudo o que diz respeito ás provas a colhêr na apuração do direito em litigio. Tal sistema está a exigir ligeiras alterações na organização judiciária do Estado, para que se amolde aos principios do Código. Por isso mesmo e por força do disposto no art.º 1.049 das disposições finais e transitórias do referido Código, cogitei logo do assunto, havendo solicitado a colaboração do Tribunal no ante-projeto do decreto-lei apresentado ao Governõ por

uma comissão de magistrados, da qual também fez parte o Procurador Geral do Estado.

Convertido em lei o aludido ante-projeto, nenhum embaraço haverá para a execução do novo Código do Processo Civil, que, fixando o regime processualístico uniforme, veio contribuir para apertar cada vez mais os elos da unidade nacional, tornando a justiça mais rápida e segura na sua aplicação e na garantia dos direitos dos litigantes.

Estou certo de que os nossos magistrados, côncios da responsabilidade que lhes cabe, saberão corresponder á confiança depositada no Poder Judiciário pelo Govêrno da República, desempenhando, com elevação de vistas, a árdua missão de que se encontram investidos.

#### CORDIALIDADE DE RELAÇÕES

Tenho, no interesse da causa pública, mantido a maior harmonia com o Poder Judiciário, como atestam eloquentemente os seguintes conceitos contidos no final do relatório que remeteu á Interventoria, o exmo. sr. des. Raimundo Publico Bandeira de Melo, ao terminar o seu mandato de Presidente do Tribunal de Apelação do Estado, em 1939 :

“Resta-me, sr. Interventor Federal, depois de haver relatado as atividades do Tribunal de Apelação durante o ano de 1939 e de focar alguns aspectos que se me apresentaram imprescindíveis para a fiel administração da Justiça, tornar patente que nêsse período fôram as mais francas e cordiais as relações mantidas entre o Judiciário e o Executivo, únicos poderes constitucionais existentes no Estado.

“Tem primado o honrado govêrno de v. excia. em cercar a magistratura de prestígio, acatando e cumprindo suas decisões e rodeando os magistrados de todas as atenções, para que, assim prestigiados, sintam-se bem no desempenho de sua dignificante missão de distribuir justiça indistintamente.

“Dessa harmonia e reciprocidade de relações, resultaram, para a causa pública, inequívocas vantagens, certos como estão todos de que no govêrno realizador de v. excia. os direitos da co'etividade permanecem garantidos e de que, da conjugação de esforços dos dois poderes, provieram a paz, a ordem e a tranquilidade que presentemente perduram em todo o território do Maranhão, onde se exer-

cita a justiça num ambiente de completa segurança e inteira independência”.

Continúa a exercer as funções de  
MINISTÉRIO PUBLICO Procurador Geral do Estado, o dr.  
Edison da Costa Brandão, cujo  
capacidade de trabalho e interesse pela causa pública todos  
reconhecem.

No ano recém-findo, fôram, peia Procuradoria Geral,  
emitidos 1.139 pareceres, assim discriminados :

Processos crimes . . . . .	482
Idem civéis . . . . .	56
Inquéritos policiais . . . . .	188
Habeas corpus . . . . .	81
Reclamações . . . . .	16
Processos administrativos . . . . .	316
	<hr/>
° Total . . . . .	1.139

Além disso, compareceu o titular da Procuradoria a  
cento e quarenta e oito sessões do Tribunal de Apelação e  
expediu mais os seguintes atos :

Ofícios . . . . .	332
Telegramas . . . . .	91
Guias . . . . .	22
Atestados . . . . .	12

Na comarca da Capital, como nas do interior, os de-  
mais representantes do Ministério Público desempenha-  
ram, também, com regularidade, as funções de seus cargos.

## Prefeitura Municipal de S. Luiz

---

Desde novembro de 1937 encontra-se á frente dos negocios da Prefeitura da Capital, o dr. Pedro Neiva de Santana, autêntica figura de administrador, que, em menos de três anos, conseguiu, nem só normalizar os serviços municipais, que encontrou em deploravel situação de anarquia, mas tambem restabelecer as finanças da comuna e trazer em adiantado estado de execução o plano de obras e melhoramentos com que está modificando a fisionomia da três vezes centenaria cidade de São Luiz.

Bastará um ligeiro relato das atividades da atual administração, no ano de 1939, para configurar a magnifica situação em que se encontra a mais importante prefeitura maranhense.

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA — Do ponto de vista financeiro, é desafogada a situação do Municipio. Orçada a receita para o exercicio em apreço, na quantia de 4.295:560\$000, atingiu a arrecadação a 4.791:614\$500, verificando-se, desta maneira, um excesso de receita no montante de 496:054\$500, *superavit* que jamais se registára nos anais da comuna. E' oportuno salientar que o referido aumento não teve origem em qualquer majoração de tributos, mas, sim, de um lado, no progressivo aperfeiçoamento do mecanismo fiscal, funcionando sob rigoroso controle; doutra parte, no notorio revigoroamento das forças econômicas do Estado, observado nestes dois ultimos anos.

O quadro abaixo exprime, de modo eloquente, o rápido soerguimento das finanças do município :

Ano	Orçado	Arrecadado	Para mais	Para menos
1937 . . . . .	3.997:560\$000	3.535:634\$500		461:925\$500
1938 . . . . .	4.003:560\$000	4.462:917\$100	459:387\$100	
1939 . . . . .	4.295:560\$000	4.791:614\$500	496:054\$500	

\* \* \*

DESPESA — A despesa do Município de São Luiz, para o exercício de 1939, foi fixada em 4.278:209\$200. Fôram abertos, no correr do mesmo exercício, créditos suplementares no valor de 763:243\$500, atingindo o montante da despesa realizada a quantia de 4.717:928\$300.

Do exposto ressalta que a despesa realizada ficou aquém da autorizada, na quantia de 323:524\$400. E' oportuno salientar que não houve desequilíbrio financeiro, por isso que os créditos suplementares supra mencionados foram abertos no limite das disponibilidades oriundas não só do excesso de receita verificado no exercício, como também do saldo proveniente do exercício anterior, no montante de 297:656\$467. Tomando-se o total da arrecadação atingida — 4.791:614\$500 — evidencia-se que o exercício de 1939 foi encerrado, não com deficit, mas com o superavit de 73:686\$200, visto que o total da despesa realizada não ultrapassou a 4.717:928\$300.

Em 30 de dezembro ultimo, eram os seguintes os saldos disponiveis do município :

SALDOS DISPONIVEIS	No Banco do Brasil	371:000\$000
	No Caixa Geral . . .	22:427\$557
	Total . . . . .	393:427\$557

Tanto mais significativas são estas cifras quanto é certo que o exercício de 1939 foi encerrado com residuos passivos no valor, apenas, de 5:935\$800, fato excepcional na vida financeira da comuna, a cujos orçamentos, via de regra, era extremamente difícil ou, mesmo, impossível dar execução, tal o vulto das obrigações provindas de periodos anteriores.

A proposito, é interessante deixar aqui registado o



COMPANHIA  
MATADOURO MODE-  
LO DE S. LUIZ

A responsabilidade do Município, oriunda do contrato firmado com a Companhia Matadouro Modelo de São Luiz, foi inteiramente liquidada em 1939, isso devido, de um lado, ao aumento de receita verificado naquele Departamento, cuja renda, prevista em 500:000\$000, atingiu a importância de 639:652\$200, e do outro, ás rigorosas providencias adotadas, visando a compressão da despesa, o que foi conseguido com apreciavel êxito. Do total de..... 740:000\$000, valor do débito do Município para com aquela Companhia, foi resgatado, antes mesmo do termino do exercicio, o saldo de 419:013\$500, podendo, assim, o municipio incorporar ao seu patrimônio o Matadouro Modelo.

EMPRESTIMO DA  
CAIXA ECONOMICA  
DO RIO DE JANEIRO

Dando expresso cumprimento aos termos do contrato celebrado com a Caixa Economica, contrato esse de que tive a iniciativa e por meio do qual consegui apreciavel redução do debito do Município, retomou a Prefeitura, no exercicio de 1939, o serviço de amortização do referido débito, contraído em administrações anteriores, para ocorrer ás despesas com a construção do Mercado Central de São Luiz. Até 31 de dezembro do ano em questão, havia a Prefeitura reduzido de 335:869\$200 a divida em apreço.

Conclue-se de quanto acima ficou dito, que as finanças municipais estão perfeitamente regularizadas. Tratando-se do municipio de São Luiz, cuja situação financeira foi sempre tão precaria que não comportava sequer o pagamento, em dia, dos proprios funcionários da comuna, essa ocorrencia merece ser destacada.

OBRAS E  
MELHORAMENTOS

A progressiva melhoria das condições financeiras do municipio, permitiu á Prefeitura dispôr dos recursos indispensaveis á realização de uma série de obras e melhoramentos publicos que o bco nome da cidade estava a exigir. Pode-se, sem temor de contradita, asseverar que São Luiz integrou-se, de modo definitivo, no ritmo de progresso das modernas capitais brasileiras, fato que ora é cado constatar ao observador menos arguto, já no dominio das iniciativas de carater particular, já na esfera das atividades do Poder Publico, estas,

como aquelas, manifestadas com intensidade jamais vista em nosso meio, através de obras numerosas e de vulto.

Prosseguindo na reforma da pavimentação das vias publicas, um dos mais ingentes reclamos do progresso da nossa urbs, levou a Prefeitura, no exercicio findo, importantes melhoramentos a diversos logradouros publicos, dotando-os de maiores facilidades de transito e das indispensaveis condições de higiene e estética exigidas pelo desenvolvimento da Cidade. As principais ruas e praças de São Luiz apresentam, hoje, pavimentação inteiramente nova, com sensível melhoria do aspecto urbano, outrora tão deploravel.

Ao expirar o exercicio de 1939, tinham sido pavimentados, a contar do inicio do ano, 12.460m<sup>2</sup>,22 da area urbana de São Luiz, construidos 4.499m<sup>2</sup>,78 de passeios em concreto e 3.909m,98 de meios fios.

Confrontando-se as cifras acima com as referentes ao ano de 1938, ressalta que foram estas largamente ultrapassadas por aquelas, o que constitue nota digna de registro, considerando-se que 1938 assinalou, para a Prefeitura, um recorde em materia de pavimentação de vias publicas. A demonstração abaixo é, assim, sobremodo significativa :

<i>Ano</i>	<i>Pavimentação</i>	<i>Passeios</i>	<i>Meios Fios</i>
1938 . . . . .	8.803m <sup>2</sup> ,35	2.004m <sup>2</sup> ,05	2.595m,00
1939 . . . . .	12.460m <sup>2</sup> ,22	4.499m <sup>2</sup> ,78	3.909m,00
D.fs . . . . .	3.656m <sup>2</sup> ,87	2.495m <sup>2</sup> ,73	1.314m,00

A rua Oswaldo Cruz, logradouro importantissimo na vida da Cidade e o de maior movimento, pôde, felizmente, no ano findo, ter concluidas as obras por que passava, graças ao acordo a que chegaram o Municipio e a Arquidiocese, a respeito da igreja da Conceição, a qual, por estar fóra do alinhamento, foi necessario demolir.

Obra da maior relevancia para a cidade, sob qualquer aspecto por que seja encarada, é a construção da avenida Presidente Vargas, ora em pleno desenvolvimento. O antigo Caminho Grande, única arteria rodoviaria que leva ao interior do municipio e por onde, obrigatoriamente, é feita, na maior parte, a comunicação da Capital com os suburbios mais adiantados e populosos, e ha muito estava

a exigir, já pelo crescente aumento do tráfego, já pelas numerosas construções ultimamente ali levantadas, as imprescindíveis obras de urbanização, que, melhorando-lhe as condições do transito e, também, de higiene, atendessem, por outro lado, às necessidades de ordem estetica, ali, até então, inteiramente descuradas.

A avenida em construção, pavimentada com paralelepípedos rejuntados a cimento, dispõe de duas superfícies de rolamento de sete metros cada uma, separadas por uma serie de abrigos centrais de quatro metros de largura, gramados e ajardnados, medindo os passeios três metros, de cada lado. Os serviços de alinhamento e nivelamento do novo logradouro, além de consideravel movimento de terra, obrigaram, até o momento, desapropriações no valor de 18:000\$000. Mau grado a carencia de material, os trabalhos prosseguem normalmente, sem interrupção, tendo sido, até 31 de dezembro último, pavimentados cerca de 1.100 metros quadrados e construídos, aproximadamente, 1.000 metros de meios fios de concreto.

Fato igualmente digno de menção, registado no ano que findou, é a completa reforma por que passaram as praças Gonçalves Dias e da Alegria, até então relegadas ao mais completo abandono. Na primeira, sem sacrificio de sua feição característica, foram levadas a termo vultosas obras de aprimoramento, que a tornaram num dos mais belos e atraentes recantos da cidade, primando, não só pela variedade e apuro da jardnagem, como pela excelente e moderna iluminação e, ainda, pelo fino gosto das numerosas obras de arte, detalhes que fazem do antigo palmar um centro da mais requintada distincção. A área ajardinada é de 1.195m<sup>2</sup>,90 e a parte gramada atinge a 1.156m<sup>2</sup>,86. A segunda, a praça da Alegria, passou por completa remodelação, que lhe mudou, inteiramente, o sombrio e tristonho aspecto anterior. O antigo mercado ali existente foi demolido, dando lugar á edificação do pavilhão do Jardim de Infancia "Decroly", que hoje se levanta ao centro da praça. Demolida a antiquada arborização, que tanto afeitava aquele logradouro, reformado, totalmente, o revestimento e feito o ajardinamento, a praça da Alegria constitue, agora, um dos mais pitorescos e belos recantos de São Luiz.

**MERCADO CENTRAL** — Mau grado as dificuldades decorrentes da escassez de material, prosseguiram normal-

mente, durante 1939, as obras do Mercado Central, as quais se estenderam até á ala oeste do edificio, abrangendo numerosos detalhes da construção, que já sobressái com a feição definitiva do belo e sóbrio conjunto. Abaixo vão resumidas as obras executadas, no decurso do exercicio findo, naquele importante proprio do Município :

Pavimentação interna . . . . .	326m2,76
Passelos externos . . . . .	231m2 03
Platibandas . . . . .	102m2,72
Estuque (revestimento das colunas) . .	201m2,88
Piso mosaicado . . . . .	52m2,67
Granito (revestimento da fachada) . .	190m2,84
Azulejo Branco (revestimento da barra)	455m2,14

**MATADOURO DE SÃO LUIZ** — Em prosseguimento ás obras de higienização e melhoria das instalações, iniciadas desde a transferencia deste estabelecimento para o Município, foram realizados no Matadouro diversos serviços, todos da maior utilidade. Dentre estes, merecem menção os seguintes :

1 — completa reforma do salão de visceras, revestido de mosaico branco até á altura de 2ms., tendo sido os antigos cavaletes de madeira substituidos por colunas de cimento branco; reforma no piso do mesmo salão, empregando-se lages de cimento;

2 — reforma total do salão de triparia, cujo material, estragado e imprestavel, foi todo substituido;

3 — completa substituição da tubulação da caldeira.

**JARDINS E ARBORIZAÇÃO** — Problema dos mais de perto ligados á ordem estetica da cidade, a jardinagem e a arborização de nossos logradouros mereceram sempre da atual Administração do Município o maior desvelo. Assim é que, no decurso de 1939, foi dado decisivo incremento á reforma de todos os serviços de arborização e jardinagem em São Luiz. Dentre outras providencias, ressalta, pela importancia e alcance, a aquisição feita pela Prefeitura, no ano findo, do antigo sitio "Veneza", localizado á margem da estrada S. Luiz—Anil, o qual foi convertido em Horto Municipal, dispondo de todos os requisitos e instalações necessarias ao preenchimento de sua finalidade. Além da área já utilizada, foram destocados três hectares de terreno, procedendo-se ao plantio intensivo de mudas de va-

rias especies e familias, na maioria, até então desconhecidas em nosso meio. Instalado o Horto e atingida a necessaria reserva de mudas, iniciou a Prefeitura a reforma dos jardins publicos. Além do da praça Gonçalves Dias, cuja remodelação é mencionada em outra parte deste relatório, e do da praça da Alegria, a que é feita, igualmente, referencia noutro capitulo, passaram por completa reforma os jardins das praças Antonio Lobo e Benedito Leite.

Resumidamente, foram os seguintes os serviços de maior relevancia executados, no decurso de 1939, pelo departamento a que está afeta a arborização e ajardinamento da cidade :

Área gramada . . . . .	2.549m <sup>2</sup> ,00
Mudas de varias especies e familias plantadas em jardins publicos . . . . .	2.209 unidades
Área ajardinada . . . . .	1.195m <sup>2</sup> ,00

No Horto “Veneza” e no viveiro de “Sempre Viva” dispõe o serviço de jardins de uma reserva de 3.429 mudas de diferentes especies, apropriadas para ajardinamento e arborização. Além desta reserva, bastante para as reformas e ampliações projetadas em nossos jardins, existem, ainda, em germinação, nas sementeiras adequadas, numerosas e escolhidas variedades de plantas floríferas e arborescentes.

**MATAS, ESTRADAS E PONTES** — Durante o ano de 1939, varias obras e serviços atinentes á conservação e melhoria das estradas municipais foram levados a termo, com reais beneficios para as comunicações no interior da ilha. De entre êles destacam-se os executados nas estradas S. Luiz-Ribamar, Rio S. João-Quinta, Pindaí-Iguaíba, Olho D’agua, Tibiri, Maioba e S. Luiz-Estiva.

Além desses serviços, foram executados, com o concurso do maquinario adquirido pelo Governo do Estado para construção e conservação de estradas no interior, mais os seguintes trabalhos :

- a) abertura de uma estrada de rodagem que leva ao antigo sitio “Veneza”, hoje Horto Municipal de “Veneza”;
- b) auxilio na abertura da estrada de rodagem que conduz ao sitio “Barreto”;
- c) corte de alinhamento na vila do Anil, em frente

ao Collegio Santa Cruz, e construção de aterros e galerias para escoamento de aguas pluviais.

\* \* \*

Outras obras publicas de menor vulto, mas todas de real importancia e urgente necessidade, foram executadas, no correr do ano de 1939, pela Prefeitura. Dentre as mesmas, merecem relevo as seguintes: Levantamento de um muro na Oficina Municipal do Gavião, com 27 metros de comprimento; levantamento de u'a muralha que divide o antigo leprosnrio do Gavião, com 2m,50 de base, 14m,50 de extensão e 8m,00 de altura; construção de u'a muralha de arrimo no parque Urbano Santos, com 15m,30 de extensão e 9m,50 de altura; reconstrução do cais e da ponte de embarque no armazem do Tamancão.

Estiveram tambem a cargo da Prefeitura, as seguintes obras estaduais: construção do edificio do Jardim de Infancia "Decroly", á praça da Alegria; construção do edificio do Pronto Socorro; construção do predio onde vai funcionar a estação radio difusora do Maranhão, bem como os serviços de adaptação do predio onde funciona o Banco do Estado e do antigo Aprendizado Agricola "Cristino Cruz", este ultimo para instalação do Patronato de Menores.

Embora não estejam aqui mencionados sinão os principais empreendimentos da atual Administração do municipio de São Luiz, verifica-se de quanto ficou dito neste capitulo, que o Governo da cidade vem realizando uma obra verdadeiramente notavel.

## Administração Geral

O aparelho administrativo do Maranhão é constituído pelo Gabinete do Chefe do Estado, centro de irradiação de todas as atividades do Governo, por uma Secretaria Geral, órgão coordenador daquelas atividades, por sete diretorias encarregadas da execução dos vários serviços publicos e por diversas repartições auxiliares, subordinadas ás diretorias ou imediatamente dependentes da Secretaria Geral.

Tratarei, no presente relatório, dêsses vários órgãos, expondo, em capitulos especiais, a atuação do Gabinete do Chefe do Estado e das diversas diretorias de serviço, na esfera de suas atribuições e agrupando, no capitulo pertinente á Secretaria Geral, as repartições da administração a ela diretamente subordinadas.

### GABINETE DO CHEFE DO ESTADO

A organização administrativa do Estado é, sobretudo, centralizadôra. O Chefe do Govêrno intervem, pessoalmente, em todos os negócios publicos, apreciando-os através dos processos que os informam. Esses processos, de dia para dia mais numerosos, em virtude do progressivo desenvolvimento da ação controladôra do Poder Publico no campo das atividades privadas, transitam, obrigatoriamente, pe'o Gabinete, onde, depois de resolvidos pela superior autoridade, são resenhados e afinal devolvidos ás repartições de origem, por intermédio da Secretaria Geral.

Ao lado dêsse serviço, tem o Gabinete a seu cargo o da correspondencia official do Chefe do Estado, o de reda-

ção do expediente e das notas oficiais a serem enviadas á imprensa, o de audiencias e o de representações do Chefe do Estado.

No ano de 1939 expediu o Gabinete 856 officios e 391 telegramas, havendo resenhado, para efeito de publicação, 3702 despachos proferidos pelo Chefe do Poder Executivo em processos submetidos ao seu julgamento.

Exerce as funções de secretário particular do Interventor, desde o inicio da actual administração, o reverendo conego Arias de Almeida Cruz, figura das mais brilhantes do clero maranhense.

O cargo de official de Gabinete, occupado, até ha pouco tempo, pelo jornalista João Alfredo de Mendonça, está sendo hoje desempenhado pelo dr. Fernando dos Reis Perdigão, que, após o movimento revolucionário de 1930, exerceu as elevadas funções de Secretário Geral do Estado.

Como ajudante de ordens, permanece o tenente Paulo Vitorino de Assunção, official da Força Policial do Estado.

## SECRETARIA GERAL DO ESTADO

A Secretaria Geral do Estado é o órgão central e coordenador da Administração estadual. Subordinada, directamente, ao Chefe do Governo, é por seu intermédio que são transmitidas as ordens emanadas da superior autoridade a todos os sectores da vida do Estado.

Instalada na séde do Governo, está a Secretaria ligada intimamente á actividade governamental, representando como que uma extensão do Gabinete do Chefe do Estado. Além da tarefa de coordenar os trabalhos dos demais departamentos publicos, cabem-lhe outras de maior importancia, como a fiscalizadora da bôa applicação das leis e da jurisprudencia administrativa e as que se relacionam com o serviço de pessoal e o de instrução final dos processos submetidos á decisão do Chefe do Governo.

E' uma Secretaria de função geral no Estado, inter-vindo nos vários departamentos administrativos para conciliar as bôas praticas e conservar integra a estrutura da Administração.

Em 1939, o movimento de papeis, no departamento em apreço, foi o seguinte :

Officios recebidos .. . . . . . . . . . .	4.753
Officios expedidos .. . . . . . . . . . .	1.327

Telegramas recebidos . . . . .	573
Telegramas expedidos . . . . .	559
Memoranda expedidos . . . . .	680
Petições entradas . . . . .	1.692
Decretos-leis expedidos . . . . .	165
Decretos numerados . . . . .	32
Decretos simples . . . . .	1.133
Portarias . . . . .	301
Guias, folhas de pagamento e atestados .	1.724
Guias expedidas . . . . .	406
Titulos apostilados . . . . .	229

No decurso do ano de 1939, o Governo do Estado baixou, pela Secretaria Geral, os seguintes decretos-leis:

- N.º 180, de 2 de janeiro — Institue a Taxa de Bombeiros.
- N.º 181, de 7 de janeiro — Considera fazer parte integrante do Convênio Fiscal Maranhão—Piauí datado de 5 de janeiro de 1938, as cláusulas adicionais firmadas em 29 de dezembro último pelo Diretor da Fazenda deste Estado, dr. Cleoaldo Cardoso, e pelo representante do Estado do Piauí, sr. João Ribeiro Madeira Campos.
- N.º 182, de 7 de janeiro — Desapropria o imóvel situado á rua Portugal, desta capital, sob ns. 6 e 8. antigo, e 122. atual, por utilidade pública e nos termos do decreto-lei n.º 113, de 31 de agosto de 1938, e dá outras providências.
- N.º 183, de 11 de janeiro — Extingue a agência “Portos e Estradas”, na circunscrição da coletoria estadual de Pedreiras.
- N.º 184, de 13 de janeiro — Cria agências fiscais arrecadoras.
- N.º 185, de 13 de janeiro — Revoga o disposto no art. 107 e seu parágrafo único, do regimento interno do Liceu Maranhense, aprovado pelo decreto-lei n.º 71, de 25 de junho de 1938, e restabelece as normas anteriores reguladoras do assunto, de que trata dito dispositivo.
- N.º 186, de 19 de janeiro — Cria o Instituto de Educação do Maranhão e dá outras providências.

- N.º 187, de 20 de janeiro — Divide o território em zonas policiais e dá outras providencias.
- N.º 188, de 21 de janeiro — Concede á Santa Casa de Misericórdia do Maranhão a importancia de cincoenta contos de reis, como adiantamento da quantia de que é credora do Estado.
- N.º 189, de 23 de janeiro — Dispõe sobre a applicação das quantias depositadas na agência do Banco do Brasil, em nome do primeiro secretário da extinta Assembléa Legislativa do Estado e destinadas á organização da Biblioteca da mesma Assembléa.
- N.º 190, de 23 de janeiro — Cria agências fiscaes e arrecadoras.
- N.º 191, de 23 de janeiro — Cria a agência fiscal e arrecadora “Bôa Vista”, na circunscrição da coletoria estadual de Chapadinha.
- N.º 192, de 25 de janeiro — Abre o crédito especial de 500:000\$000 para a aquisição de titulos da divida pública do Estado, e dá outras providencias.
- N.º 193, de 28 de janeiro — Retifica o decreto-lei n.º 172, de 30 de dezembro de 1938.
- N.º 194, de 28 de janeiro — Dispõe quanto ao pagamento da gratificação da função de Diretor da Escola Normal de São Luiz, no corrente exercicio.
- N.º 195, de 30 de janeiro — Altera as denominações das atuais coletorias de Caxias e Trezidela e dá outras providencias.
- N.º 196, de 31 de janeiro — Abre o crédito especial de 40:807\$000.
- N.º 197, de 1.º de fevereiro — Transfere para a circunscrição da coletoria estadual de Flôres, a agência fiscal e arrecadora “Caieira”.
- N.º 198, de 2 de fevereiro — Concede um empréstimo de 5:000\$000 á prefeitura municipal de Picos.
- N.º 199, de 2 de fevereiro — Concede um empréstimo de 12:000\$000 á prefeitura municipal de Itapicurú-mirim.
- N.º 200, de 3 de fevereiro — Aprova os Estatutos do Banco do Estado do Maranhão; abre o crédito

- especial de 2.990:000\$000, destinado á subscrição de 29.900 ações do referido Banco; considera de utilidade pública os serviços por êle desempenhados; concede-lhe isenção de impostos e dá outras providencias.
- N.º 201, de 4 de fevereiro — Abre o crédito especial de 1.540:000\$000 para occorrer ás despesas com a construção de um muro de arrimo nos armazens do Tesouro Público do Estado, com a reconstrução dêsses mesmos armazens e do de número cinco.
- N.º 202, de 6 de fevereiro — Suprime agências fiscais e arrecadadoras.
- N.º 203, de 6 de fevereiro — Abre o crédito especial de 150:000\$000 para liquidação de parte da divida passiva do Estado, segundo o critério estabelecido pelo decreto-lei n.º 119, de 17 de setembro de 1938, e dá outras providencias.
- N.º 204, de 7 de fevereiro — Dispõe quanto ao recolhimento de saldos das arrecadações das Prefeituras do interior, pertinentes ao exercicio de 1938.
- N.º 205, de 10 de fevereiro — Concede, a titulo excepcional, redução de impostos á Fábrica de Tecidos Santa Isabel, sociedade anônima brasileira.
- N.º 206, de 11 de fevereiro — Concede o auxilio de..... 10:000\$000 ás vitimas do terremoto no Chile.
- N.º 207, de 11 de fevereiro — Dispõe quanto ao provimento dos lugares administrativos e do corpo docente do Instituto de Educação, na sua fase inicial, e dá outras providencias.
- N.º 208, de 11 de fevereiro — Dispõe quanto ás taxas para a Escola de Professór Primário do Instituto de Educação, limita o número de matriculas para 1939 e dá outras providencias.
- N.º 209, de 14 de fevereiro — Isenta do imposto de transmissão de propriedade o prédio situado á Rua 13 de Maio, desta capital, que vai

adquirir o diretor e proprietário do “Colégio Cisne”, bacharel José de Arimatéa Cisne, para melhorar as condições materiais e didáticas de seu colégio.

- N.º 210, de 17 de fevereiro — Altera o Regulamento do imposto de Vendas e Consignações.
- N.º 211, de 17 de fevereiro — Modifica o decreto-lei n.º 195, de 30 de janeiro de 1939, e dá outras providências, relativamente às 1.ª e 2.ª coletorias de Caxias.
- N.º 212, de 22 de fevereiro — Dispõe quanto ao lugar de residência dos funcionários públicos estaduais e municipais, e dá outras providências.
- N.º 213, de 22 de fevereiro — Cria a agência fiscal e arrecadadora “Roçadinho”, circunscrição da coletoria estadual de Riachão.
- N.º 214, de 24 de fevereiro — Dispõe quanto á regencia de aulas dos estabelecimentos secundários oficiais do Estado, sobre a renovação da matricula e transferencia de alunos, e dá outras providências.
- N.º 215, de 27 de fevereiro — Suprime agências fiscais e arrecadadoras.
- N.º 216, de 27 de fevereiro — Cria agências fiscais e arrecadadoras.
- N.º 217, de 28 de fevereiro — Considera de utilidade pública a Sociedade Protetora das Obras do Bom Pastor, desta capital.
- N.º 218, de 28 de fevereiro — Isenta, pelo prazo de cinco (5) anos, de impostos de indústrias e profissões, a fábrica de papel denominada “Brasil—Portugal”, de propriedade de Domingos Pinto de Almeida, situada no lugar Tibiri, na ilha de São Luiz do Maranhão, e o depósito para compra de matéria prima, que o mesmo pretende manter nesta capital.
- N.º 219, de 8 de março — Institue a obrigatoriedade do Método de Credé na profilaxia da oftalmia purulenta néo-natal.
- N.º 220, de 11 de março — Abre o crédito especial de . . . . . 30:000\$000 (trinta contos de reis), para

aquisição da Quinta “Dois Leões”, onde será construída uma Colônia de Psicopatas.

- N.º 221, de 11 de março — Concede subvenções ás linhas de “omnibus” e caminhões entre diversas localidades do sertão maranhense, e toma outras providencias.
- N.º 222, de 11 de março — Cria a agência fiscal e arrecadadora “Almesquinha”, na circunscrição da coletoria estadual de São Francisco.
- N.º 223, de 11 de março — Suprime a agência fiscal e arrecadadora “Rapôsa”, circunscrição da coletoria estadual de São Francisco.
- N.º 224, de 11 de março — Suprime a agência fiscal e arrecadadora “Portos e Estradas”, na circunscrição da coletoria estadual de Turiassú.
- N.º 225, de 11 de março — Isenta do imposto de licença ou outros a que estiverem sujeitos, os veículos em tráfego no território maranhense, movidos a gasogênio.
- N.º 226, de 11 de março — Cria a agência fiscal e arrecadadora “Sertãozinho”, na circunscrição da coletoria estadual de Icatú.
- N.º 227, de 16 de março — Abre o crédito especial de 20:000\$000 em suplemento ao crédito especial aberto pelo decreto-lei n.º 157, de 3 de dezembro de 1938, para liquidação de parte da divida passiva do Estado, na forma estabelecida pelo decreto-lei n.º 119, de 17 de setembro do ano passado.
- N.º 228, de 16 de março — Institue o registo gratuito e obrigatório das indústrias que funcionam no Estado.
- N.º 229, de 18 de março — Cria, na capital do Estado, uma escola mista para crianças pobres, com a denominação de “Escola Professor Nascimento Moraes”.
- N.º 230, de 18 de março — Dispõe quanto á concursos para provimento dos officios de justiça do Estado, e toma outras providencias.
- N.º 231, de 21 de março — Dispõe quanto á incineração de titulos da Divida Publica do Estado.

- N.º 232, de 21 de março — Institue a Loteria do Estado do Maranhão.
- N.º 233, de 22 de março — Concede auxilio para a execução de obras no Asilo Orfanológico Santa Luzia e na Casa da Providencia.
- N.º 234, de 22 de março — Prescreve que o pessoal das Oficinas da Imprensa Oficial e das Oficinas do Estado (antiga Diretoria de Obras Publicas) passe a titulo de contratado ou mensalista, e dá outras providencias.
- N.º 235, de 22 de março — Cria a Comissão Apuradora da Divida Passiva dos Municipios, não consolidada, e dispõe quanto á sua liquidação.
- N.º 236, de 24 de março — Regula as correições dos serviços judiciários.
- N.º 237, de 25 de março — Dispõe quanto ao funcionamento das escolas publicas primárias e sobre a frequencia obrigatória dos alunos.
- N.º 238, de 27 de março — Providencia o recolhimento dos titulos da divida flutuante do Estado ao departamento encarregado da sua apuração e consequente liquidação.
- N.º 239, de 27 de março — Abre o crédito especial de . . . . . 20:000\$000 para atender ás despesas com a realização dos casamentos civis dos funcionários publicos e operarios sindicalizados.
- N.º 240, de 28 de março — Reduz para dois (2) soldados o destacamento policial do municipio de São João dos Patos.
- N.º 241, de 28 de março — Cria a agência fiscal e arrecadadora "Boqueirão", na circunscrição da coletoria estadual de "Corôa da Onça".
- N.º 242, de 28 de março — Restabelece a agência fiscal e arrecadadora "São Joaquim", na circunscrição da coletoria estadual de Pastos Bons.
- N.º 243, de 28 de março — Restabelece o Serviço de Profilaxia da Lepra, subordinado á Diretoria de Saude e Assistência e dá outras providencias.
- N.º 244, de 30 de março — Dispõe quanto ás nomeações e designações para preenchimento de cargos fiscaes, e dá outras providencias.

- N.º 245, de 30 de março — Suprime agências fiscais e arrecadadoras.
- N.º 246, de 31 de março — Divide o território do Estado em distritos sanitários e dá outras providências.
- N.º 247, de 1.º de abril — Abre o crédito especial de.....  
98:087\$200 para liquidação de parte da  
dívida passiva do Estado.
- N.º 248, de 1.º de abril — Abre o crédito especial de.....  
100:000\$000 para liquidação de parte da  
dívida passiva do Estado.
- N.º 249, de 1.º de abril — Abre o crédito especial de.....  
9:300\$000 e dá outras providências.
- N.º 250, de 1.º de abril — Dispõe sobre cadernêtas da Caixa de Crédito pertencentes a repartições públicas estaduais.
- N.º 251, de 1.º de abril — Concede favores às pessoas naturais ou jurídicas que se dedicarem á lavoura e á industrialização do fumo, no território do Estado.
- N.º 252, de 1.º de abril — Estabelece medidas pertinentes ao serviço de policiamento na capital e no interior.
- N.º 253, de 3 de abril — Abre o crédito especial de R\$.  
25:000\$000 para pagamento, no corrente exercício, ao corpo docente da Escola de Professor Primário, do Instituto de Educação.
- N.º 254, de 5 de abril — Abre o crédito especial de.....  
35:000\$000, em suplemento ao crédito especial aberto pelo decreto-lei n.º 239, de 27 de março ultimo, para atender ás despesas com a realização dos casamentos civis de funcionários publicos e operários sindicalizados.
- N.º 255, de 14 de abril — Abre o crédito especial de.....  
300:000\$000 para atender ás despesas com as obras que vão ser realizadas no Palácio do Góvêrno.
- N.º 256, de 14 de abril — Abre o crédito especial de.....  
500:000\$000 para aquisição de titulos da dívida publica do Estado, nos termos do decreto-lei n.º 192, de 25 de janeiro deste ano.

- N.º 257, de 15 de abril — Abre o crédito especial de . . . . .  
150:000\$000 para a construção e instalação do Pronto Socorro, nesta capital.
- N.º 258, de 26 de abril — Abre créditos suplementares a verbas do orçamento de 1938.
- N.º 259, de 27 de abril — Abre o crédito suplementar de 178:157\$800 ao Título III — Encargos Diversos — Verba 37 — Serviços Diversos — Sub-consignação 4 — Construção e Conservação dos Proprios Estaduais — do orçamento de 1938.
- N.º 260, de 28 de abril — Abre o crédito especial de . . . . .  
100:000\$000 para regularizar a contribuição do Estado do Maranhão á representação do Brasil na Feira Mundial de New-York.
- N.º 261, de 2 de maio — Prorroga, por sessenta (60) dias, o prazo estabelecido para liquidação das cadernêtas da Caixa de Crédito, séries A e B, até 3:000\$000.
- N.º 262, de 10 de maio — Prorroga, por sessenta dias (60), o prazo estabelecido para liquidação das cadernetas da Caixa de Crédito, série A, até 5:000\$000.
- N.º 263, de 11 de maio — Abre o crédito especial de . . . . .  
18:000\$000 (dezoito contos de réis), para aquisição do prédio em São José de Ribamar, situado á Rua Grande, de propriedade do sr. Artur Leão e Silva.
- N.º 264, de 11 de maio — Cria agências fiscais e arrecadadoras.
- N.º 265, de 11 de maio — Cria agências fiscais e arrecadadoras.
- N.º 266, de 11 de maio — Suprime agências fiscais e arrecadadoras.
- N.º 267, de 11 de maio — Cria a agência fiscal e arrecadadora “Pedreiras”, na circunscrição da coletoria estadual de Cajapió.
- N.º 268, de 11 de maio — Prorroga até 31 de maio corrente o prazo para pagamento sem multa, do imposto de Industrias e Profissões, no 1.º semestre do ano em curso.
- N.º 269, de 15 de maio — Cria agências fiscais e arrecadadoras.

- N.º 270, de 16 de maio — Cria a agência fiscal e arrecadadora “Iguaíba”, na circunscrição da coletoria estadual do Anil.
- N.º 271, de 22 de maio — Cria a agência fiscal e arrecadadora “Bôa Vista”, na circunscrição da coletoria estadual de Icatú.
- N.º 272, de 26 de maio — Modifica para a 26.ª classe da tabela C, do orçamento vigente, a incidência — Dentista.
- N.º 273, de 1.º de junho — Cria agências fiscais e arrecadoras.
- N.º 274, de 2 de junho — Aprova o convênio fiscal firmado, em 17 de fevereiro ultimo, entre os Estados do Maranhão e Goiás, para a fiscalização recíproca dos impostos devidos a cada uma das partes contratantes, na zona marginal ao rio Tocantins e demais regiões fronteiriças.
- N.º 275, de 5 de junho — Interpreta o decreto-lei n.º 252, de 1.º de abril ultimo.
- N.º 276, de 9 de junho — Prorroga por sessenta dias o prazo para o registro gratuito e obrigatório das indústrias que funcionam no Estado, a que se refere o § 1.º do art. 1.º do decreto-lei n.º 228, de 16 de março.
- N.º 277, de 15 de junho — Sujeita ao imposto de produção as aparas de mandioca preparadas no território do Estado, para fins comerciais.
- N.º 278, de 20 de junho — Abre o crédito especial de . . . . . 300:000\$000 destinados á aquisição de aparelhamento para estradas de rodagem e de uma pequena oficina eletro-mecânica.
- N.º 279, de 20 de junho — Considera de utilidade pública o Aéreo Club do Maranhão.
- N.º 280, de 21 de junho — Abre o crédito especial de . . . . . 80:000\$000 para liquidação de parte da dívida passiva do Estado.
- N.º 281, de 21 de junho — Prescreve normas para o levantamento e a apuração da bio-estatística no Estado do Maranhão.
- N.º 282, de 21 de junho — Cria agências fiscais e arrecadoras.

- N.º 283, de 22 de junho — Cria agências fiscais e arrecadadoras.
- N.º 284, de 22 de junho — Suprime agências fiscais e arrecadadoras.
- N.º 285, de 23 de junho — Cria agências fiscais e arrecadadoras.
- N.º 286, de 26 de junho — Abre o crédito especial de . . . . . 65:000\$000 para atender às despesas do Departamento Administrativo do Estado.
- N.º 287, de 28 de junho — Cria a agência fiscal e arrecadadora “Santa Rosa”, na circunscrição da coletoria estadual de Axixá.
- N.º 288, de 7 de julho — Cria agências fiscais e arrecadadoras.
- N.º 289, de 13 de julho — Abre o crédito especial de . . . . . 100:000\$000 para atender às despesas de melhoramento das instalações dos serviços de Saúde e Assistência.
- N.º 290, de 18 de julho — Cria a agência fiscal e arrecadadora “Conceição”, na circunscrição da coletoria estadual de Turiassú.
- N.º 291, de 19 de julho — Cria a agência fiscal e arrecadadora “Portos das Pedras”, na circunscrição da coletoria de Axixá.
- N.º 292, de 27 de julho — Suprime a agência fiscal e arrecadadora “Portos e Estradas”, na circunscrição da coletoria estadual de Carutapera.
- N.º 293, de 3 de agosto — Altera as normas atualmente em vigor no serviço de conferência de despacho das mercadorias em transito pelos armazens da Recebedoria do Estado, e dá outras providencias.
- N.º 294, de 9 de agosto — Dispõe quanto á compra de máquinas agrícolas, sobressalentes e inseticidas, para a venda, pelo custo e em prestações, aos lavradores do Estado e abre o crédito especial de 100:000\$000, afim de atender às despesas com aquela aquisição.
- N.º 295, de 14 de agosto — Concede á Assistência á Infancia de São Luiz o auxillo de 50:000\$000 para a construção dos novos edificios destinados aos seus serviços.

- N.º 296, de 14 de agosto — Abre créditos especiais suplementares para liquidação de parte da dívida passiva do Estado.
- N.º 297, de 26 de agosto — Abre o crédito especial de . . . . . 40:000\$000 para a representação do Maranhão na Exposição Nacional de Pernambuco.
- N.º 298, de 29 de agosto — Reduz o imposto de exportação e produção sobre peles silvestres.
- N.º 299, de 1.º de setembro — Autoriza o Governo do Estado a adquirir máquinas e material destinados ao fomento agrícola, e abre o necessário crédito especial de 241:300\$000.
- N.º 300, de 15 de setembro — Interpreta diversas divisas intermunicipais.
- N.º 301, de 19 de setembro — Dispõe sobre a montagem de uma estação rádio-difusora em São Luiz, e dá outras providências.
- N.º 302, de 23 de setembro — Cria a agência fiscal e arrecadadora "Tucuns", na circunscrição do Posto Fiscal de Parnaíba.
- N.º 303, de 23 de setembro — Cria a agência fiscal e arrecadadora "Tubarão", na circunscrição da coletoria estadual de Alcantara.
- N.º 304, de 23 de setembro — Cria agências fiscais e arrecadadoras.
- N.º 305, de 30 de setembro — Cria, nos quadros do Departamento das Municipalidades e da Diretoria de Estatística e Publicidade, o cargo de Porteiro, e dá outras providências.
- N.º 306, de 30 de setembro — Extingue um cargo de Patrão e outro de Marinheiro, do quadro da Recebedoria do Estado.
- N.º 307, de 9 de outubro — Dispõe sobre a instalação, em São Luiz, de um Patronato para Menores Abandonados.
- N.º 308, de 9 de outubro — Cria agências fiscais e arrecadadoras.
- N.º 309, de 9 de outubro — Abre o crédito especial de . . . . . 98:027\$000 para atender á liquidação de dívidas referentes a exercícios encerrados e a partir de 15 de agosto de 1936.
- N.º 310, de 10 de outubro — Dispõe sobre o estabelecimen-

to de linhas aéro-navegação, ligando os municípios do litoral e do sertão a Capital, e abre o crédito especial de 100:000\$ (cem contos de réis) para atender ás despesas com êsse serviço, no corrente exercício.

N.º 311, de 10 de outubro — Define a responsabilidade dos funcionários estaduais, inclusive chefes de serviço, que autorizarem ou realizarem dispêndios sem observancia das formalidades legais.

N.º 312, de 13 de outubro — Abre o crédito especial de . . . . 200:000\$000, em suplemento ao crédito aberto pelo decreto-lei n.º 248, de 1.º de abril ultimo, para liquidação de parte da divida passiva do Estado, representada por processos avulsos.

N.º 313, de 13 de outubro — Autoriza a Santa Casa de Misericórdia a arrendar, a titulo precário, mediante concorrência administrativa, a firma idônea, o serviço funerário nesta capital.

N.º 314, de 19 de outubro — Estabelece que os estipêndios do “Chefe de Clinica Cirurgica do Serviço de Assistência Social e Hospitalar e de Pronto Socôrro”, da Diretoria de Saúde e Assistência, são os constantes da tabela que acompanha a lei orçamentaria, parte da despesa, do vigente exercício.

N.º 315, de 20 de outubro — Dispõe quanto ao provimento do lugar de Chefe Bacteriologista do Instituto Oswaldo Cruz, da Diretoria de Saúde e Assistência.

N.º 316, de 31 de outubro — Abre o crédito especial de . . . . 3:000\$000 para auxiliar as vitimas do incêndio ocorrido em São Raimundo da Mangabeira, municipio de Lorêto.

N.º 317, de 1.º de novembro — Majora os créditos abertos para os concertos do Palácio do Govêrno e para a construção do Palácio da Educação.

N.º 318, de 4 de dezembro — Suplementa de 160:000\$000 a verba 5 — Obras, melhoramentos ,aparelhamentos e equipamentos — Consigna-

ção 3 — Conservação de estradas de rodagem — do orçamento vigente.

- N.º 319, de 4 de dezembro — Cria agências fiscais e arrecadadoras.
- N.º 320, de 15 de dezembro — Suplementa de 20:000\$000 o crédito aberto pelo decreto-lei n.º 297, de 26 de agosto ultimo.
- N.º 321, de 18 de dezembro — Concede auxilio ás alunas da Escola Normal de Caxias, suprime êsse estabelecimento e dá outras providencias.
- N.º 322, de 18 de dezembro — Dá nova denominação á atual Policia Militar do Estado.
- N.º 323, de 18 de dezembro — Dispõe quanto á quota do Estado para o Serviço de Acôrdos com o Ministério da Agricultura.
- N.º 324, de 18 de dezembro — Dá outra denominação á atual Diretoria de Estatistica e Publicidade do Estado.
- N.º 325, de 18 de dezembro — Faz modificações nos quadros das repartições estaduais.
- N.º 326, de 18 de dezembro — Orça a receita e fixa a despesa para o exercicio de 1940.
- N.º 327, de 20 de dezembro — Retifica trechos do decreto-lei n.º 326, de 18 de dezembro de 1939, publicado com incorreções.
- N.º 328, de 22 de dezembro — Abre o crédito especial de 147:000\$000 para atender ás despesas com a aquisição de material e maquinário destinados aos serviços publicos do Estado.
- N.º 329, de 22 de dezembro — Concede á Prefeitura de São Luiz, como antecipação da Receita de 1940, a importancia de 500:000\$000, e dá outras providências.
- N.º 330, de 23 de dezembro — Dispõe quanto á construção do Palácio do Comércio, e dá outras providências.
- N.º 331, de 23 de dezembro — Providencia quanto á construção de um Estadio em São Luiz.
- N.º 332, de 23 de dezembro — Abre o crédito especial de Rs. 1.200:000\$000 para a construção de 4 Grupos Escolares em São Luiz.
- N.º 333, de 28 de dezembro — Suplementa de Rs. .... 507:500\$000 o crédito especial aberto pelo decreto n.º 73, de 9 de junho último.

- N.º 334, de 28 de dezembro — Providencia quanto á indenização de despesas com o terreno da fábrica de industrialização do cação, em São Luiz.
- N.º 335, de 28 de dezembro — Providencia quanto á construção, no sitio “Barrêto”, nesta Capital, de um Parque Infantil.
- N.º 336, de 29 de dezembro — Abre diversos créditos suplementares.
- N.º 337, de 29 de dezembro — Concede gratificação ao pessoal que trabalha na Comissão Apuradora da Dívida Passiva do Estado.
- N.º 338, de 29 de dezembro — Autoriza o Governo a adquirir uma pequena patrulha motorizada para o preparo da estrada Grajaú—Pedreiras e para o preparo e melhoramento de outras rodovias.
- N.º 339, de 29 de dezembro — Autoriza a instalação, nesta Capital, de um serviço de beneficiamento de leite e de camaras frigorificas para carne, peixe, frutas e verduras destinados ao abastecimento de São Luiz.
- N.º 340, de 29 de dezembro — Suplementa de 10:000\$000 o crédito de que trata o decreto-lei n.º 253, de 3 abril último.
- N.º 341, de 29 de dezembro — Abre o crédito especial de Rs. 65:000\$000 para a aquisição e instalação de um elevador e de três gabinetes sanitários no Palácio do Governo.
- N.º 342, de 29 de dezembro — Abre o crédito especial de 3:000\$000 para auxiliar as vitimas do incêndio verificado em São Domingos, Municipio de Picós.
- N.º 343, de 29 de dezembro — Suplementa, na importancia de Rs. 40:000\$000, o crédito especial aberto pelo decreto-lei n.º 280, de 21 de junho de 1939, para a liquidação de parte da Dívida Passiva do Estado.
- N.º 344, de 29 de dezembro — Abre o crédito especial de Rs. 47:500\$000 para liquidar um empréstimo de material.
- N.º 345, de 30 de dezembro — Fixa a Força Policial do Estado, para o exercicio de 1940,

No mesmo periodo fôram tambem expedidos os decretos numerados que se seguem :

- N.º 62, de 7 de janeiro — Regulariza a situação do coronel reformado da extinta Força Pública do Estado, Hermelindo de Gusmão Castelo Branco, atribuindo-lhe os estipendios decorrentes do ato de 16 de março de 1926, que o reformou naquele posto.
- N.º 63, de 11 de janeiro — Demite, por abandono do cargo, a professora do grupo escolar “Mota Junior”, da cidade de São Bento, normalista Dinorá Reis de Andrade.
- N.º 64, de 7 de fevereiro — Provê nos cargos de locomotor da Recebedoria do Estado os antigos foguistas daquela repartição, Antonio de Araujo Levi e Eufrásio Rodrigues Mendes.
- N.º 65, de 16 de fevereiro — Demite, por abandono do cargo, o servente do Hospital Geral da Diretoria de Saúde e Assistência, José Guilherme de Lima.
- N.º 66, de 28 de fevereiro — Equipara ás escolas primárias estaduais o Educandário São José, da cidade de Caxias.
- N.º 67, de 3 de março — Demite, por abandono do cargo, a zeladora do grupo escolar “Padre Antonio Vieira”, do Anil. d. Terêsa de Jesus Ribeiro.
- N.º 68, de 15 de março — Demite, por abandono do cargo, o escrivão do Comércio, Provedoria, Resíduos e Fundações da comarca de São Luiz, Wilson da Silva Soares.
- N.º 69, de 27 de março — Inclúe na enumeração constante do parágrafo único, do art. 3.º, do regulamento expedido com o decreto n.º 61, de 31 de dezembro de 1938, o gado vacum, cavalari e mular e a mamona ou carrapato.
- N.º 70, de 28 de março — Demite, por abandono do cargo, a professora da escola agrupada da cidade de Turiassú, normalista Isaltina Freitas.
- N.º 71, de 29 de março — Demite, por abandono do cargo, a professora da escola singular de Monção, normalista Enide Sousa de Aquino.

- N.º 72, de 3 de abril — Demite do cargo de servente do Pronto Socorro da Diretoria de Saúde e Assistência, o cidadão Domingos Santos.
- N.º 73, de 9 de junho — Abre o crédito especial de..... 3.100:000\$000, autorizado pela lei n.º 87, de 21 de setembro de 1937.
- N.º 74, de 28 de junho — Equipara às escolas primárias estaduais o Colégio “Nossa Senhora da Piedade”, da cidade de Carolina.
- N.º 75, de 28 de junho — Aprova o regulamento para os Postos de Higiene dos Distritos Sanitários da Diretoria de Saúde e Assistência.
- N.º 76, de 1.º de agosto — Demite, por abandono do cargo, o atendente de 2.ª classe do 2.º distrito sanitário, José da Silva Carvalho.
- N.º 77, de 5 de agosto — Abre o crédito extraordinário de 100:000\$000 autorizado pela lei n.º 99, de 14 de outubro de 1937, para a constituição do patrimônio da Diocese de Caxias, neste Estado.
- N.º 78, de 22 de agosto — Aprova as instruções expedidas para a realização do concurso a que se refere o art. 28 do decreto-lei n.º 87, de 16 de julho de 1938.
- N.º 79, de 31 de agosto — Abre créditos suplementares.
- N.º 80, de 5 de setembro — Institue uma comissão para controlar os preços dos gêneros de primeira necessidade, na praça de São Luiz, enquanto perdurar a guerra na Europa.
- N.º 81, de 12 de setembro — Dispõe quanto ao recolhimento da renda arrecadada pelas repartições não subordinadas diretamente á Diretoria da Fazenda, e dá outras providências.
- N.º 82, de 12 de setembro — Cria uma Comissão Especial de Controle para as repartições do Estado e do Município da Capital, e dá outras providências.
- N.º 83, de 3 de outubro — Demite, por abandono, do cargo de professora do grupo escolar “João Pessoa”, da cidade de Caxias, a normalista Jaci Pires Costa.
- N.º 84, de 30 de outubro — Organiza a sub-comissão de abastecimento no Estado do Maranhão.

- N.º 85, de 30 de outubro — Altera o disposto no decreto n.º 174, de 17 de setembro de 1931.
- N.º 86, de 1.º de novembro — Autoriza a Diretoria da Fazenda a incinerar no dia 10 de novembro de 1939 todos os títulos da dívida interna do Estado, resgatados pelo Governo, após a incineração realizada em 23 de março deste ano.
- N.º 87, de 1.º de novembro — Abre créditos suplementares.
- N.º 88, de 3 de novembro — Aprova o regulamento para o Instituto de Previdência do Estado do Maranhão, criado pelo decreto-lei n.º 114, de 3 de setembro de 1938.
- N.º 89, de 8 de dezembro — Põe em disponibilidade, nos termos do art. 157 da Constituição Federal, o Diretor da Biblioteca Pública do Estado, bacharel Raimundo Correia de Araujo.
- N.º 90, de 18 de dezembro — Altera a denominação de vários impostos e taxas estaduais.
- N.º 91, de 20 de dezembro — Designa uma comissão para organizar o projeto das instruções que se tornem necessárias á execução, no Estado, do novo Código de Processo Civil.
- N.º 92, de 21 de dezembro — Abre o crédito extraordinário de 30:000\$000 para auxiliar a construção de um preventório para abrigo dos filhos de hanseanos.
- N.º 93, de 22 de dezembro — Dispõe quanto á instalação e funcionamento do Instituto de Previdência do Estado do Maranhão (IPEM), na sua fase inicial.

\* \* \*

Até o dia 7 de agosto do ano próximo findo, exerceu o cargo de Secretário Geral o ilustre maranhense dr. Boanerges Neto Ribeiro, que relevantes serviços prestou á sua terra nêsse elevado posto da Administração.

Substituiu o dr. Boanerges Ribeiro no referido cargo, o competente funcionário federal, para êsse fim posto á disposição do Governo, dr. José de Albuquerque Alencar, cuja atuação á frente do importante departamento vem

sendo a mais proveitosa possível para o Estado, como consequência de sua inteligente orientação, perfeito controle no serviço e comprovada capacidade de trabalho.

Esse digno auxiliar já exerceu interinamente a Interventoria, durante ausência minha em defesa dos interesses do Estado na capital da Republica, e só tenho motivos para louvar o modo criterioso e o alto senso patriótico com que se houve no desempenho do encargo do Governo.

#### DIRETORIA DA FAZENDA

A Diretoria da Fazenda é o órgão que superintende os serviços de exação e fiscalização das rendas públicas, tendo também a seu cargo a execução do orçamento da despesa e o estudo dos assuntos relacionados com a economia e as finanças do Estado.

Conforme acentuei no meu último relatório, os serviços fazendários do Maranhão deixavam muito a desejar, quando assumi o Governo.

Reorganizados que foram esses serviços, logo no início da atual Administração, e aparelhada a Fazenda de modo a poder atuar eficientemente na defesa dos interesses do erário, passou a receita pública a avolumar-se de ano para ano, numa progressão francamente animadôra.

Vale notar que não deixaram de contribuir também para esse auspicioso resultado, a atitude assumida pelo Governo, revogando, logo de início, todas as leis de exceção prejudiciais ao erário e a certeza, que não falta, hoje, aos que trabalham no Maranhão, de que os dinheiros do Estado são honestamente aplicados em obras de utilidade pública. Tal certeza, conduzindo os contribuintes a um melhor cumprimento de suas obrigações fiscaes, influe, sem dúvida, para que se tornem cada vez menos frequentes as evasões de renda e, em consequência, para o aumento do volume das arrecadações.

São subordinados á Diretoria da Fazenda o Tesouro do Estado, a Recebedoria da Capital, as 77 Coletorias do interior e os 3 Postos Fiscaes que o Maranhão mantém no Piauí.

De conformidade com a legislação vigente, o Tesouro é constituído por 5 secções, a saber: — Contadoria, Despesa (compreendendo a Tesouraria), Receita, Fiscalização e Tomada de Contas. Ao lado dessas secções e atendendo

a todas elas, funcionam os Serviços Hollerith, o Arquivo e a Portaria.

Os serviços da Recebedoria da Capital são executados por uma secção de arrecadação e controle, pelo pessoal encarregado dos 5 armazens por onde transita, obrigatoriamente, a carga embarcada ou desembarcada no porto de S. Luiz e pela secção do pessoal marítimo, a cujo cargo se acha a fiscalização do porto.

As Coletorias se encontram distribuídas em 5 classes, de acôrdo com as respectivas rendas, funcionando nas de primeira e segunda classes, um coletor e um escrivão, e nas das classes inferiores, apenas um coletor.

Os Postos Fiscais, dirigidos por funcionários de Fazenda, tem a seu cargo a fiscalização do convênio Maranhão—Piauí.

No ano de 1939, transitaram pelo Gabinete do Diretor da Fazenda, 11.360 documentos, tendo o mesmo departamento expedido 1.246 officios e 1.512 telegramas. O Tesouro, pela Secção da Receita, conferiu 1.006 balancetes de coletorias; pela Secção de Fiscalização registou 3.860 relações de faturas comerciais; pela Secção de Tomada de Contas processou 509 adiantamentos e funcionou em 2.396 processos; pelos Serviços Hollerith levantou 1.940 mapas de controle fiscal, expediu 16.800 cheques de pagamento e 1.410 quitações do imposto de indústrias e profissões e controlou; 4.694 despachos de exportação, 27.962 de importação e 9.771 de produção; pelo Arquivo expediu 114 certidões e pela Portaria registou 36.177 documentos.

A Recebedoria do Estado processou, no mesmo periodo 27.962 despachos de cabotagem, 4.964 de exportação e 9.771 de produção. Pelos Armazens do mencionado departamento transitaram 534.917 volumes de cabotagem, 1.265.000 de produção e 917.047 de exportação.

A frente da Diretoria da Fazenda, continúa o dr. Clodoaldo Cardoso, que, desde o começo da actual Administração, vem desempenhando altos postos de minha confiança, cnde, por sua operosidade infatigável e atilado espirito de previsão, se recomendou para a superintendencia dos serviços fazendários. A sua experiencia e notavel capacidade diretora deve em grande parte o meu Governo a situação de relativa abastança em que se encontram as finanças do Estado.

DIRETORIA GERAL  
DA INSTRUÇÃO  
PUBLICA

Num país de alta percentagem de analfabetos como o Brasil, a questão do ensino tem direito a lugar destacado nos programas de governo. E nos Estados como

o Maranhão e, em geral, os do extremo norte, onde, á falta de recursos, não fôram ainda convenientemente atendidas as próprias necessidades de transporte e de saneamento, que se fazem sentir antes de todas as outras, o problema é tanto mais para merecer atenção, quanto é certo que deverá ser enfrentado em concorrência com o de saúde e o de comunicações, que o precedem na ordem de urgencia.

Convencido disso, examinei, logo depois de haver assumido o Governo, as condições em que se encontravam os negócios relacionados com a instrução, e verifiquei, com profunda mágua, que essas condições eram as mais precárias possíveis. Para uma população de 1.235.157 habitantes disseminados por um território de 346.217 quilômetros quadrados, mantinha o Estado apenas 150 escolas primárias, 1 liceu e 2 escolas normais. As escolas primárias, como uma das escolas normais, achavam-se instaladas em casas de aluguel, e o liceu, num velho sobrado pertencente ao patrimonio estadual, mas inteiramente inadaptable ao fim a que o haviam destinado.

A receita do Estado, ao tempo não superior a doze mil contos de réis, desaconselhava qualquer providencia no sentido de melhorar tal situação. Contudo, dentro ainda dos primeiros meses do ano de 1937, promovi a reforma do ensino primário e aumentei o numero de escolas, iniciando, dessarte, a execução das medidas reclamadas, com maior urgencia, pelos interesses do ensino.

Em 1938, tendo majorado para dois mil e seiscentos contos a verba da instrução, que, em 1937, não passára de 1.947:680\$000, pude criar ainda novas escolas e atender a necessidades outras do departamento do ensino. Entre as escolas criadas nesse ano destacam-se as destinadas a ministrar o curso primário a crianças pobres, do tipo das escolas "poor people", de que os Estados Unidos da América do Norte estão fazendo largo uso.

A utilidade dessas casas de ensino, "ressalta evidentemente", afirmei eu no meu ultimo relatório, "do método nelas seguido na grande pátria americana, que é o mesmo método entre nós, conforme o plano em elaboração na Di-

retoria da Instrução: “1) uma vasta propaganda por meio de films, mostrando que o homem analfabeto não pode vencer na vida; 2) uma verdadeira catequese educacional, como foi feita no Estado de Minesota onde a criminalidade baixou 75%; 3) o Estado proporcionará macacões, tipo padrão, ginástica, bôa alimentação, cinema educativo e livros; 4) preleções diárias sobre vultos da história pátria; 5) premios aos mais distintos alunos; 6) criação de caixas escolares para que os mais capazes possam prosseguir no seu curso; 7) estimular a personalidade dos alunos de modo que êles possam vencer na luta pela vida.”

Foi, entretanto, já em 1939 que o Govêrno pôde intensificar como desejava, sua atividade, no setôr do ensino.

Com efeito, ainda em janeiro daquele ano, expediu o decreto-lei n.º 186, criando o Instituto de Educação do Maranhão, organizado nos moldes dos seus congêneres do Distrito Federal e compreendendo uma Escola Primária com dois cursos — o primário e o pre-primário; 1 Escola Secundária, também com dois cursos — o fundamental e o complementar, e a Escola de Professor Primário, destinada a substituir a Escola Normal de São Luiz, que será extinta logo que venha a diplomar a última turma de alunos ali matriculados até à data do decreto.

Do mesmo passo que dotava o Estado com o Instituto de Educação, criava várias escolas primárias no interior e tomava providências no sentido de tornar verdadeiramente eficiente o ensino ministrado nos vários estabelecimentos educacionais mantidos pelos cofres públicos. Mês depois, em outubro, contratou, com a importante firma da Capital do País, Leão Ribeiro & Cia., por . . . . . 1.593:000\$000, as obras do Palácio da Educação, suntuoso edificio em que deverão ser instalados os principais institutos estaduais de ensino localizados em São Luiz e a Diretoria Geral da Instrução Pública. Em dezembro do referido ano, determinou a construção de oito edificios para grupos escolares, sendo quatro na Capital e os restantes no interior. O Jardim de Infância Decroly, mal localizado, como se achava, na Praça Gonçalves Dias desta cidade, foi transferido para a Praça da Alegria, onde será também construído um parque infantil. Finalmente, para não falar de outras realizações de menor vulto, 865 carteiras escolares e grande cópia de material didático foram adquiridos durante o período em apreço.

Para um Estado como o Maranhão, de recursos pouco consideráveis, os atos e obras acima enumerados constituem, sem dúvida, prova de grande apreço pelos assuntos pertinentes á instrução.

**SECÇÃO DE ESTATISTICA EDUCACIONAL** — Segundo os dados apurados por esta importante dependencia da Diretoria Geral da Instrução Publica, em 1939 existiam 635 escolas públicas no território do Estado, sendo 406 mantidas pelos municipios e 229 pelo Estado, com 37.350 alunos matriculados e a frequencia média de 23.081.

**SECÇÃO TÉCNICA** — Esta Secção tambem anexa á Diretoria Geral da Instrução, continúa prestando os serviços de sua especialidade á causa do ensino, destacando-se dentre as suas importantes atribuições a organização e applicação de testes de escolaridade para exames de promoção e finais dos alunos dos grupos escolares desta Capital.

**LICEU MARANHENSE** — Funcionou este antigo educandário no ano letivo próximo findo em todas as atividades relacionadas com os dois cursos que mantem — o fundamental e o complementar — sob o regime federal de inspeção permanente, com as prerrogativas de estabelecimento equiparado ao Colégio Pedro II, nos termos do decreto n.º 21.241, de 4 de abril de 1932, e mais disposições regulamentares em vigor, sendo que o curso complementar ainda se acha no periodo de verificação prévia.

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO** — Ainda em periodo de organização, funcionou este Instituto durante o ano letivo de 1939, com real proveito para os alunos matriculados nas várias escolas que o compõem.

**ESCOLA NORMAL DE CAXIAS** — O decreto-lei n.º 186, de 19 de janeiro de 1939, que criou o Instituto de Educação, extinguiu, virtualmente, as escolas normais do Estado, as quais deverão encerrar, de modo definitivo, os seus trabalhos em 1942, quando terão concluido o curso todos os alunos neias matriculados até á data da referida lei.

A Escola Normal de Caxias, porém, ao fim do ano próximo passado, já não contava mais de 12 alunos, para lecionar os quais mantinha o Estado, no referido estabelecimento, 18 professôres.

Em face de tal situação e atendendo a que os próprios alunos acima referidos solicitaram sua transferencia para esta Capital, expediu o Govêrno o decreto-lei n.º 321, de 18

de dezembro de 1939, extinguindo definitivamente a escola.

Esse decreto-lei está assim redigido :

“O Interventor Federal no Estado do Maranhão, usando de suas atribuições, e na conformidade do disposto no art. 6.º, n.º IV, do Decreto-lei federal n.º 1.202, de 3 de abril de 1939,

Considerando que a Escola Normal de Caxias conta, no momento, apenas doze alunas matriculadas em todas as séries do respectivo curso, que deverão continuá-lo no ano de 1940;

Considerando que essas alunas, em requerimento endereçado ao Governo do Estado, sob o fundamento de que a manutenção do estabelecimento com tão reduzido numero no seu corpo discente, representa grande onus para o Estado, quando poderia o mesmo ser reduzido, com real vantagem para a instrução pública, concedendo a Administração auxilio ás mesmas alunas de modo a permitir possam elas terminar o seu curso nesta capital em estabelecimento congenere, de maior projeção e melhor aparelhamento;

Considerando que, de fato, a providencia impetrada é de real alcance, atendendo áqueas considerações e ainda ao fato de, em virtude da criação do Instituto de Educação, haverem desaparecido os antigos cursos normais, que serão mantidos apenas em carater transitório, até que concluem as turmas já iniciadas os respectivos estudos;

.Considerando, finalmente, que o Governo em face da solicitação referida, entrou em entendimento com um estabelecimento equiparado á Escola Normal do Estado, com internato, para a admissão ali, das doze alunas da Escola Normal de Caxias, correndo por conta do erário público a manutenção dessas educandas, durante o ano escolar, obtendo preço equitativo para as mensalidades a que será obrigado,

DECRETA .

Art. 1.º — O Governo do Estado concederá ás doze alunas restantes da Escola Normal de Caxias, a mensalidade de 100\$000 (cem mil réis) a cada uma, durante o ano escolar no periodo que faltar á conclusão do respectivo curso, afim de atender ao pagamento das mensalidades que fórem contratadas para a sua manutenção em internato de estabelecimento equiparado á Escola Normal do Estado e com séde em São Luiz.

Art. 2.º — O Governo contratará com o estabelecimento de ensino referido a matricula daquelas alunas, devendo o pagamento dos auxilios ser feito, em duodécimo ao próprio estabelecimento, mediante atestado do Diretor Geral da Instrução Pública, de que o serviço foi prestado com a manutenção das educandas.

Art. 3.º — Será concedida pelo Governo também, a cada uma das educandas, passagem de ida e volta, para o seu transporte de Caxias a São Luiz e vice-versa, no principio e no término do ano escolar, como ainda, no momento de admissão no internato, a importancia de cem mil réis para a aquisição da cama exigida pelo estabelecimento.

Art. 4.º — As alunas que terminarem o curso entregarão essas camas á Casa da Providencia, para serem utilizadas pelas alunas pobres dessa instituição de caridade.

Art. 5.º — Fica extinta, a partir de 1.º de janeiro de 1940, a Escola Normal de Caxias.

Art. 6.º — A's professoras e demais serventuários do estabelecimento, serão applicadas as disposições constantes do decreto n.º 186, de 19 de janeiro do corrente ano, que extinguiu os cursos complementares das Escolas Normais de São Luiz e de Caxias e pertinentes aos professores desses mesmos cursos.

Art. 7.º — Fica aberto o crédito especial de 15:000\$000 (quinze contos de réis) para atender ao pagamento das mensalidades de que trata o presente decreto-lei, de 1940, e occorrer ás demais despesas previstas.

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrário”.

INSTITUTO CURURUPUENSE — Este estabelecimento de ensino destinava-se a preparar agricultores práticos e professores rurais.

Fundado sob os melhores auspicios, não chegou, entretanto, por vários motivos, a preencher, satisfatoriamente, sua finalidade.

O Governo, embora reconhecendo as vantagens decorrentes da manutenção, pelo Estado, de institutos de tal natureza, viu-se obrigado a suprimi-lo por estar pesando no orçamento sem produzir resultados compensadores dos dispendios que ocasionava.

Convem, todavia, deixar aqui acentuado ser meu desejo criar, dentro em breve, pelo menos em duas localidades do interior, escolas rurais com finalidade mais ou menos idêntica á do instituto supra citado, porém orga-

nizadas em moldes que as coloquem ao abrigo de qualquer insucesso.

Concluindo a exposição dos assuntos relativos ao departamento de ensino, cumpre-me informar que a direção deste importante setôr da Administração maranhense continúa confiada ao dr. João Hermogenes de Matos, que se ha conduzido nêsse alto posto com apreciavel zêlo e grande interesse pela causa do ensino.

DIRETORIA DE  
SAÚDE E ASSISTÊN-  
CIA

Com justificado júbilo, relato as atividades da Diretoria de Saude e Assistência, no animado ano findo de 1939.

A reforma que imprimiu o decreto-lei n.º 30, de 25 de janeiro de 1938, correspondeu ás fundadas esperanças de um melhor serviço de profilaxia e assistência pública. Melhor, por se tratar dum programa hodierno, mais avançado no evolver natural do progresso da Ciência, sem se pretender menosprezar as anteriores organizações sanitárias, que tão valiosa cooperação prestaram á defesa da saúde da coletividade, por isso que estiveram sob a jurisdição de profissionais de renome, como Antonio Fontes, atual diretor do Instituto de Manguinhos, a oficina-mestra criada pelo talento e labôr de Oswaldo Cruz; Vitor Godinho, Raul de Almeida Magalhães, Cassio Miranda e outros. Melhor, tambem, pelo aperfeiçoado modo de satisfazer, com mais brevidade e precisão, aos reclamos coletivos de especialização técnica, adotando a prática da experiencia americana na organização distrital de Centros de Saúde.

Continuou, neste periodo, a designação de médicos para estudos de aperfeiçoamento, afim de servirem, á altura dos mais recentes conhecimentos, aos vários sectores da Diretoria, quer no ramo sanitário, quer no da assistência propriamente dito. Em 1939, voltou do Rio de Janeiro, após a realização de um programa de Saúde Pública, o dr. Filogonio Lisboa; e, para o Estado do Ceará, seguiram, afim de fazerem curso intensivo de 3 meses, organizado pelo Departamento Nacional de Saúde, os drs. Hamleto Barbosa de Godois e Atico Pires Seabra. Para o Rio de Janeiro, fôram destacados, ainda, os drs. Clodomir Pinheiro Costa, Francisco Costa Fernandes, Benedito Metre e Francisco Tavora Teixeira Leite, o primeiro inscrito no curso de Tracoma, o segundo no de Nutrição, o terceiro

no de Psiquiatria, e o último no de Pronto Socôrro do Distrito Federal.

Como cooperação científica, prestada pela Diretoria de Saúde e Assistência, ocorreu a estada do dr. Salomão Fiquene em Fortaleza e em Belem, servindo como professor de Parasitologia, nos cursos intensivos de Saúde realizados naquelas capitais.

A Diretoria de Saúde e Assistência fez-se também representar, no 1.º Congresso Médico Amazonico, pelos drs. Edison Neto Teixeira e Odorico Amaral de Matos, os quais tiveram destacada atuação, nas sessões de Lepra e Higiene da Criança.

A' 1.ª Conferencia Nacional de Assistência Social aos Leprosos, compareceu igualmente o dr. Tomaz Pompeu Rossas, Chefe do Serviço de Profilaxia da Lepra, apresentando uma tese sobre a Assistência Juridica aos Leprosos.

Neste setôr da administração, dois importantes predios assinalarão o ano de 1939 em S. Luiz — o destinado á sede da Diretoria Geral no monobloco levantado para o Centro de Saúde Paulo Ramos e o que servirá ao Pronto Socorro; este á custa exclusiva do Estado, aquele em cooperação com o Governo Federal.

Fôram também adquiridos: autoclave elétrico de grande capacidade, esterilizadores elétricos e ferros para operações, de modo a permitirem, como geralmente se observa, mais de duas grandes intervenções, consecutivas, no Hospital Geral e no Instituto de Assistência á Infancia.

Em face da deploravel situação em que jaziam os insanos, deliberei, sem qualquer outro auxilio senão aquele do Estado, não consentir perdurasse a deshumana condição, e já se erguem os alicerces dos pavilhões, que constituirão a futura Colonia para os psicopatas do Maranhão.

\* \* \*

Nas bases do plano distrital de saúde, a Diretoria Geral exerce as suas funções através de dois órgãos técnicos-administrativos: a Secção Técnica e a Secção Administrativa.

**SECÇÃO TÉCNICA** — A Secção Técnica da Diretoria, no desempenho de seus encargos de organização e orientação técnico-administrativa, teve no ano de 1939 um periodo de grande atividade.

A fase de ajustamento organico, por que passa, no Maranhão, o maquinismo distrital de saúde, para corresponder aos propósitos de padronização nacional, solicita amiúde a interferencia do sanitarista.

A' frente da Secção Técnica estiveram, durante o transcurso de 1939 :

a) Dr. Heitor Pinto, nos periodos de 1.º de janeiro a 4 de abril; e de 30 de setembro a 26 de outubro;

b) Dr. Cesario dos Santos Veras, no periodo de 5 de abril a 29 de setembro; e de 27 de outubro em diante.

Completam o quadro dos funcionários da Secção Técnica: um engenheiro sanitário, dois médicos auxiliares técnicos e um desenhista.

Além do assistente-técnico, apenas os dois cargos de médicos auxiliares fôram preenchidos, sendo um dêles encarregado do serviço de profilaxia da malária e o outro do de lepra.

Os médicos, que formam a Secção Técnica da Diretoria, possuem cursos especializados sobre as respectivas atividades.

Em cada ramo de atribuições regulamentares, a Secção Técnica realizou notaveis empreendimentos em 1939.

Em 11 de fevereiro de 1939, apresentou á apreciação do Diretor Geral "Normas para as atividades bio-estatísticas do Maranhão", trabalho que obedeceu ao plano de padronização, logrando aprovado e adotado, em seguida, no serviço da capital e nos dos seis distritos sanitários do Estado.

Organizou, em 25 de março de 1939, as "*Instruções de serviço para os Postos de Higiene do Maranhão*"; e, em 22 de junho de 1939, de modo idêntico, o "*Regimento dos Postos de Higiene dos Distritos sanitários*".

Firmaram-se, destarte, as normas escritas, atinentes aos labores no interior do Estado.

No intuito de estudar vários problemas relativos ao saneamento das cidades do *hinterland* maranhense, organizou uma série de temas de alta importancia sanitária, como sejam: — a prevenção contra o *Anopheles costalis* ou *gambiae*; o provimento dagua potavel e de exgôto, para as cidades maranhenses; e a construção dos cemitérios.

Firmando instruções de natureza técnico-administrativa organizou e submeteu á apreciação superior as "Normas para provimento do cargo de guarda sanitário", e o "Projeto de criação do curso de Educadoras Sanitárias".

Em comemoração da “*Semana da Criança*”, em outubro de 1939, intentou levantar um inquérito sobre as condições das crianças maranhenses, para o que organizou uma série de indagações sanitário-sociais, que a Diretoria Geral aprovou e distribuiu pelos 65 municípios do Estado. Para se avaliar da relevancia do assunto inquerido, basta se diga que as indagações abordaram os momentosos problemas do registo civil, da mortalidade infantil, da nati-mortalidade, aprendizagem escolar e profissional, trabalho de menores nas indústrias e trabalho de gestantes.

SECÇÃO ADMINISTRATIVA — Houve-se a contento com a apreciavel soma de trabalho: Officios expedidos, 1.133; Officios recebidos, 1.144; Telegramas recebidos, 311; Telegramas expedidos, 214; Circulares expedidas, 12; *Memoranda* expedidos, 262; Portarias expedidas, 90; Guias de pagamento, 44; Guias de recolhimento, 45; Guias de recebimento, 369; Petições de licença para tratamento de saúde, 32; Petições de férias, 72; Informações em processos, 141; Licenças para farmácia, 9; Licenças para socorros farmaceuticos, 9; Licenças para depósito de drogas, 5; Licença para laboratório, 1; Renovações de licença para depósito de drogas, 15; Renovações de licença para socorros farmaceuticos, 36; Registos de diploma de médico, 8; Registo de carteira profissional, 1; Registos de certificado de visitadora, 16; Registo de certificado de enfermeiro práctico, 12; Pessôas submetidas á prova de habilitação para exercer a profissão de enfermeiro práctico, 25, sendo: aprovados, 15; reprovados, 7 e inabilitados, 3; Certificados de enfermeiro práctico, expedidos, 12; Importancia recolhida na Diretoria da Fazenda, proveniente de: caderneta sanitária, 1:103\$000; serviço de Pronto Socôrro, 210\$000; Instituto Osvaldo Cruz, 860\$000; Raios X, 320\$000; Inspeções de saúde para efeito de licença, 45; Inspeções de saúde para efeito de efetividade, 61; Inspeções de saúde para efeito de aposentadoria, 23; sendo inválidos 12 e válidos 11.

\* \* \*

Ô programa da Diretoria de Saúde e Assistência abrangé duas finalidades, perfeitamente distintas e acordes, de cujo entrosamento resulta a firmeza dos seus beneficios á coletividade :

a) Higiene, saneamento, Medicina Preventiva;

b) Assistência aos doentes, trabalhos hospitalares, dispensários de clínicas especializadas.

Os trabalhos e realizações em cada um destes sectores administrativos foram valiosos, no decorrer de 1939. Vejamo-los, resumidamente.

**CENTRO DE SAÚDE** — Pelo Governo Federal, de acôrdo com a padronização apresentada pelo Departamento Nacional de Saúde para as diversas zonas do país, está sendo concluído o edificio destinado ao Centro de Saúde.

Ficarão, assim, asseguradas convenientes instalações para os dispensários e serviços especializados.

Entretanto, não foram interrompidos os trabalhos do Centro de Saúde, que, a titulo precário, continúa funcionando no primitivo prédio, com apreciavel cópia de atividades.

A diminuição já apreciavel dos casos de infecção do grupo tífico e desinterias, respectivamente em número de 65 e 18, em 1938, passou ás cifras de 42 e 7, em 1939, representando um recompensado esforço da proveitosa interferencia em defesa da higidez da população.

As altas cifras atingidas pelas atividades da maioria das secções do Centro correspondem ás notas mais elevadas da tabela de avaliação do serviço de saúde pública, adotada no Distrito Federal.

**DISTRITOS SANITÁRIOS** — O decreto-lei nº 246, de 31 de março de 1939, dividiu o territorio do Estado em seis Distritos Sanitários. Cada um destes conta com um Posto de Higiene fixo numa cidade importante do Distrito e com um Posto Itinerante, para atender ás demais localidades do agrupamento distrital.

Constitue um embaraço ao ritmo dos trabalhos no interior do Estado, a reduzida assistencia medica, privada e pública, ás populações rurais, por isso que muitas das nossas cidades não dispõem ainda de medico, nas vicissitudes de doença.

Procurando remediar essa desvantagem, o Governo do Estado interessa-se pela instalação de quatro hospitais, de tipo padronizado pelo Departamento Nacional de Saúde, com capacidade para 50 leitos, localizados no interior, em cidades de facil acesso.

Cada um desses hospitais tornar-se-á um centro de atividade de assistencia médica, a que acorrerão os doentes das localidades proximas, mediante as facilidades de transporte, asseguradas por auto-ambulancia, automovel,

lança motor ou automovel de caminho de ferro, segundo as características topograficas.

Assim sendo, os Postos de Higiene ficarão restituidos ás funções estritamente sanitarias, educando o povo e procurando resguardá-lo das doenças evitaveis.

A recente organização dos serviços de saúde e assistência dotou cada Distrito Sanitario com o seguinte pessoal :

- .1 medico-chefe
- 1 medico-auxiliar
- 1 escrevente microscopista
- 1 visitadora de saúde
- 2 atendentes
- 4 guardas sanitários
- 1 servente.

Este quadro não foi preenchido integralmente, logo depois da reforma. Faltam ainda visitadoras de saúde em 3 Distritos, devido a se achar desfalcado o quadro dessas serventuarias, em virtude de três delas estarem atualmente no Rio de Janeiro cursando a Escola Ana Nery.

Estabeleceu-se o regime de concurso para preenchimento do cargo de medico-auxiliar, bem assim o de estágio obrigatorio nos mistéres do Instituto Osvaldo Cruz e da Colonia do Bomfim.

Ainda como provimento de recursos medicos-sanitarios aos Distritos, interessou-se o Governo do Estado pela construção de um posto de puericultura em Caxias, estando já aprovada pelo Governo Federal a verba de . . . 50:000\$000, para essa realização.

Apesar das dificuldades naturais do inicio de padronização, os Distritos Sanitarios apresentaram, em 1939, bem apreciavel movimento de realizações.

**PROFILAXIA DA LEPRA** — O mal de Hansen vem castigando os maranhenses desde os tempos recuados da colonização luso-africana, que o implantou entre nós. O numero de leprosos deve estar acima de 1.800, o que representa uma frequencia de 3 doentes para cada 2.000 habitantes.

O combate á lepra no Maranhão pode ser dividido em dois periodos, determinados pelas concepções profilaticas, peculiares a cada um.

O primeiro, que se estende de 1826 a 1919, é caracterizado por um conceito simplista de profilaxia, que consistia

na reclusão dos casos mais avançados da molestia em asilos ou aldeias de leprosos, procurados espontaneamente pelos doentes, ou para onde eram estes encaminhados por autoridades geralmente leigas em medicina.

O segundo periodo do combate á lepra no Maranhão comprehende os ultimos vinte anos. Distingue-se do anterior pelo aparecimento de uma nova concepção da doença, não mais empirica, como a do outro, porém racional, baseada nos modernos conhecimentos de sua epidemiologia, capazes de melhores frutos.

A doença passa a ser encarada como um problema sanitario complexo, cuja solução exige um sistema de medidas, que se realizam pelo concurso de órgãos especializados. Este sistema abrange o recenseamento dos doentes, a sua seleção para efeito de tratamento e de isolamento nosocomial ou domiciliar, a vigilância dos que permanecem neste ultimo caso, o exame periodico dos comunicantes e a preservação da prole do leproso. Para a execução de tais medidas, promove-se a criação dos órgãos competentes: dispensarios fixos e itinerantes, leprosário e preventorio.

O balanço do segundo periodo de combate á lepra no Maranhão não é menos desfavoravel que o do periodo anterior. Instalou-se um "Serviço", comprehendendo varios dispensarios, empreendeu-se a construção do leprosario "São Luiz", que não chegou a ser concluido e a da "Colônia do Bomfim", que só o foi no atual Governo.

Apesar de tudo, a situação praticamente não se alterára: os doentes continuavam a ser recolhidos como dantes e a lepra prosseguia sem peias a sua marcha invasora.

*Organização* — O Serviço de Profilaxia da Lepra constitue, dentro da Diretoria de Saude e Assistencia, um órgão diferenciado para o combate á lepra no Estado. Cabe-lhe de modo exclusivo a direção da campanha anti-leprosa, cuja execução está entregue aos seus proprios dispensarios, como tambem a outros órgãos da Diretoria de Saude (Postos de Higiene dos Distritos Sanitarios, etc.), ao leprosário e ao futuro preventório.

*Atividades* — A principal preocupação do Serviço no seu primeiro ano de funcionamento, consistiu em levantar o censo da lepra no Estado.

O recenseamento anterior, além de remoto, incompleto, e feito sem o criterio que hoje se requer, havia por assim dizer caducado e não mais servia para a orientação presente.

*Estágio no leprosário* — (para aperfeiçoamento de medicos) — O Governô em seu empenho de intensificar a profilaxia da lepra, não só determinou que dois Medicos-auxiliares dos Distritos Sanitarios fossem postos á disposição do Serviço, para a efetivação do recenseamento dos leprosos, como tambem mandou que todos os medicos desses Distritos estagiassem no nosso Leprosario, afim de, desenvolvendo os seus conhecimentos de leprologia, participarem, mais direta e eficientemente, na campanha anti-leprosa em que o Estado se acha empenhado.

*Censo de Lepra* — O primeiro ano de funcionamento do Serviço de Profilaxia da Lepra caracteriza-se por uma grande atividade censitária, conforme demonstra a estatistica que vamos apresentar:

*Doentes conhecidos pelo Serviço*

Em 1939

*Antigos: Existentes em 1º de janeiro*

na Colonia do Bomfim . . . . .	131
no Dispensário de S. Luiz . . . . .	37

—Reaparecidos durante o ano :

no Dispensário S. Luiz . . . . .	8
----------------------------------	---

Total . . . . .	176
-----------------	-----

*Novos: Descobertos por :*

Médicos itinerantes . . . . .	400
Dispensário S. Luiz . . . . .	59
Distritos Sanitários . . . . .	19

Total . . . . .	478
-----------------	-----

Total Geral . . . . .	654
-----------------------	-----

*Colônia do Bomfim* — Movimento de doentes. O número de doentes no Leprosario manteve-se baixo durante o ano de 1939, em virtude de se não terem concluido as obras destinadas a ampliar o seu abastecimento de agua e o serviço de energia eletrica.

Em 1939 passaram pela Colonia do Bomfim 163 doentes de ambos os sexos, sendo 131 provindos de 1938 e os demais internados no decorrer daquele ano. Entre os

ultimos, 31 enfermos eram novos e 4 reinternados (destes, três homens fugidos do Leprosario em 1939 e um em 1938). As baixas que se verificaram, num total de 15, fôram motivadas, 9 por falecimento e 6 por fuga. O numero mensal de doentes oscilou entre 129 e 151, tendo por média 137,5, o que representa um pequeno aumento em relação ao ano de 1938, cuja média mensal fôra de 127,7.

A baixa mortalidade dos doentes demonstra não só que o tratamento anti-leproso foi bem sucedido, como tambem que os males intercorrentes foram satisfatoriamente debelados.

A terapeutica chaulmoogrica foi sistematicamente empregada em todos os casos que a puderam tolerar e bem aproveitá-la de modo geral.

*Farmácia* — Aviou durante o ano 4.868 receitas, no valor de 11:317\$000, correspondendo a uma media mensal de 405,6.

**PROFILAXIA DA MALARIA** — O combate á malária está sendo executado por serviço federal especializado e pequeno auxilio estadual, sob os auspicios do Departamento Nacional de Saude, por intermedio da Delegacia Federal de Saude da 3.<sup>a</sup> Região.

A sistematização dos trabalhos ainda se acha limitada á Capital e suburbios desta.

A arma n.º 1 de combate é o trabalho anti-larvário na área de serviço.

Foram estabelecidas na Capital 4 zonas de atividade, e a população da área trabalhada é constituída sobretudo por operarios, cujo intercambio de vida com os arredores, na ilha do Maranhão, condicionam situações especiais de emigração ou imigração temporárias.

\* \* \*

Os trabalhos de assistencia publica executaram-se, especialmente, no Hospital Geral, no Serviço de Pronto Socorro e na Colonia de leprosos do Bomfim.

**HOSPITAL GERAL** — Confortam os elogios formulados a este nosocomio, sinal evidente de que ele vem desempenhando a contento a sua missão, vigilantemente amparado pela Administração publica, que o dotou de material e instrumental condignos, imprimindo-lhe atraente aspecto.

Referências justas cabem á bôa ordem e ao interesse que as Irmãs da Ordem Terceira Capuchinhas dedicam á administração interna do estabelecimento, a que o operoso corpo clínico e mais obreiros dispensam o maior zêlo em laboriosa tarefa quotidiana.

**SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO** — O registo de socorros atingiu á elevada soma de 3.847 casos, dos quais 1.178 foram prestados em domicilio, 2.300 na séde do Serviço e 254 na via pública. Comparativamente ao movimento do ano anterior, houve um aumento de 523 socorros.

Avaliada a quilometragem das ambulancias de transportes, chega-se ao cômputo de 12.191 quilômetros, no ano de 1939.

A Farmácia e Ambulatório de Traumatologia forneceram medicamento para a Penitenciária, Aprendizado Agrícola. “Cristino Cruz” e Força Policial do Estado, em número bem significativo de casos.

**LABORATÓRIO DE SAUDE PÚBLICA** — Mantém o Estado em funcionamento e sempre crescente melhoria, a ex-filial do Instituto de Manguinhos, instalada em S. Luiz desde 1919, sob a denominação de Instituto Oswaldo Cruz.

Com a reorganização dos serviços de saúde, em Maranhão, atribuímos a esse importante estabelecimento os encargos de Laboratórios de Saúde Pública, confiando-lhe todos os trabalhos de pesquisas micro-biológicas, preparo de vacinas, etc.

**INSTITUTO OSVALDO CRUZ** — Continuam as valiosas contribuições deste estabelecimento para elevar os créditos científicos do Estado.

Os melhoramentos materiais realizados no ano anterior, tiveram prosseguimento e conclusão em 1939.

O Instituto possui o material indispensavel ao seu trabalho, havendo o Governo dispendido poucos dias antes do início da guerra atual, cerca de 33:000\$000, soma que corresponderia ao triplo, se as compras se fizessem no momento presente.

Têm sido realizados no Instituto, em cumprimento á Portaria n.º 102, de 26 de outubro de 1938, os cursos rápidos e práticos de microscopia aos médicos auxiliares de Distritos Sanitários, havendo todos êles usufruído grandes proveitos.

Por determinação do Governo, o Instituto tem sido intermediário na obtenção do fornecimento semanal, por via aérea, de 36 doses de vacina B. C. G., enviadas pelo

professor Dr. Arlindo de Assis, mentor científico da Fundação Ataulfo de Paiva, do Rio de Janeiro. Com esta medida havemos iniciado valioso serviço de Calmetização, em nosso Estado, mediante o simples pagamento do vasilhame e do transporte da vacina específica.

Em virtude do Governo do Estado haver deliberado controlar todos os serviços pertinentes ao amparo da maternidade e da infância, chamou á sua jurisdição os trabalhos do Instituto de Assistência á Infância, estabelecimento de iniciativa particular, em São Luiz, e o colocou sob a dependência da Diretoria de Saude e Assistência.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á INFANCIA — Dando fiel execução ao seu programa, este Instituto amparou de modo eficiente as crianças e genitoras.

Foi designado para dirigir a Maternidade, o Dr. Clementino Moura, Chefe do serviço de higiene pre-natal e Maternidade do Hospital Geral e como substituto o Dr. João Bacelar Portela. Coube o convite para chefiar a Divisão das Crianças ao Dr. Alvaro Serra de Castro e para seu substituto ao Dr. Geraldo Melo. Para dirigir o gabinete dentário foi convidado o profissional Lauro Meireles Martins, do serviço dentário do Centro de Saude.

Era de esperar pois, um destacado resultado de operosidade e notavel soma de benefícios que assim se objetivaram: parturientes 309; cuidados higiênicos 1.960; crianças matriculadas 3.770; consultas 1.416. Crèche 18 crianças. Serviço odontológico: frequencia 2.040; curativos 8.160; obturações 25.

A Crèche, uma das secções do Instituto de Assistência á Infância, foi inaugurada na segunda quinzena do mês de junho. Acha-se instalada em ambiente amplo, bem arejado e iluminado. Possui 18 leitos para crianças até 2 anos e uma secção dietética, anexa, com todo o material necessário á preparação dos diversos tipos de gêneros necessários á adequada alimentação da criança.

Desde o inicio funcionou sob a direção técnica do Dr. Alvaro Serra de Castro, com a preciosa colaboração da distinta senhora D. Helena Kannitzer. Foram internadas 18 crianças, que quasi todas se achavam em estado de distrofia com deficit de peso e de estatura e eram filhas de mulheres necessitadas, que não se podiam ocupar da criação dos filhos (criadas, operárias ou mulheres doentes internadas em outros hospitais), ou que os deixavam entregues

a outras pessoas, por sua vez, incapazes de lhes prestar atenção suficiente.

Essas crianças recebem alimentação conveniente, de acordo com o peso, idade, estatura e estado de nutrição (leitelho, leite ácido, leites em pó, leite de vaca, nas suas variadas diluições e correções, alimentos maltados, sôpa de legumes, frutas, etc.).

Os aumentos ponderal e estatural, assim como a melhora no estado geral das criancinhas, são os testemunhos insofismáveis da utilidade da instituição.

Além da orientação técnica, acima referida, conta a crèche com o trabalho de 3 enfermeiras e uma criada, e mais a colaboração do administrador do estabelecimento.

A crèche cuja função é receber as crianças pela manhã, prestando-lhes a assistência e ministrando-lhes alimentos adequados durante o dia, devolvendo-os aos pais à noite, foi obrigada a afastar-se um pouco dessa orientação, em virtude do grave estado de saúde de alguns dos seus internados.

Assim, por falta de um pequeno hospital para crianças, 6 leitos eram ocupados por aquelas que permaneciam na crèche dias e noites, em virtude do estado de saúde lhes não permitir viagens diárias de casa para a crèche e vice-versa, em horas impróprias e com tempo instável. Além disso, essas crianças necessitavam de assistência médica durante a noite.

Continua na direção do Departamento de Saúde e Assistência, o notável cirurgião maranhense Dr. Tarquinio Lopes Filho, que relevantes serviços vem prestando ao Estado nessa importante dependência da Administração.

**POLÍCIA CIVIL** Durante o ano de 1939, a vida maranhense, em todos os seus setores, decorreu num ambiente de perfeita paz e de intenso trabalho. Todos os que habitam o território do Estado sentiram-se à vontade e inteiramente garantidos do exercício de suas atividades.

Encerradas, como fôram, as lutas de partidos, geradoras dos odios que, durante longo tempo, dividiram os homens e, por vezes, até enlutaram lares; amortecidas as paixões que proporcionavam clima propício às campanhas derrotistas que tanto prejudicaram o bom nome do Estado no conceito público; reintegrados os maranhenses de boa vontade na compreensão de que acima das conveni-

ências dos grupos, a que pertenciam, estão os superiores interesses da terra comum, e certos, como todos se encontram, do espirito de justiça que preside aos atos do atual Governo, desapareceu, naturalmente, do seio das classes e da própria massa popular, o espirito de rebeldia que provocava as antigas dissensões.

Assim pacificados os animos, a ordem pública não sofreu, no ano próximo findo, alterações que exigissem a intervenção da Policia, salvo um caso, em Monção, em que, por questões particulares, um pequeno grupo de individuos tentou depôr o Prefeito. Tão pronto foi, porém, a ação do Governo no reprimir o movimento que, mesmo nêsse caso, não chegou a ser perturbada a tranquilidade pública.

A Policia limitou-se, portanto, no periodo em referencia, á sua função primordial de prevenir as perturbações da ordem e preservar o público da influencia nociva dos inimigos da sociedade. E vale notar que nêsse setor e em suas atribuições, o nosso aparelho policial vem atuando com grande eficiência.

No que diz respeito aos serviços de secretaria, foi bastante movimentado o ano de 1939 na Chefatura de Policia, como demonstram os seguintes dados:

Ofícios expedidos . . . . .	1.384
Ofícios recebidos . . . . .	1.742
Telegramas expedidos . . . . .	843
Telegramas recebidos . . . . .	1.353
Portarias expedidas . . . . .	70
Passaportes expedidos . . . . .	11
Passaportes "visados" para o exterior . .	24
Registo de estrangeiros . . . . .	417
Atestados a estrangeiros . . . . .	205
Atestados de ordem política e social . . .	50
Atestados de pobreza . . . . .	362
Petições sobre conduta . . . . .	73
Petições sobre identidade . . . . .	667
Petições diversas . . . . .	303
Inquéritos policiais remetidos a juizo . .	121

**DELEGACIA AUXILIAR DE POLÍCIA** — Esta dependência da organização policial do Estado funcionou regularmente durante o ano de 1939, havendo procedido aos seguintes inquéritos sobre:

defloramentos . . . . .	39
estupros . . . . .	6

incêndios . . . . .	4
furtos . . . . .	20
ferimentos . . . . .	33
acidentes . . . . .	20
acidentes do trabalho . . . . .	12
atropelamentos . . . . .	16
jogo do "bicho" . . . . .	2
navrágios . . . . .	2
submersões . . . . .	3
danos . . . . .	2
atentados ao pudôr . . . . .	2
espancamentos . . . . .	4
agressões . . . . .	4
homicídios . . . . .	4
abalroamento . . . . .	1
estelionato . . . . .	1
roubo . . . . .	1
tentativa de suicídio . . . . .	1
<hr/>	
Total . . . . .	177

Forneceu a Delegacia, no periodo referido, 935 atestados de conduta, 67 de autoridade, 177 para fins militares e 169 de residência, tendo tambem expedido 299 licenças para balles, 15 para blocos carnavalescos, 39 para jogos não proibidos e 68 para diversos fins.

#### GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E MÉDICO LEGAL

Os algarismos a seguir exprimem o gráu de atividade do Gabinete, no ano recém-findo :

Petições entradas . . . . .	1.021
Ofícios expedidos . . . . .	97
Ofícios recebidos . . . . .	105
Fichas datiloscópicas expedidas . . . . .	44
Fichas datiloscópicas recebidas . . . . .	1.530
Identificações civis . . . . .	916
Reidentificações civis . . . . .	16
Identificações criminaes . . . . .	73
Reidentificações criminaes . . . . .	2
Identificações policiaes . . . . .	25
Cartões policiaes de identificações . . . . .	25
Classificações datiloscópicas civis . . . . .	701
Classificações datiloscópicas criminaes . . . . .	75
Classificações datiloscópicas de outros gabinetes . . . . .	1.530

Fichas criminais arquivadas . . . . .	104
Na Secção Médico-Legal, foi este o movimento:	
Atestados de virgindade . . . . .	5
Atentados ao pudôr . . . . .	3
Acidentes do trabalho . . . . .	33
Exames de idade . . . . .	28
Exames cadavéricos . . . . .	18
Exames de sanidade mental . . . . .	2
Exames de virgindade . . . . .	10
Exames de moléstia infecto-contagiosa . . . . .	2
Exames sobre homicídios . . . . .	2
Exames sobre envenenamento . . . . .	4
Exames de lesões cporais . . . . .	195
Necropsias . . . . .	6
Exames de violência carnal . . . . .	91
Inspeções de saúde . . . . .	3
Verificações de óbitos . . . . .	115

Como encarregados da assistência médica da Penitenciária desta Capital, executaram os médicos do serviço médico-legal, os seguintes trabalhos:

Receitas . . . . .	406
Injeções . . . . .	495
Curativos . . . . .	3.389
Lavagens uretrais . . . . .	211

INSPETORIA DA POLÍCIA MARÍTIMA — Esta Inspetoria desempenhou-se, a contento, dos encargos que lhe cabem, havendo expedido durante o ano 9.129 passes para embarcações.

INSPETORIA DE VEÍCULOS — Foi este o movimento desta Inspetoria, em 1939:

Licenças a praticantes de “chauffeurs” . . . . .	53
Cartas para “chauffeurs” profissionais . . . . .	24
Cartas para “chauffeurs” amadores . . . . .	11
Registo de cartas de outros Estados . . . . .	1
Cartas a motociclistas . . . . .	4
2as. vias de cartas . . . . .	7
Registo de automoveis . . . . .	162
Registo de caminhões . . . . .	64
Registo de motocicletas . . . . .	56
Registo de ônibus . . . . .	5
Registo de carros de condução . . . . .	168

No impedimento do Chefe de Polícia, cel. José Faustino Santos e Silva, ilustre oficial do Exército, que por designação do sr. Ministro da Guerra, se encontra fiscalizando a construção do novo Quartel do 24.º B|C, acha-se á frente do departamento de segurança do Estado o dr. Flávio Nunes Bezerra, que, no exercício dêsse elevado cargo, vem prestando á Administração o concurso de sua intelligencia, de sua grande capacidade de trabalho e devotamento á causa da ordem pública.

#### FORÇA POLICIAL DO ESTADO

A antiga Polícia Militar do Estado, que em virtude do decreto-lei n.º 322 de 18 de dezembro de 1939, passou a denominar-se

Força Policial do Estado do Maranhão, é hoje uma corporação perfeitamente arregimentada, graças ao espírito de ordem, de disciplina e de trabalho implantado no seio da tropa pelos comandantes que a tem dirigido nestes últimos três anos.

A instrução de recrutas obedece, presentemente, a uma orientação moderna e racional, consubstanciada em programa meticulosamente organizado segundo as normas observadas nas fileiras do Exército. Por outro lado, as promoções a cabo já não podem recair, como acontecia até ha pouco, em quem não esteja convenientemente habilitado para receber as divisas do posto, mas, apenas, nos alunos do Curso de Candidatos a Cabo mantido pelo Batalhão, que tenham sido aprovados em exame final e obtido o necessário certificado de suficiência.

De acôrdo com o programa adotado e com a orientação linhas atrás aludida, foi ministrado aos 106 recrutas, que em 1939 ingressaram nas fileiras da Força, ensino das seguintes matérias: educação física e moral, instrução geral, ordem unida, exercícios preparatórios de combate, armamento, tiro e instrução policial.

No mesmo periodo, o Curso de Candidatos a Cabo expediu 25 certificados de suficiência, tendo sido os portadores dêsses certificados immediatamente promovidos.

No que toca á officialidade, não tem sido outra a orientação seguida pelo Comando, com o inteiro apoio do Governo. Assim é que, no ano próximo findo, frequentaram o Curso de Aperfeiçoamento de Officiais da Polícia Militar do Distrito Federal, o Cap. Carlos Martins Moscôso e o 1.º Ten. Paulino Flávio Rodrigues. O primeiro dêsses officiaes

já concluiu o referido curso e o segundo está em via de fazê-lo.

Como complemento do aparelho educacional da corporação, funcionam no edificio em que se acha esta aquartelada, uma biblioteca de obras escolhidas e uma escola para desanalfabetização.

Essa nova ordem de cousas vem contribuindo de modo bem apreciavel para elevar o nivel intelectual, assim a officialidade como da tropa. Nas festas cívicas em que o Batalhão ha tomado parte ultimamente, o garbo e o porte marciais apresentados pela tropa indicam, com efeito, que os seus elementos já manifestam u'a melhor comprehensão dos fatos históricos comemorados.

Do ponto de vista econômico-administrativo, são, também, satisfatórias as atuais condições da Força Policial do Estado. Com as economias acumuladas pelo Conselho Administrativo, vários melhoramentos tem o Comando realizado no edificio do Quartel.

Continuam a funcionar regularmente as oficinas de alfaiataria, sapataria, correaria, ferraria e carpintaria.

A Corporação está também habilitada a executar com elementos exclusivamente seus, serviços de construção, pintura e electricidade.

Anexa ao Batalhão funciona a Secção de Bombeiros que, em 1939, foi inteiramente reorganizada e provida do aparelhamento de que necessitava.

Dirigida a referida Secção pelo Ten. João Cunha, official do Corpo de Bombeiros da Capital Federal, por solicitação do meu Govêrno designado pelo sr. Ministro da Justiça para aquele fim, o serviço de bombeiros vem sendo feito entre nós com grande eficiência, como verificou a população de S. Luiz nos ultimos incêndios aqui ocorridos.

Isso é motivo de júbilo tanto maior, quanto é certo que o Maranhão jamais havia tido serviço de tal natureza, capaz de atender á sua finalidade.

Até agosto do ano próximo findo, comandou a Força Policial do Estado o distinto official do Exêrcito Major Luiz Corrêa Barbosa que, em virtude de haver aceitado importante comissão no sul do país, não pôde continuar a prestar ao meu Govêrno os serviços de sua especialidade.

Ausentando-se o Major Luiz Barbosa, assumiu, interinamente, o Comando, o sub-comandante da Força, Major Antenor Dias de Carvalho que, a contento da Administração, permaneceu nêsse elevado posto até 9 de dezembro

do ano atrás mencionado, quando foi substituído pelo atual Comandante, Cap. Aluisio de Andrade Moura. Este digno oficial vem mantendo à frente da nossa Fôrça Policial suas brilhantes tradições de elemento de real destaque no Exército Nacional.

DEPARTAMENTO  
ESTADUAL DE  
ESTATÍSTICA

A Diretoria de Estatística e Publicidade, por fôrça do decreto-lei n.º 324, de 18 de dezembro findo, passou a denominar-se Departamento Estadual de Estatística.

O Govêrno do Estado, signatário da Convenção Nacional de Estatística, seguiu, por êsse decreto-lei, as diretrizes que o Conselho Nacional de Estatística, em sua ultima reunião, fixou para a racionalização do quadro dos órgãos executivos centrais e regionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de modo a prevalecer uma estrutura uniforme para todas as nossas repartições de estatística.

No início do ano findo foi o Departamento Estadual de Estatística condignamente instalado em um amplo prédio, especialmente adquirido para êsse fim, à Avenida Pedro II. Por êsse motivo a Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística, pela resolução n.º 162, de 22 de julho de 1939, expressou votos congratulatórios ao Govêrno maranhense.

O Departamento Estadual de Estatística executou em 1939, com u'a maior amplitude de levantamentos, o plano de estatística nacional traçado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Signatário da Convenção Nacional, realizada na Capital Federal em 11 de agosto de 1936, vem o Maranhão, desde aquela data, dando elevado apreço às normas e diretrizes recomendadas por aquele importante conclave.

O dr. Rubem Gueiros, delegado geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, quando, em fins de 1939, inspecionou os departamentos de estatística do norte do Brasil, manifestou ao Govêrno a boa impressão colhida na organização e execução dos serviços do nosso Estado.

O Maranhão, por intermédio do atual Diretor do Departamento Estadual de Estatística, sr. Djalma de Pádua Fortuna, do seu antecessor Wilson Soares e do saudoso

professor Candido Mendes de Almeida, compareceu á todas as Assembléas Gerais dos Conselhos Nacionais de Estatística e de Geografia, que se realizaram na Capital da República.

Obedecendo tambem ao plano de orientação aconselhado pela Convenção, o Governo determinou que o 4.º es-  
criturário sr. José de Moraes Rego Costa fizesse o curso de estagiário organizado em junho proximo passado, no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. E' propósito da Administração estadual que, no exercício corrente, dois outros funcionários frequentem igualmente o mesmo curso, visando o aperfeiçoamento de seus conhecimentos profissionais.

O Departamento Estadual de Estatística continúa a manter, no Diário Oficial e na Revista Fiscal, um serviço de publicidade de algumas de suas apurações.

Fôram publicados, no decorrer do ano findo, o segundo volume de "Comunicados" (ns. 26 a 60) e os folhêtos de "Bio-estatística", compreendendo dez anos de dados meteorológicos e demógrafo-sanitários relativos a S. Luiz e a "Legislação da Bio-estatística".

O Departamento Estadual de Estatística preparou ainda, aguardando apenas, para publicá-los, que se ultime a montagem das máquinas adquiridas para a Imprensa Oficial, os seguintes trabalhos :

"*Taboas itinerárias*" — Fôram essas taboas elaboradas, como nos demais Estados, em obediência ás determinações contidas na resolução n.º 32, de 14 de julho de 1937, da Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística. Elas representam um estudo das nossas vias de comunicação e transporte, com especificação de percurso e quilometragem itinerárias para as comunicações entre cada séde municipal e :

- a) — cada uma das respectivas sédes distritais;
  - b) — cada uma das sédes municipais limitrofes;
  - c) — a Capital do Estado;
  - d) — a Capital da República;
- bem como :

a) — entre a Capital do Estado e os demais portos do litoral brasileiro;

b) — entre os povoados mais importantes e as respectivas sédes distritais e municipais.

Esse trabalho contém grande soma de elementos para os serviços do recenseamento geral da República.

"*Efemérides da História do Maranhão*" — Cumprindo ainda disposições do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o Departamento organizou, num minucioso trabalho, todas as principais efemérides da história do nosso Estado, dispostas em forma tabular.

Essa obra, que representa uma compilação de elementos colhidos em diversos historiadores e em documentos oficiais e particulares, está dividida nos seguintes capítulos:

### 1.<sup>a</sup> PARTE

#### O MARANHÃO ANTES DE CABRAL:

Junho de 1499 a Fevereiro de 1500.

#### O MARANHÃO DEPOIS DE CABRAL:

Descobrimento, conquista e fixação dos limites.

#### O MARANHÃO DE 1616 A 1940:

Formação econômica, social e política.

### 2.<sup>a</sup> PARTE

#### OUTROS ASPECTOS DO MARANHÃO:

- 1 — Colonização estrangeira
- 2 — Governos da Diocese, Maranhão de 1679-1940
- 3 — Edificadores da cidade
- 4 — Intelectuais maranhenses
- 5 — O jornalismo no Maranhão — 1823-1940.

"*Sinopse Estatística*" — O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em cooperação com o Departamento Estadual de Estatística do Maranhão, organizou o 3.<sup>o</sup> número da *Sinopse Estatística* que constitui uma separata regional, com adêscimos, do Anuário Estatístico do Brasil. Atendendo ao apelo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o Governo vai mandar proceder á impressão desse trabalho.

O Departamento tem em via de conclusão, faltando apenas a parte referente aos municípios de Alcantara, Vitória do Alto Parnaíba e Turiassú, o preparo das monografias estatístico-descritivas municipais, organizadas nos

moldes traçados pela resolução n.º 57, de 17 de julho de 1937, da Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Essas monografias receberam a colaboração das comissões organizadas em cada município e compostas de destacados elementos locais, sob a presidência dos prefeitos e secretariadas pelos agentes municipais de Estatística.

**AGÊNCIAS MUNICIPAIS DE ESTATÍSTICA** — O Maranhão está colocado entre o primeiros Estados da União que organizaram seus quadros de agentes municipais de estatística.

O nosso teve origem no convênio multilateral que o Estado e as Municipalidades assinaram em 14 de setembro de 1937, nesta capital, por ocasião do Congresso de Prefeitos, realizado por iniciativa da atual Administração.

Criadas e providas de funcionários em todos os municípios, fôram as agências de estatística regulamentadas pelo decreto n.º 30, de 22 de janeiro de 1938.

Essas agências veem prestando relevantes serviços, especialmente na coleta de elementos primários em seus ambitos regionais.

O Departamento Estadual de Estatística, por meio de constantes circulares e de estágios dos agentes na sua séde, tem melhorado a capacidade e a técnica desses funcionários, propondo, nos termos do Convênio, a demissão daqueles que não demonstram aptidão para o cargo.

Criando e integrando as agências municipais no nosso sistema regional de estatística, satisfiz o Maranhão o compromisso assumido na cláusula 8.ª da Convenção Nacional de Estatística.

Em retribuição ao elevado concurso que prestam nos cálculos estatísticos, serão os agentes de estatística os secretários das comissões municipais do Recenseamento Geral da República.

**SERVIÇO HIDROMÉTRICO** — Teve início este serviço na atual Administração e foi executado sob a operosa e competente direção do dr. Mário da Costa Mendes, engenheiro sub-assistente da Secção de Energia Hidráulica, da Diretoria do Serviço de Aguas do Ministério da Agricultura.

Pôsto á disposição do Estado, êsse engenheiro, co acôrdo com o plano elaborado por aquela dependência do Ministério da Agricultura e com os recursos materiais for-

necidos pelo Estado, executou a montagem dos seguintes póstos de observação hidro-pluviométricos: Nova Iorque, S. Francisco e Coêlho Neto, no Rio Parnaíba; Picos, Caxias e Coroatá, no Rio Itapecurú; Barra do Corda e Pedreiras, no rio Mearim; S. Antônio de Balsas e Lorêto, no rio Balsas, e Grajaú, no rio do mesmo nome.

A montagem dos póstos acima enumerados foi precedida de várias medições de descargas dos rios e dos levantamentos de diversas secções transversais dêsses rios, os quais ficaram assinalados em várias plantas e desenhos.

Constituindo, de início, um serviço isolado, foi êle posteriormente anexado ao Departamento Estadual de Estatística. No interior do Estado, os agentes municipais de estatística procedem, nas citadas localidades, às observações hidro-pluviométricas dos mencionados póstos.

Êsse serviço vem sendo, agora, mantido á custa de ingentes esforços dos funcionários que dêle se encarregam —verdadeiramente dignos de elogio—no sentido de conseguir que os trabalhos não fiquem de todo paralizados, por não dispôr o Estado, com o regresso do engenheiro acima aludido, de aparelhamento técnico para a recolocação das régua linimétricas, que estão sendo danificadas por factores diversos, destacando-se, entre êles, o desmoronamento de barrancos, provocados pelas enchentes dos rios na época invernosa, choque de troncos de árvores trazidos pelas correntezas, etc.

**PRONTUÁRIOS MUNICIPAIS** — O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística apura, pelos prontuários, elementos para o Anuário Estatístico do Brasil e para as separatas do mesmo, que constituem as sinopses estatísticas dos diversos Estados da União.

São os prontuários, verdadeiros cadernos de informações regionais, preenchidos pelos agentes de estatística, enfeixando cada um cêrca de quarenta questionários.

Êsses cadernos que se compõem de dois tipos diferentes, denominados *A* e *B*, são criticados e revistos cuidadosamente antes de serem remetidos para o referido Instituto, ficando cópias dêles no Departamento e nas agências municipais.

Já foi realizada a distribuição da terceira série dêsses prontuários, que se destinam á coleta de elementos relativos ao ano de 1939.

O Departamento Estadual de Estatística procede, nes-

ta Capital e no interior do Estado, pelo cõrpo de agentes municipais. além dêsse serviço, á coleta de elementos para diversas outras estatísticas que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística enfeixa no referido Anuário do Brasil e nas suas separatas — as Sinopses Regionais.

ESTATÍSTICA EDUCACIONAL — O Govêrno do Estado, por motivos de ordem técnica e no sentido de dar maior amplitude aos serviços de estatística educacional, determinou, por ato de 27 de dezembro findo, que a Secção de Estatística Educacional da Diretoria da Instrução Pública passasse a funcionar junto ao Departamento Estadual de Estatística.

Êsse Departamento, anteriormente áquele ato, já vinha prestando eficiente auxílio no levantamento dessa estatística, tendo procedido, com a ajuda das máquinas "Hollerith", do Tesouro, á apuração da estatística relativa ao ano de 1937. Ocupa-se presentemente com as apurações de 1938, tendo também iniciado os serviços de revisão e codificação dos elementos de 1939.

O Departamento Estadual de Estatística traçou novo plano de serviços para a estatística educacional relativa a 1940, com o escõpo de obter resultados positivos da situação escolar do Maranhão.

Está sendo organizado um perfeito serviço de fichários de escolas estaduais, municipais e particulares, afim de ser rigorosamente controlada a remessa de mapas mensais de matricula, frequência e aproveitamento anual.

O Departamento já firmou também as bases dos inquéritos para levantamento de um completo cadastro dos prédios escolares existentes no Estado, com especificação detalhada de suas características, número de salas de aula e respectivas dimensões da área do terreno, discriminando a área edificada e a área livre.

Os exatores fiscais, no recente congresso realizado na Diretoria da Fazenda, fõram cientificados de que deverão tornar efetivos os termos do decreto n.º 449, de 13 de junho de 1933, que dispõe sobre a remessa de mapas de matricula e frequência das escolas.

Os agentes municipais de estatística vão também auxiliar eficientemente o controle e a coleta dos mapas mensais e demais elementos relativos ás escolas municipais e particulares do interior do Estado.

O Maranhão, signatário do Convênio Nacional cele-

brado na Capital do país em 20 de dezembro de 1931, cumpre, assim, os compromissos assumidos quanto á uniformização das estatísticas educacionais e conexas.

**REGISTO INDUSTRIAL** — Foi instituído pelo decreto-lei n.º 228, de 16 de março de 1939, o registo obrigatório e gratuito dos estabelecimentos industriais, afim de conhecer o Governo, com exatidão, o número e a natureza dos existentes no Estado.

Exgotado o prazo estatuído neste decreto e não estando, pela exiguidade do referido prazo inscritos no Departamento Estadual de Estatística todos os estabelecimentos industriais, principalmente os do interior do Estado, expediu o Governo o decreto-lei n.º 276, de 9 de junho de 1939, prorrogando por sessenta dias, na capital, e noventa, no interior, o registo dos estabelecimentos em apreço.

Procede, agora, o Departamento á distribuição dos questionários destinados á coleta de elementos sobre a produção dos estabelecimentos registados, para efeito de ser levantada uma perfeita estatística industrial do Estado.

**BIO-ESTATÍSTICA** — Aceitando as sugestões do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para regularizar por meio de leis regionais, os levantamentos e as apurações da bio-estatística brasileira, expediu o Governo, em 21 de junho de 1939, o decreto-lei n.º 281, que prescreve normas para o levantamento e a apuração da bio-estatística no Maranhão.

Este decreto-lei está moldado no projeto-padrão nacional do eminente técnico dr. João de Barros Barrêto, já oficializado pelo Departamento Nacional de Saúde Pública.

Foi dada ao citado decreto-lei a mais ampla difusão por meio de folhêtos, contendo também um excerto da conferência "Normas para uma organização estadual de Saúde Pública", de autoria do referido cientista, e um "Aviso" de D. Moisés Coêlho, Arcebispo da Paraíba, recomendando ao clero sob sua jurisdição, e aos fiéis da Arquidiocese, a mais estreita colaboração nos serviços estatísticos do país. Ainda no mesmo folhêto foi transcrito o decreto-lei n.º 219, de 8 de março de 1939, que instituiu a obrigatoriedade do método de Credé na profilaxia da oftalmia purulenta néo-natal.

A citada legislação bio-estatística prevê a aplicação

dêsse método, exigindo que, das notificações do nascimento, conste a declaração de ter sido êle procedido no recém-nascido.

**RECENSEAMENTO DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS** — Sob o patrocínio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e por incumbência do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, recenseou o Departamento, neste capital, os trabalhadores em trapiches e armazens, os encarregados avulsos em cargas e descargas, em arrumação e serviços de qualquer trapiche, em armazens e transportes, em garages e cocheiras, bem como os empregados das empresas de ônibus, distribuidores de combustíveis, motoristas de praça, carroceiros, carreteiros, cocheiros, carregadores de mão, motoristas de autos particulares e, finalmente, os presidentes e funcionários dos sindicatos, caixas de acidentes e associações profissionais vinculadas ao Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

Elevou-se a 701 o total de recenseados naquelas classes, aos quais fôram distribuídas as competentes cadernetas de associados.

**JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATÍSTICA** — Cumprindo a cláusula primeira da Convenção Nacional de Estatística, foi a Junta Executiva Regional instituída neste Estado pelo decreto n.º 66, de 19 de fevereiro de 1937.

Orgão do Conselho Nacional de Estatística, tem a Junta por atribuições superintender a coordenação e o desenvolvimento dos serviços de estatística do Maranhão, resolvendo autonomamente as matérias de economia interna do sistema regional.

Compõem o quadro da Junta Executiva Regional, o diretor do Departamento Estadual de Estatística, como presidente, o Capitão dos Portos, o Comandante do 24 Batalhão de Caçadores, o Diretor de Saúde e Assistência, o Diretor da Instrução Pública, o Diretor da Fazenda e Patrimônio Municipal e os assistentes técnicos do Departamento Estadual de Estatística.

Fôram votadas pela Junta 22 resoluções sobre assuntos de elevado interesse e alta finalidade para a estatística no Maranhão.

**RECENSEAMENTO GERAL DA REPÚBLICA** — O De-

partamento Estadual de Estatística, desde o ano de 1939 vem trabalhando eficazmente nos serviços preliminares do Recenseamento Geral da República, na conformidade das instruções baixadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cooperação ainda mais ativa, na execução de tão importante serviço, irá prestar o Departamento no decorrer do ano de 1940. Com essa finalidade foi o diretor do Departamento, sr. Djalma de Pádua Fortuna escolhido para Delegado Regional do Recenseamento no Maranhão.

Integram a Comissão Regional, de que o Delegado do Recenseamento é presidente, o atual diretor do Departamento Estadual de Estatística e mais um membro escolhido pela Junta Executiva Regional de Estatística.

Em estreita ligação com a Comissão Censitária Regional funcionarão as comissões censitárias municipais, compostas do prefeito municipal, como presidente, do agente municipal de estatística, como secretário, do delegado municipal do recenseamento e de outros membros escolhidos entre funcionários locais e pessoas de projeção social na localidade.

O Estado foi dividido em cinco zonas censitárias com as seguintes circunscrições e sedes: 1.<sup>a</sup> DELEGACIA SECIONAL (sede Capital), abrangendo os seguintes municípios: Araioses, Axixá, Barreirinhas, Coroatá, Codó, Humberto de Campos, Icatú, Itapecurú-Mirim, Monte Alegre, Mórros, Rosário, Tutóia e Vargem Grande. 2.<sup>a</sup> DELEGACIA SECIONAL (sede Caxias), Brejo, Burití, Barão de Grajaú, Burití Bravo, Chapadinha, Coêlho Neto, Flóress, Mirador, Nova Iorque, Passagem Franca, Pastos Bons, Picos, Santa Quitéria, São Bernardo, São Francisco, São João dos Patos, São José dos Matões e Urbano Santos. 3.<sup>a</sup> DELEGACIA SECIONAL (sede Carolina), Benedito Leite, Imperatriz, Lorêto, Porto Franco, Riachão, Sto. Antonio de Balsas e Vitória do Alto Parnaíba. 4.<sup>a</sup> DELEGACIA SECIONAL (sede Pedreiras), Anajatuba, Arari, Baixo Meirim, Bacabal, Barra do Corda, Grajaú e São Luiz Gonzaga. 5.<sup>a</sup> DELEGACIA SECIONAL (sede Pinheiro), Alcantara, Bequimão, Cajapió, Carutapera, Cururupú, Guimarães, Macapá, Monção, Penalva, Santa Helena, São Bento, São Pedro, São Vicente Ferrer, Turiassú e Viana.

O Governo do Estado vem recomendando aos auxiliares da Administração pública que emprestem dedicado

cooperação aos trabalhos do recenseamento, não poupando esforços no sentido de prestigiar e fazer prestigiar esse importante serviço.

Com o intuito de estimular as autoridades municipais, expediu o decreto n.º 94, de 3 de janeiro findo, instituindo um premio de cinquenta contos de réis ao municipio que cooperar com mais eficiencia na realização do Recenseamento Nacional.

\* \* \*

Desde 1937, está confiado o Departamento Estadual de Estatística á inteligente direção do Sr. Djalma de Padua Fortuna, funcionário do Ministério da Viação, que se conduziu, sempre, com o maior devotamento e interesse pelo serviço público.

Privado temporariamente da sua colaboração direta, por ter sido nomeado Delegado Regional do Recenseamento no Maranhão, designei para substitui-lo na Estatística o assistente-técnico Cassio Reis Costa, funcionário igualmente conhecedor do serviço e que se vem conduzindo com louvavel proveito e dedicação á frente daquele importante órgão da administração estadual.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Tem resultado sumamente proveitosa a ação do Departamento das Municipalidades no desempenho do encargo, que lhe cabe, de fiscalizar e assistir, do ponto de vista técnico, as administrações locais.

Graças ás providencias tomadas pelo Governo através deste importante órgão da Administração estadual, as comunas maranhenses encontram-se, hoje, com suas finanças saneadas e, por isso mesmo, em situação de poderem melhorar, cada vez mais, os serviços a seu cargo.

Com efeito, apesar das modificações operadas pela Carta Constitucional de 1937, nos quadros tributários dos Estados e dos municipios, modificações essas que prejudicaram o imposto de *saída de gêneros*, principal fonte de renda de nossas prefeituras, a receita das municipalidades maranhenses não sofreu decréscimo. Deve-se isso, sem dúvida, ao desenvolvimento economico que se vem operando no Estado nestes ultimos dois anos, mas é de justiça acentuar que influuiu tambem, de algum modo, para os



mento de receita nos três ultimos anos. Nêsse periodo, fôram estas as arrecadações por elas efetuadas :

<i>Municipios</i>	1937	1938	1939
Alcantara .. . . . .	19:027\$300	21:468\$000	24:577\$900
Anajatuba .. . . . .	25:058\$400	29:866\$800	32:010\$800
Araioses .. . . . .	111:843\$800	126:218\$300	190:367\$800
Arari .. . . . .	32:527\$800	40:154\$700	52:327\$200
Axixá .. . . . .	18:587\$000	24:626\$300	26:759\$800
Bacabal .. . . . .	181:892\$100	183:545\$000	220:979\$600
Baixo Mearim .. . . . .	36:913\$300	36:637\$000	48:390\$700
Barão de Grajaú .. . . . .	38:744\$900	31:014\$700	45:029\$400
Barra do Corda .. . . . .	85:981\$800	93:458\$500	105:828\$100
Barreirinhas .. . . . .	24:618\$500	32:090\$300	40:346\$900
Benedito Leite .. . . . .	10:041\$900	13:321\$300	17:450\$400
Bequimão .. . . . .	20:336\$000	21:244\$800	25:500\$000
Brejo .. . . . .	67:830\$100	77:505\$300	100:048\$800
Buriti .. . . . .	48:803\$200	51:408\$400	57:606\$800
Buriti Bravo .. . . . .	23:863\$400	21:730\$400	33:824\$400
Cajapió .. . . . .	27:300\$400	44:376\$900	56:242\$400
Carolina .. . . . .	33:322\$900	80:930\$700	117:511\$800
Carutapera .. . . . .	19:761\$900	33:826\$600	38:012\$800
Caxias .. . . . .	351:361\$300	329:019\$500	384:417\$300
Chapadinha .. . . . .	38:895\$300	47:705\$300	61:115\$200
Codó .. . . . .	190:506\$600	190:691\$900	224:044\$000
Coelho Neto .. . . . .	75:374\$700	70:727\$000	80:710\$300
Coroatá .. . . . .	166:384\$800	151:850\$900	180:644\$600
Cururupú .. . . . .	89:217\$100	106:632\$800	121:831\$200
Flôres .. . . . .	96:220\$100	77:604\$400	97:959\$200
Grajaú .. . . . .	42:550\$400	41:379\$000	59:637\$000
Guimarães .. . . . .	44:528\$500	53:161\$100	56:746\$900
Humberto de Campos .. . . . .	27:165\$200	26:227\$900	39:477\$600
Icatú .. . . . .	17:779\$700	21:647\$100	26:779\$000
Imperatriz .. . . . .	19:356\$300	25:799\$500	39:715\$000
Itapecurú-Mirim .. . . . .	77:785\$200	72:974\$800	86:790\$300
Lorêto .. . . . .	34:285\$200	30:518\$300	45:355\$600
Macapá .. . . . .	17:885\$000	20:086\$100	23:071\$000
Mirador .. . . . .	27:937\$100	21:606\$000	34:044\$000
Monção .. . . . .	20:315\$600	19:970\$600	22:856\$300
Monte Alegre .. . . . .	46:744\$100	46:826\$400	58:551\$200
Môrros .. . . . .	20:738\$000	22:863\$900	27:898\$500
Nova Iorque .. . . . .	35:889\$200	30:453\$800	33:468\$900
Passagem Franca .. . . . .	47:326\$500	39:110\$400	42:513\$700
Pastos Bons .. . . . .	44:944\$500	35:871\$800	43:348\$500
Pedreiras .. . . . .	208:842\$700	233:390\$600	300:490\$800
Penalva .. . . . .	40:372\$700	42:530\$200	53:581\$400
Picos .. . . . .	72:776\$900	66:844\$100	90:725\$400
Pinheiro .. . . . .	113:068\$400	111:063\$300	120:362\$000
Porto Franco .. . . . .	14:250\$400	17:884\$600	26:293\$500
Riachão .. . . . .	16:394\$500	26:457\$400	27:360\$400
Rosário .. . . . .	74:086\$600	75:659\$100	88:923\$500
Santa Helena .. . . . .	19:017\$200	22:035\$100	30:155\$500
Santa Quitéria .. . . . .	18:031\$300	18:405\$300	18:272\$400
S. Antonio de Balsas .. . . . .	44:660\$300	88:240\$600	86:834\$900
S. Bento .. . . . .	54:981\$300	65:746\$000	68:244\$100

S. Bernardo . . . . .	27:261\$400	32:670\$500	41:587\$800
S. Francisco . . . . .	27:405\$200	28:324\$500	42:268\$900
S. João dos Patos . . . . .	32:725\$900	30:920\$600	40:731\$000
S. José dos Matões . . . . .	65:997\$300	45:221\$000	49:099\$700
S. Luiz Gonzaga . . . . .	64:053\$200	62:028\$700	76:289\$400
São Pedro . . . . .	41:245\$200	32:016\$300	39:329\$900
S. Vicente Ferrer . . . . .	47:368\$500	48:174\$600	44:155\$900
Turiassú . . . . .	55:103\$600	61:367\$800	78:575\$600
Tutoia . . . . .	34:809\$100	37:742\$800	42:158\$400
Urbano Santos . . . . .	12:840\$000	14:793\$500	15:286\$200
Vargem Grande . . . . .	98:762\$000	73:137\$800	116:655\$900
Viana . . . . .	104:594\$500	92:070\$300	106:680\$500
Vit. do Alto Parnaíba . . . . .	17:693\$100	21:850\$800	25:450\$000
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>3.666:031\$500</b>	<b>3.794:728\$000</b>	<b>4.653:305\$000</b>

### SERVIÇOS REALIZADOS NO BIENIO 1938—1939 —

Logo que conseguiram regularizar suas finanças e puderam dispôr dos recursos indispensaveis ao atendimento das mais urgentes necessidades públicas, passaram as administrações locais, orientadas pelo Governo do Estado, através da repartição competente, a executar as obras reclamadas, com maior insistencia, pelos seus municipes.

No bienio 1938—1939 fôram executados nos varios municipios do Estado os serviços que se seguem :

*Araioses* — Construção das pontes “Freixeira”, “João Peres”, com 21 mts., “Ilhazinha”, com 84 mts., “Cana Brava”, com 118 mts. e “Zuador”, com 84 mts.; limpeza dos canais dos “Mosquitos”, “Vermelho”, “Água Doce” e do rio “Magú”, além da construção do mercado de “João Peres” e reconstrução do mercado público e concertos do prédio escolar, num total de 74:034\$300.

*Arari* — Construção da rampa pública; de uma ponte de cimento armado no igarapé “Pestana”, da ponte sobre o igarapé “Arari”, além dos reparos dos próprios públicos e inicio do campo de aviação — 19:993\$900.

*Bacabal* — Construção do prédio da Prefeitura, de uma barragem no Mearim, da ponte flutuante sobre o Mearim, reconstrução da ponte do “Bambú”, da rampa de desembarque, construções e reparos rodoviários, concertos de ruas e inicio do campo de aviação — 152:270\$900.

*Barão de Grajaú* — Serviços rodoviários, compra de um motor para o serviço de transporte no Parnaíba e aquisição de u’a máquina e cofre para o serviço da Prefeitura — 18:138\$600.

*Barra do Corda* — Construção de três diques e do campo de aviação, na séde; serviços de reconstrução da ponte sobre os rios Corda e Mearim e da estrada para “Narú”;

construção do necrotério e de um pontilhão sobre o riacho "Preguiça" — 46:422\$400.

*Benedito Leite* — Construção da estrada a S. Domingos, da rampa de desembarque, do mercado público e de um curral para o matadouro — 8:938\$500.

*Brejo* — Construção da rodovia para Herculanópolis e aquisição na mesma localidade de um prédio para armazem municipal; serviços rodoviários na estrada de Urbano Santos e limpeza de ruas — 27:399\$600.

*Burití* — Serviços rodoviários a Chapadinha, Coelho Neto e Mucambinho e de barragem no igarapé "Bacurituba"; construção de um necrotério, na séde; limpeza do igarapé "Cajapió" e concertos dos próprios públicos — . . . . . 33:675\$700.

*Carolina* — Construção de pontes sobre os riachos "Sovela", "Lage", "Cabeceira" e "Pau Darco"; serviços rodoviários a Riachão e concertos de ruas e de próprios públicos — 30:346\$500.

*Caxias* — Pavimentação a paralelepipedos da rua Grande e praça Gonçalves Dias; construção da rampa das "Pedras", do muro da avenida João Pessoa e construção da praça Getulio Vargas; concertos de ruas e serviços rodoviários — 133:310\$200.

*Chapadinha* — Construção de um prédio escolar; serviços rodoviários a Brejo e Burití e concerto dos próprios públicos — 20:189\$700.

*Coelho Neto* — Serviços rodoviários a Burití e limpeza e concerto de ruas — 26:778\$600.

*Codó* — Serviços rodoviários a Pedro II; reparos da rede de iluminação elétrica; construção do necrotério e concertos dos próprios públicos — 63:878\$000.

*Coroatá* — Serviços rodoviários; limpeza e concerto de ruas e praças; melhoramentos da uzina elétrica, inclusive aquisição de uma caldeira — 66:653\$600.

*Cururupú* — Construção da ponte "Paulo Ramos", sobre o rio Cururupú; limpeza e concertos de ruas e praças; construção do necrotério e inicio da construção do mercado público — 53:106\$200.

*Flôres* — Serviços rodoviários a S. José dos Matões; construção da avenida Getulio Vargas; reconstrução do cemitério; construção da rampa de desembarque e do prédio da Prefeitura e concertos dos próprios públicos — . . . . . 79:214\$500.

*Grajaú* — Construção do mercado público; serviços rodoviários e concertos dos próprios públicos—14:125\$100.

*Humberto de Campos* — Concerto dos próprios públicos; iluminação a "Petromax"; construção do matadouro e de um mercado de peixe — 9:534\$000.

*Itapecurú-Mirim* — Serviços rodoviários; construção do matadouro na sede e de um mercado em Cantanhede; calçamento da travessa Urbano Santos e da rua Getulio Vargas e concertos dos próprios municipais — 31:128\$000.

*Lorêto* — Construção do prédio escolar em Sambaíba; serviços rodoviários e concertos dos próprios públicos — 15:534\$360.

*Mirador* — Construção de um prédio escolar e serviços rodoviários — 13:000\$000.

*Nova Iorque* — Construção de um prédio escolar, de uma ponte e reforma dos próprios municipais—13:250\$000.

*Pedreiras* — Construção do mercado público, da ponte flutuante sobre o Mearim e de uma ponte de cimento na sede; reconstrução da cadeia e serviços rodoviários — 215:000\$000.

*Picos* — Serviços rodoviários a Burití Bravo e a S. Domingos; construção do cemitério, do campo de aviação e da ponte flutuante sobre o Itapecurú e concertos de ruas e praças — 87:378\$100.

*Pinheiro* — Construção do mercado público e de pontes sobre os rios Fortaleza e Ribeirão; instalação da linha telefonica ao porto de desembarque — 25:313\$000.

*Sto. Antonio de Balsas* — Construção do matadouro, das pontes sobre os rios Maravilha, Cachoeira e João do Carmo; serviços rodoviários; concertos dos prédios públicos e limpeza de ruas e praças — 38:787\$600.

*São Bento* — Construção de uma barragem; reparos dos próprios municipais; luz a "Petromax"; concertos e limpeza de ruas e praças — 27:793\$000.

*São Bernardo* — Construção parcial do prédio escolar; serviços rodoviários e concertos de ruas — 24:508\$000.

*S. João dos Patos* — Serviços rodoviários; montagem da iluminação elétrica; construção do matadouro e conclusão do mercado público — 77:835\$500.

*São José dos Matões* — Serviços rodoviários — .....  
56:105\$000.

*São Luiz Gonzaga* — Serviços rodoviários; construção da rampa pública e parcial do prédio escolar e concertos de ruas — 60:192\$000.

*São Pedro* — Construção do mercado público, de um mercado na Colonia Pimentel e reconstrução da estrada a Santa Inês — 10:936\$600.

*Turiassú* — Concertos de ruas; reparos dos prédios públicos e de estradas no interior do município — 17:139\$000.

*Tutoia* — Construção do prédio da Prefeitura, da ponte sobre o rio Barro Duro, concerto e limpeza de ruas — 51:123\$600.

*Vargem Grande* — Serviços rodoviários, construção de uma ponte sobre o riacho Leite e reparos dos próprios municípios — 49:970\$600.

*Viana* — Reforma da usina e rede de iluminação elétrica e concertos de ruas e praças — 50:602\$700.

Os dados acima, sobre constituírem uma prova de ressurgimento dos municípios no anterior, no bienio 1938-1939, são um atestado irrefragavel da aplicação honesta das rendas públicas, na vigencia do regime inaugurado a 10 de novembro de 1937.

## BIBLIOTECA PÚBLICA

Entregue este importante departamento cultural, em 26 de março, a frequência pública, depois do completamente remodelado, e como

tive ocasião de mencionar, na exposição que fiz ao povo maranhense, em agosto de 1939, passou, de logo, a ter apreciavel frequência, como claramente demonstra o seguinte mapa de movimento :

### Frequencia :

Masculina . . . . .	8.567
Feminina . . . . .	910
Infantil . . . . .	10.671
	<hr/>
Total . . . . .	20.148

### Obras consultadas :

#### Por matéria

Obras gerais . . . . .	15.653
Filosofia . . . . .	153
Religião . . . . .	61
Sociologia e Direito . . . . .	312
Linguística . . . . .	399

Ciências . . . . .	208
Ciências applicadas, tecnologia . . . . .	61
Belas Artes . . . . .	8
Literatura . . . . .	2.934
H.stória e Geografia . . . . .	495
	<hr/>
Total . . . . .	20.284

Por linguas

Português . . . . .	19.815
Latim . . . . .	9
Francês . . . . .	256
Espanhol . . . . .	44
Italiano . . . . .	21
Inglês . . . . .	126
Alemão . . . . .	13
	<hr/>
Total . . . . .	20.284

Aquisições

Por compra . . . . .	1
Por doação . . . . .	520
Por permuta . . . . .	—
Dias de funcionamento . . . . .	222
Frequencia média . . . . .	90

É oportuno destacar que, com a verba para tal fim consignada na lei orçamentária, já se fizeram para mais de 3.000 encadernações, afóra a restauração de obras valiosas, que se encontravam quasi totalmente arruinadas.

Releva, igualmente, acentuar que á coleção artistica Artur Azevedo está sendo, agora, dispensado o maior cuidado, com a organização de albuns, de manuseio facil e em que as gravuras se encontram convenientemente dispostas, de modo a permitir, sem perda de tempo, a apreciação das referidas obras de arte.

Além das citadas aquisições, foi a Biblioteca do Estado enriquecida com mais de 600 volumes, valiosos e raros, doados pelo nosso illustrado conterraneo José Antonio Freitas, falecido em Portugal.

Está, assim, a Biblioteca Pública, com a reforma completa do seu edificio e com as instalações grandemente melhoradas, preenchendo sua alta finalidade.

Dirige, atualmente, em carater provisório, a Biblioteca Pública do Estado, o sr. José Ribamar Pinheiro, no impedimento do diretor efetivo, dr. Helvídio Martins, que se acha exercendo, em comissão, o cargo de diretor do Departamento das Municipalidades.

## IMPrensa OFICIAL

Em relatórios anteriores tive oportunidade de referir-me á precária situação em que encontra a imprensa do Govêrno.

Instalada em 1906, para atender ás necessidades de então, que eram, como se pode imaginar, de muito menor vulto do que as atuais, permaneceu o único departamento gráfico de que dispõe o Estado, inteiramente estacionário nos trinta primeiros anos de sua existencia.

Não tendo, durante êsse longo periodo, acompanhado o desenvolvimento dos serviços a cargo da Administração estadual, não estava o estabelecimento, como é facil compreender, em condições de satisfazer ás exigencias do momento.

Em face de tal situação, deliberei adquirir o material de que mais precisava a Imprensa para alcançar o grau de eficiencia requerido pelas necessidades atuais dos serviços públicos e melhorar, tanto quanto possivel, o interior do prédio em que a mesma funciona, de modo a proporcionar maior conforto aos que ali trabalham.

No periodo de 15 de agosto de 1936 a 31 de dezembro de 1939, adquiriu o Govêrno para o estabelecimento em apreço, o seguinte material: 1 máquina de compôr "Linotipo", adquirida á Empresa Gráfica S. José; 1 prélo "Máquina Rápida de Lusso RTK", adquirida á Nebioio Turim, pela importancia de 66:710\$600, inclus.ve despesa de frete etc.; 1 forno para derreter metal, com 2 fôrmas, 1 espuma-deira, 1 concha e 2 alimentadores; 240 matrizes corpo 9x116, para máquinas de compôr linotipo; 1 jogo de matrizes corpo 8x116 e 50 peças pequenas; 1 fogão elétrico para a secção de encadernação; 1 máquina de pautar; 1 cutelo automático; 1 platina automática; 1 máquina de compôr, linotipo "Super-Relampago", pelo preço de..... 160:000\$000, e grande cópia de material tipográfico.

O Diário Oficial tem circulado, regularmente, publicando todos os atos do Govêrno do Estado, e transcrevendo,

para sua maior divulgação no território maranhense, os decretos mais importantes do Governo Federal.

No exercício de 1939, rendeu a Imprensa :

Arrecadado diretamente pela repartição . . .	20:341\$900
Idem pelas coletorias . . . . .	15:170\$400
Idem a receber de várias Prefeituras . . . . .	24:920\$400
Material fornecido às Repartições do Estado	157:134\$100
Publicação dos atos do Governo, expediente das Repartições, etc. . . . .	379:506\$300
	<hr/>
	597:073\$100

Comparada a renda de 1938, no total de 505:334\$000, com a de 1939, acima demonstrada, verifica-se, em favor desta última, o aumento de 91:739\$100.

Essa maior arrecadação resultou do fato do melhor aparelhamento da Imprensa, com as novas máquinas de que a dotou a Administração.

#### ALMOXARIFADO GERAL

O Almojarifado Geral do Estado está diretamente subordinado á Secretaria Geral e tem por função adquirir e fornecer ás repar-

tições estaduais o material de que estas necessitam.

No momento em que são escritas estas linhas, cogita o Governo de reformar o Almojarifado, de modo a collocá-lo em situação de poder preencher sua finalidade com maior proveito para o serviço público.

Permanece á frente deste órgão da Administração, o probo funcionario sr. Antonio de Almeida Nunes.

#### JUNTA COMERCIAL

Cont.nua na Presidência da Junta Comercial o venerando cel. Inácio do Lago Parga e como diretor-

secretário da mesma repartição, o operoso funcionario Artur Rodrigues das Neves.

Durante o ano de 1939 arquivou a Junta Comercial 70 contratos, 24 distratos, 19 alterações de contratos, 5 contratos de interesses, 1 renovação de contrato, 1 cessão de quotas, 2 estatutos e 5 atas de sociedades; registou 178 firmas, 16 cancelamentos de firmas e 2 diplomas de Con-

tador; legalizou 316 livros, inclusive 2 encerramentos; fez 9 averbações e extraiu 94 certidões.

#### OFICINAS DO ESTADO

Esta dependencia da Administração é dirigida pelo Engenheiro do Estado e tem a seu cargo a conservação dos próprios estabelecimentos. Durante o ano de 1939, foram feitos pelas referidas Oficinas, reparos de certo vulto em vários prédios do patrimonio do Estado, destacando-se, entre elles, os executados no Palácio do Governo, na Escola Benedito Leite, na Penitenciária, nos edificios do Forum e da Imprensa Oficial, no prédio onde funcionam o Banco do Estado e o Departamento Estadual de Estatística e a restauração do prédio para onde vai ser transferido o Departamento Administrativo.

#### DEPOSITO DE COUROS

Durante as Administrações anteriores á actual, o Deposito de Couros esteve arrendado a particulares, em condições manifestamente desvantajozas para o Estado. Tendo examinado essa situação, através de inquérito administrativo em que se apuraram graves irregularidades prejudiciais ao erário, rescindi o contrato de arrendamento então vigente, reorganizei o estabelecimento e nomeei, para dirigi-lo, pessoa de immediata confiança do Governo.

Sob esse novo regime, os serviços a cargo do Deposito passaram a ser feitos de modo a garantir aos produtos ali beneficiados melhor apresentação nos mercados consumidores e a inspirar, por isso, maior confiança ao comércio. E de nada mais houve necessidade o actual administrador para aumentar a clientela e, consequentemente, a renda do estabelecimento.

O quadro a seguir comprova o que venho de afirmar.

#### *Movimento de entrada e saída de couros e peles*

Entradas		Saídas	
Unidades	Peso	Unidades	Peso
96.215	355.000	103.459	339.110
— 1938 —			
113.969	291.394	115.069	311.128
— 1939 —			

Como se vê, em 1939 entraram no Depósito 17.754 couros e peles a mais do que no ano anterior.

Em 1939 rendeu o estabelecimento 76:212\$200 contra 59:168\$734 em 1938, de onde resultou o saldo de 17:043\$466 a favor do primeiro dos exercícios citados. A despesa efetuada em 1938 foi de 43:457\$050, enquanto que a de 1939 não ultrapassou a 42:942\$200, apesar da receita deste último ano haver superado a do ano precedente, como acima ficou demonstrado.

Desenvolver, por processos culturais aperfeiçoados, a lavoura maranhense, de modo a restabelecê-la na sua antiga situação de fonte principal da nossa economia, tem sido uma das maiores preocupações do meu governo.

Verificando, porém, que o Estado, por si só, não poderia, pelo menos num futuro próximo, atingir aquele objetivo, firmei, com o Ministério da Agricultura, em 1937, dois acordos — o primeiro, pertinente aos trabalhos de fomento da produção vegetal, e o último, relativo ao serviço de assistência técnica direta aos agricultores, por intermédio de agrônomos regionais.

Do andamento desses serviços, em 1939, o encarregado da execução dos “Acordos” prestou contas nos seguintes termos:

“Os serviços federais e estaduais de fomento, realizaram, em colaboração, no corrente exercício, os trabalhos que se seguem:

No *Campo de Sementes e Plantas Textéis em Coroatá*:

- a) preparo da área de 58 Ha, 85 A e 8 centiares, para plantio das diversas culturas exploradas neste ano;
- b) plantio de 49 Ha, com cultura de algodão “delphos”: de 6.201 mts. qrs. com feijão de mesa; de 3.400 mts. qrs. com arroz das variedades “Iguape”, “Dourado”, “Catéto” e “Jaguary”; de 6 Ha, 74 A e 67 centiares com milho “Catéto” e de 2 Ha, 14 A e 40 centiares com feijão mucuna.

A produção dessas culturas, afóra a do milho, que não germinou, atingiu as cifras seguintes: algodão em carôço, 17.529 ks.; feijão de mesa, 292 ks.; arroz “Iguape”, 121 ks.: “Dourado” 158; “Catéto” 123 e “Jaguary” 112, num total de 514 quilos e feijão mucuna 1.236 quilos, tendo sido di-

pendidos, com o custeio dessas culturas, as importancias que se vêem no quadro abaixo.

<i>Operações</i>	<i>Mts.</i>	<i>Algodão</i>	<i>Mts.</i>	<i>Arroz</i>
Preparo do solo . . . . .	400.000	3:754\$640	3.400	4\$400
Plantio . . . . .		960\$900		30\$300
Tratos culturais . . . . .		9:967\$950		86\$400
Colheita . . . . .		4:058\$500		103\$800
Produção (quilos) . . . . .		17.529,5		514
Custo de 1 quilo . . . . .		1\$000		\$437
Preparo do solo . . . . .	6.201	8\$061	21.440	27\$872
Plantio . . . . .		44\$150		69\$850
Tratos culturais . . . . .		18\$600		18\$000
Colheita . . . . .		16\$000		237\$400
Produção (quilos) . . . . .		292		1236
Custo de 1 quilo . . . . .		\$297		\$285

Obs.: O preço um pouco elevado do arroz se justifica por ter sido plantado em objeto de experiencia.

O algodão somente na área de 280.000 mts. foi tratado e colhido pelo fato de 10.000 mts. terem sido abandonados, devido ao estrago causado pela erosão.

Afóra os trabalhos em apreço, foram feitos varios experimentos de adubação quimica nos terrenos desse Campo, tendo-se observado que a media de produção dos caneteiros adubados foi superior á daqueles que não tiveram a influencia de elementos fertilizantes.

Outros trabalhos tambem dignos de registo foram os de seleção individual e em massa, do algodão "delphos", cultivado nesse Campo.

No *Campo de Sementes de Plantas Texteis de Pedro II*, no municipio de Codó, o resultado das atividades neste ano foi o que se verifica do quadro que se segue:

#### CULTURAS . . .

<i>Operações</i>	<i>Mts.<sup>2</sup></i>	<i>Algodão</i>	<i>Mts.<sup>2</sup></i>	<i>Milho</i>
Preparo do solo . . . . .	136,950	80\$000	14.225	\$
Plantio . . . . .		439\$440		9\$600
Tratos culturais . . . . .		2:773\$030		417\$000
Colheita . . . . .		819\$500		62\$400
Amortizações . . . . .		444\$142		22\$935
Produção (quilos) . . . . .		118.771		1\$580
Custo de 1 quilo . . . . .		1\$034		\$324

Obs.: O excesso de chuvas no mês de outubro concorreu para o abandono da área de 20.224 mts. 2 da cultura do algodão.

No *Campo de Propagação de Plantas Frutiferas de*

*Ingaúra*, localizado no município de São Luiz, no subúrbio da capital do Estado, a ação do "Acordo" respectivo fez refletir, no ano de 1939, com os resultados esperados, mau grado a impropriedade de suas terras para a exploração econômica desse ramo de atividade agrícola.

O pomar de elite ali mantido, não encontrando condições favoráveis de natureza físico-química no seu habitat, quasi nenhum desenvolvimento apresenta, apesar do empenho que tem tido o técnico agrícola Milton Xavier da Cruz, operoso e inteligente encarregado dos trabalhos em execução. Daí, o fornecimento de reduzido numero de *borbulhas*, e, conseqüentemente, a limitada produção de *mudas* que se vem verificando todos os anos.

Insistir no desenvolvimento, sobretudo da parte *citricola* desse Campo, é dissipar energias e verbas, que bem poderiam estar sendo crescentemente aproveitadas em outra localidade, onde aumentasse, de ano para ano, e cada vez mais, a sua produção de *mudas*.

O Rosario, como esta Secção já sugeriu ao Governo, é o município naturalmente indicado para a exploração econômica e progressiva desse ramo de agricultura.

Ali, além da vantagem de que o Campo ficará á margem da Estrada de Ferro S. Luiz-Teresina, que constituirá um excelente veículo da propaganda e de facil distribuição das mudas produzidas todos os anos, terá também a de poder dispôr de terras apropriadas e maior facilidade para a pronta venda da sua produção de frutas.

Para o controle da produção de mudas possui dito Campo um fichário para o registo das diversas características de cada planta.

Como se vê do relatório do respectivo encarregado, foi levada a efeito, por meio de *borbulhas*, a enxertia no abacateiro.

A produção de enxertos conseguida, durante o ano, foi a que se segue :

Pêra . . . . .	2.000	Lima da Persia . . . . .	360
Baía Cabula . . . . .	878	Limão verdadeiro . . . . .	300
Baianinha . . . . .	900	Lima . . . . .	348
Seleta do Rio . . . . .	51	Zambôa . . . . .	100
Lisa . . . . .	52	Crup fruit . . . . .	158
Tangerina . . . . .	415	Toranja . . . . .	52
		Mangas "rosa" e "espada" . . . . .	300

Afóra esses enxertos, dispõe também este Campo das mudas de “pé franco” seguintes :

Bacurizeiros .. . . .	150	Jacameiras .. . . .	80
Ateiras .. . . .	400	Mangueiras .. . . .	300
Abricozeiros .. . . .	120	Abacateiros .. . . .	70

Finalmente, foram realizados por essa Dependencia, com resultados satisfatorios, todas as operações de capina, irrigação, adubação, póda, combate ás pragas, etc., indispensaveis para o bom exito da produção de *enxertos* e de *pés francos* acima enumerado”.

Como se vê, os resultados obtidos não foram animadores.

Aos males da nossa lavoura devem ser applicados remedios de ação mais decisiva, sob pena de perdermos o pouco que ainda nos resta em materia de produção agricola.

Sentindo tal necessidade, aumentei, no orçamento de 1940, para 550:000\$000 a contribuição do Estado destinada aos serviços a cargo da Secção de Fomento Agrícola, e consegui que o Ministerio da Agricultura elevasse também a sua para 500:000\$000 e pusesse á disposição do Governo estadual, para dirigir os trabalhos do departamento técnico em apreço, o competente agronomo Jaime Brito, de comprovada eficiencia no assunto. Esse distinto profissional já assumiu o seu novo posto e inicia, no momento, a execução do plano de realizações que se traçou ao chegar ao Maranhão.

SERVIÇOS DE AGUA, EXGOTOS, LUZ, TRACAO E PRENSA DE ALGODÃO	Estes Serviços continuam sob a Administração da Ulen, Management & Company. No exercicio de 1939 a renda bruta dos referidos Serviços montou a 6.100:059\$420, e as despesas de operação a 4.787:418\$359, resultando, daí, a renda liquida de 1.312:641\$061.
--	---

As despesas de operação, comparadas com a renda bruta, cresceram de 76,9% em 1938, para 78,4% em 1939.

Segundo a Administração dos Serviços, contribuíram para esse maior dispendio, além da situação cambial desfavoravel ás aquisições efetuadas no estrangeiro, o aumento verificado nos preços do material e do combustivel con-

sumidos durante o ano e a circunstancia de haverem sido majorados os salarios do pessoal no exercicio em apreço.

Durante os ultimos oito anos, foram estas as importancias arrecadadas e dispendidas pelos Serviços :

ANO	Renda bruta	Desp. Oper.	Renda liquida
1932	4.654:231\$952	2.643:374\$546	2.010:857\$406
1933	4.769:402\$991	2.865:602\$819	1.903:800\$172
1934	5.245:592\$552	2.918:866\$815	2.326:725\$737
1935	5.193:291\$476	3.124:279\$553	2.069:011\$926
1936	5.140:586\$398	3.184:852\$515	1.955:733\$883
1937	5.853:633\$457	4.102:569\$650	1.751:063\$807
1938	5.800:744\$141	4.462:973\$368	1.377:770\$773
1939	6.100:059\$420	4.787:418\$359	1.312:641\$061

Como se vê, a renda bruta arrecadada em 1939 foi superior de 299:315\$279 á do ano precedente, mas as despesas de operação, por seu turno, superaram a de 1938 em 324:444\$991, tornando, assim, o resultado do exercicio de 1939, menos favoravel ao Estado do que o apurado em 1938.

Ha ainda a esclarecer que á conta da renda liquida apurada em cada exercicio, correm as despesas com as obras e outros melhoramentos cuja execução as necessidades dos Serviços reclamam a cada passo. Deduzidas essas despesas, os saldos reais obtidos no periodo de 1932 a 1939, foram os seguintes :

ANO	Renda liquida	Construção	Saldo
1932	2.010:857\$406	154:459\$561	1.856:397\$845
1933	1.903:800\$172	127:127\$932	1.776:672\$240
1934	2.326:725\$737	272:199\$683	2.054:526\$054
1935	2.069:011\$926	1.639:527\$262	429:484\$664
1936	1.955:733\$883	1.478:950\$376	476:783\$507
1937	1.751:063\$807	1.139:546\$577	611:517\$230
1938	1.377:770\$773	1.222:343\$980	115:426\$793
1939	1.312:641\$061	1.269:115\$380	43:525\$681

Estas cifras não são, como se vê, tranquilizadoras. Elas revelam que, a partir de 1938, os Serviços veem produzindo renda cada vez maior e que, a despeito disso, se têm apurado saldos cada vez menores.

Mal impressionado com os resultados dos dois ultimos balanços, o Governo examina, no momento em que são escritas estas linhas, a situação geral dos Serviços, afim de determinar providencias que venha a julgar necessarias á defesa dos interesses do Estado naquele setor da Administração.

A receita dos Serviços, para o exercício de 1940, está orçada em 5.700:000\$000 e a despesa fixada em..... 5.835:565\$000.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

O antigo Montepio dos Funcionários do Estado e a Previdente Municipal eram, no início do atual Governo, as instituições de previdência de que dispunha o funci-

onalismo maranhense.

Organizados, porém, tanto esta quanto aquele, nos moldes dos antigos montepios, sem um previo e meticoloso exame dos riscos que lhes corriam e das vantagens esperadas, é claro que, só por milagre, poderiam referidas instituições ter vida longa e prospera.

De fato, os últimos balanços do Montepio dos Funcionários do Estado vinham demonstrando saldos anuais cada vez mais reduzidos, em consequência do continuo aumento das obrigações assumidas, contrastando com a receita do instituto, que estacionara no limite máximo da capacidade contributiva dos associados.

A instituição estava, pois, irremediavelmente condenada à falência dentro de poucos anos, com incalculável prejuízo para o funcionalismo, que tinha nela empenhado o futuro de suas famílias.

Tomando conhecimento da situação, deliberei, no cumprimento do dever, que cabe ao Governo, de velar pelos interesses dos servidores do Estado, contratar um técnico de comprovada capacidade profissional, para, fundado em calculos atuariais rigorosamente exatos, organizar um plano de previdência capaz de atender ás necessidades dos socios do Montepio e da Previdente Municipal.

O Dr. Ivo Familiar, incumbido, ao tempo, pelo Governo de Pernambuco, de projetar o Instituto de Previdencia daquele Estado, e hoje um dos diretores do Instituto Nacional de Previdencia, pareceu-me naturalmente indicado para encarregar-se do trabalho.

Convidado o Dr. Ivo, que aceitou a incumbencia, foram por êle feitos os necessarios estudos e, afinal, organizadas as bases do Instituto de Previdencia do Estado do Maranhão.

Pelo decreto n.º 114, de 3 de setembro de 1938, criou o Governo o novo órgão, que foi instalado a 24 de dezembro de 1939, desde quando vem funcionando regularmente.

O capital inicial do Instituto, constituído pelo patrimonio do antigo Montepio dos Funcionários do Estado e da Previdente Municipal, a éie incorporados, monta a 2.101:982\$111.

Para dirigir a novel instituição, nomeei o Dr. João Mata de Oliveira Roma, antigo magistrado e atual Diretor da Faculdade de Direito do Maranhão.

#### BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO

Ministério da Fazenda.

Ao assumir o Govêrno, em 1936, expús, em mensagem enviada ao Poder Legislativo, a necessidade da criação de um instituto de crédito, destinado a estimular o desenvolvimento da economia do Estado, através de uma rede de agencias, que se estenderia aos principais centros de lavoura do *hinterland* e que, por intermedio das cooperativas, levasse, até ao pequeno produtor, o auxilio financeiro necessario ao fomento de sua atividade.

Aquele aivitre mereceu aprovação unanime do extinto Poder, que, pela lei n.º 34, por mim sancionada a 24 de novembro de 1936, outorgou ao Govêrno autorização para promover todas as medidas necessárias á execução do plano.

Incorporado o Instituto em moldes de sociedade anónima, com o capital inicial de três mil contos de reis, fôram os seus estatutos ratificados pelo Decreto-lei estadual, n.º 206, de 3 de fevereiro de 1939. Sua organização legal, conforme acima aludi, mereceu plena aprovação dos poderes federais e, assim, pôde o Banco iniciar suas operações a 1.º de junho do ano passado.

Confiei aos srs. Levi Marques dos Santos, funcionário do Banco do Brás l, e Artur Rodrigues das Neves, perito-contador, a direção e organização dos serviços do Banco.

A atuação desses dois auxiliares se tem revelado muito proveitosa aos interesses da nova instituição, a que emprestam as luzes de sua experiência e grande dedicação, em leal cooperação com o meu governo.

O movimento de operações realizadas, pela Matriz, no periodo de instalação, isto é, entre junho e dezembro do ano recém-findo, foi bastante animador. O montante

dessas operações atingiu a apreciavel soma de 8.167 contos de re.s, distribuidos pelo comércio, lavoura, indústria, transportes e outras atividades e representados por 7.538 titulos descontados e caucionados, contratos de empréstimos em conta corrente e outros.

Distribuido o serviço de cobrança ás Coletorias das Rendças Estaduais, resolveu-se desta fórmula para o comércio da capital um problema considerado insolúvel, visto como os Bancos aqui domiciliados quasi não dispunham de correspondentes no interior do Estado. Em 75 praças do interior, cobrou o Banco do Estado até 31 de dezembro último, 1.051 duplicatas de vendas mercantis, no valor de 1.183 contos de réis.

A receita do exercicio em apreço atingiu a quantia de 171:402\$500 e a despesa a de 59:538\$400. O lucro liquido de 111:864\$100 permitiu a distribuição do primeiro dividendo, á razão de 5% ao ano, sobre o valor de cada ação, além da soma levada ao fundo de reserva do Banco.

Transposta a fase de aparelhamento material e economico, o Instituto, prosseguindo na execução do plano que lhe está traçado, fará instalar, inicialmente, seis agências no interior. a serem localizadas em Araioses e Brejo, no nordeste do Estado; em Carutapera, no noroeste; em Bacabal e Coêlho Neto, no centro, e em Balsas, no extremo sul. Para estas filiais já fôram requeridas as necessárias Cartas Patentes ao Ministério da Fazenda.

#### COMISSÃO DE DIVISÃO TERRITORIAL

Para essa Comissão, criada pelo decreto-lei estadual n.º 45, de 29 de março de 1938, fôram nomeados o dr. Antonio Alexandre Baima, presidente do Diretório Regional de Geografia, o sr. Djalma Fortuna, diretor do Departamento de Estatística e Publicidade, e, como membro técnico de minha escolha, o engenheiro José Abranchas de Moura, que, com a sua competencia e conhecimentos especializados, contribuiu, decisivamente, para o maior êxito dos trabalhos.

A Comissão, obedecendo aos dispositivos do decreto-lei federal n.º 311, de 2 de março de 1938, tratou logo de estudar as linhas divisionárias dos municipios maranhenses, as quais fôram estabelecidas pelo decreto-lei estadual n.º 159, de 6 de dezembro de 1939.

Estando as Prefeituras em dificuldade para cumprir o disposto no art. 16 do decreto-lei n.º 311 acima citado, que as obrigava a entregar até 2 de março de 1939 os mapas dos respectivos municípios, prazo êsse prorrogado, afinal, para 31 de dezembro do mesmo ano, achei mais conveniente cometer á Comissão a tarefa de preparar dito trabalho, coletando, para isso, os dados topográficos, desenhos cartográficos e informações que se fazem necessários e servindo-se dos elementos que ela própria possuía. Êsse serviço ficou concluído e definitivamente organizado a 30 de dezembro último.

Terminada a organização dos mapas municipais, a Comissão, de acôrdo com a resolução n.º 54 da Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, passou a proceder á revisão dos mesmos, já se havendo tambem desobrigado dessa incumbencia.

O importante empreendimento que tanto contribuirá para as precisas retificações na carta do Estado e, consequentemente, na da Republica, representa soma apreciavel de esforços dispendidos pela Comissão, que não dispunha de dados completos relativos a todos os municípios, muitos ainda abrangendo terrenos pouco conhecidos.

#### CADASTRO DOS BENS DO ESTADO

Para conseguir arrolar, relacionar e avaliar os bens do Estado, serviço de relevante interesse e até agora inteiramente desorganizado, fiz designar uma comissão, que está colhendo elementos de todo o Estado para a organização do cadastro, a ela cabendo tambem apresentar minucioso relatório.

A referida comissão ficou assim constituída: do desembargador aposentado Leopoldino Rêgo Lisboa, como presidente, do contador da Diretoria da Fazenda, David Lobato de Azevedo e do auxiliar de engenheiro José Barreiros Coêlho.

#### ATIVIDADES DO GOVERNO FEDERAL NO MARANHÃO

Quando mesmo o Maranhão não devesse á nova ordem de coisas estabelecida no país a 10 de novembro de 1937, o encerramento de suas lutas politicas, o ambiente de paz e segurança em que, no momento, se processam as atividades dos seus habitantes e o surto de progresso que o

sacudiu do marasmo em que permanecera durante largos anos, teria, ainda assim, a agradecer ao Estado Novo a desvelada assistencia que o Governo Federal lhe vem prestando, nesta fecunda fase da nossa vida politico-administrativa.

De fato, desde a implantação do regime republicano no Brasil até á queda da primeira Republica, não logrou o Maranhão outro beneficio do Governo Central, além do representado pela construção dos trezentos e poucos quilometros de estrada de ferro que ligam, hoje, a cidade de São Luiz á de Caxias, e esses mesmos, fruto da passagem do Presidente Afonso Pena por terras maranhenses, onde, para percorrê-los, experimentou os sofrimentos de uma viagem de quasi 15 dias em morosa e desconfortavel embarcação fluvial.

Foi, assim, o meu Estado, de entre todas as unidades da Federação, talvez o mais esquecido pelos altos poderes da Republica no regime deposito. Sobradas razões tenho, pois, para deixar aqui consignados os agradecimentos de minha terra e de seu povo, ao inclito cidadão, que, no exercicio da suprema magistratura do país, vem atendendo, com solícitude e elevado espirito de brasilidade, aos nossos justos reclamos e ás nossas necessidades mais urgentes.

Bastariam, com efeito, para comprovar o interesse do atual Presidente da Republica pelas coisas maranhenses, as obras de indiscutivel e urgente necessidade publica local que vem fazendo construir nesta cidade, como, entre outras, o edificio destinado ao Centro de Saúde, o Sanatorio para Tuberculosos e o edificio para a Maternidade de São Luiz, o primeiro já concluido, e os demais em via de execução.

Dignas tambem de destacado registo neste relatorio são as obras propriamente federais com que o Governo da Republica está dotando o Estado. São essas obras os edificios do Liceu de Artes e Oficios, do Quartel do 24 Batalhão de Caçadores e da Fabrica de Oleo de Tubarão, os quais, além de servirem aos fins a que se destinam, vão contribuir grandemente para melhorar o aspecto da cidade, enriquecendo-a com prédios modernos de vulto.

Dentre todos os melhoramentos com que o benemerito Presidente da República ha beneficiado o meu Estado, nenhum, entretanto, mais valioso e necessario que o representado pela construção do porto desta Capital, annunciada para muito breve.

Pode-se afirmar, sem receio de contradita, que a falta de porto acessível a qualquer embarcação, constitue um dos principais embaraços ao desenvolvimento da economia maranhense. Por várias vezes no decurso dos ultimos cem anos, tem o Governo Federal procurado solucionar esse momentoso problema, sem, contudo, conseguir qualquer resultado satisfatório.

Coube ao atual Chefe da Nação a honra de encontrar solução desejada e autorizar a construção da importante obra.

Com efeito, concluidos que foram os estudos mandados proceder pela atual Administração Federal e definitivamente escolhido o local em que deverão ser executadas as obras do novo porto, providenciou, para logo, o sr. Presidente da Republica, a inclusão no orçamento, da verba indispensável ao inicio dos trabalhos.

O Maranhão, contando, como conta, com o desvelado interesse do Presidente Getulio Vargas, está certo de que, dentro em breve, o seu porto, ha tanto tempo desejado, será uma esplendida realidade.

#### AUTORIDADES FEDERAIS

E' com prazer que deixo aqui registado o fato de continuarem as mais cordiais possiveis as relações entre o Governo e as autoridades federais aqui sediadas.

#### CONFERENCIA DE TÉCNICOS EM CONTABILIDADE PUBLICA E ASSUNTOS FAZENDARIOS

Para representar o Maranhão na Conferencia de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários, realizada na Capital da República em outubro do ano próximo findo, designou o Governo o Diretor da Fazenda, Dr. Clodoaldo Cardoso, o Diretor do Departamento das Municipalidades, Dr. Helvidio Martins, e o Dr. Fernando V. de Miranda Carvalho.

No decorrer das sessões da importante reunião, os representantes maranhenses tiveram oportunidade de apresentar e defender várias teses versando sobre momentosos assuntos ali em debate. Algumas das conclusões dessas teses foram integralmente adotadas pela Conferencia e constituem, hoje, normas observadas em todos os departamentos fazendários do país.

## CONFERENCIA DE INTERVENTORES

Convocado pelo Sr. Ministro da Justiça para comparecer á Conferencia dos Interventores realizada em novembro ultimo, no Rio de Janeiro, tomei parte em todos os trabalhos do importante conclave, a cuja sessão inicial o proprio Chefe da Nação deu a honra de sua presença.

Nessa primeira reunião, em que os atuais responsaveis pelos destinos das unidades federativas receberam os temas que terão de ser discutidos na Conferencia Nacional de Economia e Administração, projetada para 1940, abordei, de logo, afim de serem acrescentados á lista dos assuntos em foco, os varios problemas de cuja solução depende, a meu ver, o progresso do meu Estado e, até certo ponto, o da zona geo-economica a que o mesmo pertence.

Grandemente interessado em que a contribuição do Maranhão para os trabalhos de 1940 seja a mais util possível, iniciei, imediatamente após o meu regresso da Capital do país, em colaboração com elementos locais especializados nas materias, o estudo das questões propostas pela Mesa da Conferencia.

Do esforço e boa vontade daqueles elementos resultou um farto cabedal de informações e sugestões contidas em dez teses, versando os seguintes assuntos:

- 1 — Transportes;
- 2 — Crédito Agrícola;
- 3 — Fomento da Produção, compreendendo agricultura, pecuária, mineração, industrias extrativas e manufatureiras;
- 4 — Imigração e Colonização;
- 5 — Saúde Pública, compreendendo assistencia, trabalho de assistencia (rural e urbano) e saneamento (rural e urbano);
- 6 — Educação e Ensino, compreendendo ensino primário, secundário, comercial, rural, profissional, técnico-profissional e superior;
- 7 — Trabalho, compreendendo leis sociais, salário mínimo, estiva e organização industrial;
- 8 — Economia e Finanças, compreendendo divisão de impostos em face da Constituição, impostos, aspectos fiscal e economico, arrecadação e convenio entre os Estados;
- 9 — Comercio Exterior, compreendendo exportação e acordos comerciais;
- 10 — Marinha — Pequena Cabotagem.

## REUNIÃO DE COLETORES ESTADUAIS

Afim de transmitir aos responsáveis pela arrecadação e fiscalização das rendas públicas no interior do Estado, as normas traçadas pela Conferencia de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários e aprovadas pelo decreto-lei federal n.º 1.804, de 24 de novembro de 1939, reuniu o Governo, nesta Capital, nos primeiros dias de janeiro de 1940, os exatores dos municípios mais proximos de S. Luiz.

Na sessão de abertura dos trabalhos, fiz sentir aos funcionarios fiscaes a ela presentes os encargos e responsabilidades que lhes pesam sobre os ombros nesta fase construtiva da historia economico-financeira do país, e lhes dei, ao mesmo tempo, a conhecer a orientação do Governo do Estado no departamento encarregado de arrecadar as contribuições publicas.

Nessa oportunidade o Diretor da Fazenda pronunciou o seguinte discurso, que deixo aqui transcrito, por conter interessantes dados referentes ás finanças e aos serviços fazendários do Estado :

“Até ha bem pouco tempo, o Departamento da Fazenda Estadual limitava-se á função de receber os impostos que os contribuintes, espontaneamente, vinham recolher aos cofres públicos, e a registrar, por meio de um serviço de contabilidade tumultuário e incompleto, o produto das arrecadações efetuadas e os gastos realizados pela Administração.

A execução crçamentária era, em regra, uma aventura confiada, como todas as aventuras, ao acaso.

Não havia, então, a orientar as atividades das repartições encarregadas de captar os recursos indispensaveis á manutenção dos serviços públicos, qualquer critério fundado em leis economicas ou mesmo na simples observação dos fatos relacionados com a vida financeira do Estado e ocorridos, com maior ou menor frequencia, nos periodos anteriores.

Resultou desse regime de aventuras, em que a previsão da receita era vago palpite e a cobertura dessa previsão um puro milagre, a estagnação financeira infelizmente registada durante o largo periodo aberto, em 1891, com a implantação do regime repu-

blicano no País, e encerrado, a 10 de novembro de 1937, com o advento do Estado Autoritário.

A partir deste ultimo grande acontecimento da história pátria, novos rumos veem tomando, assim, as administrações estaduais como a da República, no campo da economia e das finanças.

No Maranhão — seja dito de passagem em honra do seu atual Interventor — os modernos processos administrativos adotados pelo Estado Novo, já vigoravam desde 1936, graças ao estadista que, nesse ano, passou a responder pelos destinos da nossa terra.

Com efeito, o Dr. Paulo Ramos, vigente ainda a Carta Constitucional de 16 de julho de 1934, reformou a legislação fiscal e reorganizou a contabilidade pública do Estado, de modo a poderem, tanto esta com aquela, preencher, satisfatoriamente, os fins a que se destinam.

Desde então, a receita vem atingindo, de ano para ano, cifras cada vez mais elevadas. No exercício de 1939, ha pouco findo, essas cifras, segundo os dados já contabilizados e os em via de contabilização, vão registrar o mais vultoso *superavit* que jamais se verificou nos anais da historia financeira de nossa terra.

De fato, a receita arrecadada elevou-se sobre a prevista de tal modo, que o saldo a favor do exercicio monta a cerca de cinco mil e quinhentos contos de réis.

Esse auspicioso fato prova, amplamente, meus amigos, que, em 1939, cumpristes o vosso dever.

O Governo, está, por isso, contente convosco, e cada um de vós está, de certo, contente consigo mesmo por haver contribuido, eficientemente, para o engrandecimento da terra comum.

Mas, meus amigos, nada fizestes em verdade, em face do muito que tendes ainda a fazer.

Até ontem, vinheis arrecadando impostos apenas para aumentar as reservas monetarias do erario, destinadas á execução do largo programa de Governo traçado pelo Chefe do Estado. Acumulados durante três anos, os saldos do triênio atingiram, afinal, a soma indispensavel ao inicio da construção das vultosas e importantes obras projetadas pelo Interventor. E S. Exc. no momento oportuno, expediu a ordem de comando, em virtude da qual todos os gran-

des trabalhos inscritos no seu programa se encontram, uns, em franco andamento, e outros, em via de serem iniciados.

Esses trabalhos são, aqui na capital, os Armazens do Tesouro, no valor de 1.540:000\$000; o Palácio da Educação, no valor de 1.575:000\$000; o Palácio do Comércio no valor de 2.100:000\$000; o edificio do Pronto Socôrro, no valor de 210:000\$000; parte do edificio do Centro de Saúde, no valor de 100:000\$000; a Estação Rádio Difusora do Maranhão, no valor de 900:000\$000; os edificios para grupos escolares, no valor de 1.200:000\$000; o Palácio da Justiça, no valor de 800:000\$000 e a Colonia de Psicopatas, no valor de 807:500\$000. São, ainda, a aquisição e instalação do aparelhamento necessário para pasteurização do leite e de camaras frigorificas para conservação de peixe, carnes, frutas e verduras, no valor de 780:000\$000; o contrato para o serviço aéreo, ligando a capital ao continente, no valor de 500:000\$000 por ano, e outras obras e melhoramentos de menor vulto, mas, de reconhecida utilidade pública.

São, no interior, as vias de transporte, ligando os centros de produção á Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina e aos rios navegaveis, como a estrada de Caxias a Picos, a de Pedreiras a Grajaú, a de Caxias a Curador e a de Vargem Grande a Itapecurú-Mirim, no valor de 1.000:000\$000, aproximadamente; a construção de cinco prédios escolares, em Cururupú, Brejo, Bacabal, Pinheiro e Barra do Corda, no valor de 300:000\$000; a aquisição do material necessario á instalação de luz elétrica em dez municipios, no valor de 1.169:395\$500; o "Acôrdo" com o Governo Federal para o fomento da produção, no valor de..... 500:000\$000 por ano, e vários outros empreendimentos, visando, todos eles, a grandeza do Maranhão.

A execução dêsse vasto programa de realizações cria para a Fazenda responsabilidades de tamanho vulto, que bastariam elas, para fazer recuar os fracos e os menos preparados para a luta.

Nós, porém, temos o dever de aceitá-las de alma aberta e coração em festa, inspirados, como estamos, nos superiores interesses da comunhão maranhense e possuidos, como nos encontramos, do desejo de contribuir com o nosso esforço, com a nossa boa vontade

e com o nosso patriotismo para a realização integral da obra empreendida pelo actual Governo.

Devemos, portanto, assumir, neste grave momento de nossa vida funcional, perante o supremo magistrado do Maranhão, o solene compromisso de tentar até o impossível para conseguir, em 1940, por meio de uma fiscalização rigorosa, inteligente e continua, *superavit* ainda maior do que o de 1939.

Porque só assim poderemos fornecer ao Governo os recursos indispensáveis á execução de seu programa, programa que constitue, não haja duvida, o melhor plano de salvação que se poderia idealizar para o nosso Estado.

Nesta altura, a que chegamos, da existencia politico-administrativa do Maranhão, já não na, meus amigos, nos departamentos públicos, lugar para os cubios, para os fracos, para os displicentes e para aqueles que colocam a sua comodidade e os seus proprios interesses acima dos interesses da comunhão..

A Fazenda necessita de um corpo de funcionarios capazes, pelas suas qualidades morais e intellectuais, de elevá-la ao plano superior a que chegaram os departamentos congêneres das mais adiantadas comunidades da Federação.

Tendes, meus amigos, as qualidades de que vos venho de falar e estais, por isso mesmo, á altura dos encargos que vos são cometidos.

O que é necessario é que não fiquéis em meio da encosta, mas, ao revés, procreis, com o animo cada vez mais alevantado, galgar a eminencia que tendes em vossa frente e que outra coisa não é sinão os altos postos que vos esperam na carreira que escolhestes”.

Os trabalhos da reunião obedeceram á seguinte ordem:

1 — Sessão de abertura dos trabalhos, presidida pelo sr. Interventor Federal; exposições do fim da reunião, pelo Diretor da Fazenda.

2 — Instruções a serem observadas no serviço de arrecadação e fiscalização, em geral, a cargo do chefe da secção da Receita.

3 — Instruções sobre a confecção de balancetes, orga-

nização de lançamentos do imposto de indústrias e profissões, serviço das agências fiscais e discriminação das rendas que cabem a estas arrecadar, a cargo do chefe da secção da Receita.

4 — Inteligência dos códigos numéricos adotados pela Conferência de Técnicos em Contabilidade e Assuntos Fazendários, ha pouco realizada no Rio, e pela Diretoria da Fazenda do Estado, a cargo do administrador da Recebedoria do Estado.

5 — Normas de contabilidade publica adotadas pela C. T. C. A. F., a cargo do contador do Tesouro do Estado.

6 — Instruções sobre o serviço de prestações de contas e remessa de saldos, a cargo do chefe da secção de Tomadas de Contas.

7 — Instruções sobre o serviço de expediente das exatorias, correspondencia postal e telegrafica com a Diretoria de Fazenda e outros órgãos, e organização do arquivo das estações fiscais, a cargo do secretario do Diretor da Fazenda.

8 — Instruções sobre a arrecadação e fiscalização do imposto sobre "Vendas e Consignações" e controle fiscal, pelo chefe da secção de Fiscalização.

9 — Instruções sobre os serviços de Estatística, a cargo do Diretor do Departamento Estadual de Estatística.

10 — Instruções sobre o serviço de agências do Banco do Estado do Maranhão, a cargo do Diretor-Presidente do mesmo estabelecimento; noções sobre as finalidades do Instituto de Previdencia do Estado do Maranhão e processo da arrecadação das respectivas contribuições, pelo Diretor do referido Instituto.

11 — Palestra sobre a conveniencia de uma estreita colaboração entre os fiscos estadual e municipal no interesse de ambas as Fazendas, a cargo do Diretor do Departamento das Municipalidades.

12 — Entendimento sobre o serviço de correspondencia entre as exatorias do Estado e a Imprensa Oficial, com o comparecimento á sessão do Sr. Diretor da referida Imprensa.

13 — Sessão de encerramento, presidida pelo Sr. Interventor Federal.

Estiveram presentes á reunião 37 coletores.

## VIAJANTES ILUSTRES

No decurso do ano de 1939 foi o Maranhão distinguido com as honrosas visitas do General Raimundo Sampaio, Chefe do Serviço de Engenharia do Exército, do General Lobato Filho, Comandante da Oitava Região Militar, e do General Isauro Regueira, Chefe do Departamento de Aeronautica do Exército. A todos esses ilustres militares prestou o meu Governo as homenagens a que têm direito nem só pelo seu indiscutível valor pessoal, como pelos altos postos que ocupam no seio das nossas forças armadas.

O General Lobato Filho que, por mais de uma vez, nos honrou com sua presença, em São Luiz, vem dispensando á minha Administração o valioso concurso do seu apoio moral e, ao Maranhão, a sua dedicada assistencia de brasileiro e militar sinceramente empenhado em que se leve a bom termo a obra de reconstrução nacional que ora se realiza no país.

Tambem o Estado teve a honra de hospedar, embora ligeiramente, o comandante Alencastro Guimarães, illustre Chefe do Gabinete do Ministro da Viação, de regresso de sua viagem á America do Norte, onde o levou importante comissão do Governo da União.

Por igual tiveram os maranhenses a oportunidade de testemunhar a sua cordial estima ao Dr. Vitorino Freire, Oficial de Gabinete do Ministro da Viação, que veio especialmente ao nosso Estado e ao Piauí representar aquele illustre titular na inauguração da ponte interestadual, sobre o rio Parnaíba, construida para permitir aos trens da Estrada de Ferro S. Luiz-Teresina viagens diretas entre as capitais dos dois Estados e estabelecer ligação daquela ferrovia com as outras do nordeste brasileiro.

Acontecimento muito grato ás relações afetuosas entre piauienses e maranhenses, deu motivo a que, acompanhando o digno representante do Ministro da Viação, seguisse de São Luiz, em trem especial, numerosa caravana de cerca de cem pessoas, de que tambem fazia parte o Interventor interino no Maranhão, Dr. José de Albuquerque Alencar.

Recebidos todos de modo muito cativante pelo Dr. Leonidas Melo, Interventor no Piauí, constituiu a inauguração da ponte, que recebeu a denominação — ponte Dr. João Luiz —, uma festa encantadora e cordialissima, ainda mais abrilhantada com a palavra fluente e empolgante do Dr. Vitorino Freire.

## PALAVRAS FINAIS

Nesta exposição singela e franca, escudada em fartos elementos estatísticos, qualquer interessado poderá aquilatar da soma de esforços e de ingentes sacrificios dispendidos para conseguir a reacção que, muito lentamente, embora, se foi operando nas forças do Estado e na confiança dos governados, dessorada por um longo periodo de alternativas entre esperanças e desilusões.

A euforia, de que já descreiam os maranhenses, velhos, afinal, como uma resultante dos ensinamentos doutrinarios e das soluções de carater pratico prometidas pelo Estado Novo.

As realizações, por ventura conseguidas pelo Governo interventorial do Maranhão, nada mais foram sinão efeito do mesmo plano renovador, consequencia do mesmo anseio reconstrutor da nacionalidade, cooperação orientada pelo Governo Central na plena confiança das diretrizes dos novos processos administrativos. E', assim, mais uma demonstração do acerto do Estado Nacional, criado e imposto pelo eminente Presidente Vargas, com o emprego de prescrições sadias do regime autoritario, para salvação e reabilitação do povo brasileiro.

Pa'ácio do Governo do Estado do Maranhão, em São Luiz, 31 de março de 1940.

*PAULO MARTINS DE SOUZA RAMOS*

Interventor Federal.



---

---

MAPAS ESTADÍSTICOS

---

---



# Departamento Estadual de Estatística

## EXPORTAÇÃO GERAL DO ESTADO EM 1939

(Porto da Capital e fronteiras)

	Vols.	Quilos	V. Oficial
Algodão em pluma . . . . .	30.345	4.196.761	10.009:225\$000
Algodão em caroço . . . . .	4.987	238.257	168:868\$400
Algodão hidrófilo . . . . .	2.069	106.426	685:097\$000
Amendoas de babaçú . . . . .	858.541	51.515.804	51.014:640\$300
Amendoas de tucum . . . . .	14.676	881.828	402:574\$700
Amendoas de andiroba . . . . .	402	18.846	2:316\$800
Arroz em casca . . . . .	66.046	3.503.176	836:327\$300
Arroz pilado . . . . .	99.046	5.850.132	3.281:370\$500
Aguardente de cana . . . . .	1.373	40.371	40:093\$600
Aguardente de mandioca . . . . .	1.090	30.755	36:572\$800
Amendoim . . . . .	45	1.350	742\$500
Açúcar . . . . .	229	12.586	6:520\$200
Alfcs . . . . .	2	35	420\$000
Aparas de mandicca . . . . .	5.016	297.980	59:172\$000
Bucho de peixe . . . . .	54	1.797	7:131\$000
Bebidas alcoolicas . . . . .	4	140	292\$000
Banha . . . . .	49	1.174	2:350\$600
Erbatanas de tubarão . . . . .	1	57	57\$000
Eauxita . . . . .	41	4.000	400\$000
Cumarú . . . . .	239	18.902	100:413\$700
Camarão . . . . .	6.631	196.698	433:435\$500
Carcoço de algodão . . . . .	64.008	3.803.747	699:193\$900
Cera de carnaúba . . . . .	10.730	715.732	7.772:293\$900
Crina animal . . . . .	340	16.345	133:061\$500
Courcs preparados . . . . .	220	33.155	580:612\$000
Couros de gado vacum . . . . .	50.299	436.531	1.768:801\$400
Carne seca ou salgada . . . . .	235	5.564	10:895\$100
Cal . . . . .	36.763	961.790	113:405\$000
Casas de mangue . . . . .	191	11.438	346\$900
Casas de côco babaçú . . . . .	40	2.000	100\$000
Castanhas de cajú . . . . .	20	1.239	247\$800
Castanhas do Pará . . . . .	40	2.400	800\$000

Cebôla . . . . .	1	60	60\$000
Carvão de babaçu . . . . .	50	2.000	400\$000
Cafres . . . . .	193	10.404	1.060\$200
Côco babaçu . . . . .	1	60	25\$000
Cascos de tartaruga . . . . .	1	2	120\$000
Doces . . . . .	1	23	150\$000
Farinha de mandioca . . . . .	56.883	2.497.473	559:372\$400
Farinha de camarão . . . . .	72	1.591	23:054\$000
Fibras de embira . . . . .	2	305	450\$000
Fio de algodão . . . . .	3.574	409.347	1.771:403\$700
Fumo em corda . . . . .	212	7.476	25:495\$400
Fava . . . . .	89	3.090	798\$500
Feijão . . . . .	2.055	87.243	49:498\$700
Gergelim . . . . .	5.400	320.201	241:819\$900
Gado vacuum em pé . . . . .	691	—	103:350\$000
Gado suino em pé . . . . .	9.299	—	552:503\$000
Gado caprino em pé . . . . .	836	—	11:913\$000
Gado lanigero em pé . . . . .	457	—	6:458\$000
Gado cavalari em pé . . . . .	94	—	14:225\$000
Gado muar em pé . . . . .	24	—	4:650\$000
Gesso . . . . .	360	360.000	16:920\$000
Jaborandi . . . . .	1.791	80.085	15:694\$500
Lenha para combustivel . . . . .	—	171.000	16:430\$000
Lenços . . . . .	7	490	7:550\$000
Mamona . . . . .	13.556	804.040	465:444\$400
Milho . . . . .	6.960	296.613	96:087\$200
Madeira em tacos . . . . .	—	11.840	9:075\$000
Madeira para construção . . . . .	4.856	310.910	41:377\$000
Madeiras diversas . . . . .	26	3.640	208\$000
Mostruário comercial . . . . .	60	2.938	1:343\$800
Material de propaganda . . . . .	15	728	210\$000
Oleo de côco babaçu . . . . .	7.763	1.339.807	2.638:384\$600
Oleo de mamona . . . . .	2	36	46\$800
Oleo de tubarão . . . . .	4	760	1:216\$000
Oleo de andiroba . . . . .	289	43.334	42:288\$000
Oleo de peixe . . . . .	25	4.875	7:800\$000
Oleo de copaiba . . . . .	14	306	863\$600
Oleos diversos . . . . .	1	22	48\$400
Ossos de tubarão . . . . .	1	7	100\$000
Peixe seco . . . . .	2.527	87.546	92:329\$000
Penas de aves . . . . .	20	212	4:612\$000
Prod. farm. ou químico . . . . .	1.226	47.082	359:607\$300
Polpa de tamarindo . . . . .	50	2.445	8:965\$800
Paralelepipedos . . . . .	7.000	35.000	2:100\$000
Peles de urumarú . . . . .	1	43	267\$000
Peles de tubarão . . . . .	17	1.748	2:003\$000
Peles de caprino . . . . .	43.367	22.726	240:995\$100
Peles de lanigero . . . . .	3.586	2.339	23:306\$100
Peles de caitetú . . . . .	7.886	26.893	597:738\$400
Peles de capivara . . . . .	382	14.986	53:295\$500
Peles de veado . . . . .	6.688	84.619	1.127:803\$400
Peles de onça . . . . .	725	218	6:178\$000
Peles de maracajá . . . . .	744	1.823	143:941\$400
Peles de lontra . . . . .	23	124	7:511\$000

Peles de teju . . . . .	530	39	265\$000
Peles de jacarerana . . . . .	46	383	22:455\$000
Peles de cebra . . . . .	910	1.117	25:034\$600
Peles de ariranha . . . . .	24	92	2:630\$000
Peles de queixada . . . . .	1.471	3.772	37:259\$400
Peles de gato pintado . . . . .	48	58	1:001\$200
Peles de peixe boi . . . . .	4	556	556\$000
Peles diversas . . . . .	2	1	4\$800
Queijos . . . . .	1	45	247\$500
Rédes . . . . .	7	512	4:787\$000
Rapaduras . . . . .	13.279	429.210	140:095\$500
Raspa de sola . . . . .	687	97.231	424:551\$400
Raizes medicinaes . . . . .	2	120	200\$000
Residuos de estôpa . . . . .	49	9.613	2:480\$000
Residuos de algodão . . . . .	1.115	157.900	81:000\$700
Residuos caroço algodão . . . . .	45.500	2.730.000	474:600\$000
Residuos de babaçú . . . . .	8.338	472.775	94:555\$000
Sabão . . . . .	11.629	588.188	666:761\$000
Sacos vâsics de estôpa . . . . .	487	118.224	554:756\$400
Sacos vâsics de algodão . . . . .	628	82.841	443:435\$000
Sal . . . . .	27.978	6.003.845	132:058\$600
Sola . . . . .	1.758	228.559	1.225:089\$300
Tapioca . . . . .	8.234	484.688	211:167\$400
Toucinho . . . . .	93	3.109	5:808\$000
Taboas . . . . .	20.532	197.200	102:460\$000
Telhas . . . . .	—	6.000	240\$000
Tecido canhamo de 1. <sup>a</sup> . . . . .	3	926	7:219\$200
Tecido canhamo de 2. <sup>a</sup> . . . . .	229	46.423	241:539\$400
Tecido algodão tinto de 1. <sup>a</sup> . . . . .	823	75.889	528:471\$900
Tecido algodão tinto 2. <sup>a</sup> . . . . .	14.992	896.399	7.207:158\$800
Tecido algodão crú de 1. <sup>a</sup> . . . . .	61	4.465	36:101\$100
Tecido algodão crú de 2. <sup>a</sup> . . . . .	838	60.923	549:120\$700
Tecido algodão alvejado 1. <sup>a</sup> . . . . .	81	5.143	39:199\$100
Tecido algodão alvejado 2. <sup>a</sup> . . . . .	1.088	78.161	816:217\$700
Tela de algodão . . . . .	33	3.847	19:800\$000
Vinho comum . . . . .	3	80	72\$000
Vinho de frutas . . . . .	11	279	544\$000
Vinagre . . . . .	211	16.316	10:506\$000

1.605.423 92.810.455 101.675:820\$300

## EXPORTAÇÃO INTERNACIONAL PELC PORTO DA CAPITAL DURANTE O ANO DE 1939

	Vols.	Quilos	V. Oficial
Algodão em pluma . . . . .	10.836	1.720.601	4.118:238\$800
Amendôas de babaçú . . . . .	542.554	32.601.426	32.485:189\$200
Amendôas de tucum . . . . .	339	20.320	14:224\$000
Barbatanas de tubarão . . . . .	1	57	57\$000

Caroço de algodão . . . . .	54.005	3.237.720	657:165\$000
Cêra de carnaúba . . . . .	120	10.598	105:382\$000
Couros de gado vacum . . . . .	700	9.000	36:000\$000
Cascas de mangue . . . . .	2	188	9\$400
Cascas de côco babaçú . . . . .	40	2.000	100\$000
Castanhas de cajú . . . . .	20	1.239	247\$800
Carvão de babaçú . . . . .	50	2.000	400\$000
Farinha de camarão . . . . .	1	4	30\$000
Gergelim . . . . .	4.928	296.213	224:717\$500
Mamona . . . . .	9.650	579.792	354:628\$600
Madeiras diversas . . . . .	26	3.640	208\$000
Mostruário comercial . . . . .	52	2.034	500\$000
Oleo de côco babaçú . . . . .	1.667	400.020	716:023\$200
Ossos de tubarão . . . . .	1	7	100\$000
Peles de urumarú . . . . .	1	43	267\$000
Peles de tubarão . . . . .	12	1.476	1:749\$000
Peles de lanigero . . . . .	5	360	4:147\$200
Peles de caitetú . . . . .	170	13.376	324:980\$000
Peles de capivara . . . . .	25	2.276	12:500\$000
Peles de veado . . . . .		68.405	963:803\$400
Peles de cnça . . . . .	.691	2	90\$000
Peles de maracajá . . . . .		82	9:000\$000
Peles de cobra . . . . .		60	480\$000
Peles de queixada . . . . .	16	1.702	19:820\$000
Peles diversas . . . . .	2	1	4\$800
Residuos caroço de algodão . . . . .	45.500	2.730.000	474:600\$000
Residuos de babaçú . . . . .	8.338	472.775	94:555\$000
	<b>679.752</b>	<b>42.177.617</b>	<b>40.619:216\$900</b>

## EXPORTAÇÃO INTERNACIONAL, POR DESTINOS, PELO PORTO DA CAPITAL, NO ANO DE 1939

	Vols.	Quilos	V. Oficial
<b>INGLATERRA</b>			
Caroço de algodão . . . . .	54.005	3.237.720	657:165\$000
Couros de gado vacum . . . . .	700	9.000	36:000\$000
Mamona . . . . .	3.235	194.620	97:310\$000
Residuos caroço de algodão . . . . .	45.500	2.730.000	474:600\$000
	<b>103.440</b>	<b>6.171.340</b>	<b>1.265:075\$000</b>
<b>ALEMANHA</b>			
Residuos de babaçú . . . . .	3.193	191.600	38:320\$000
<b>DINAMARCA</b>			
Gergelim . . . . .	1.221	73.000	46:720\$000
Residuos de babaçú . . . . .	3.049	182.940	36:588\$000
	<b>4.270</b>	<b>255.940</b>	<b>83.308\$000</b>

## HOLANDA

Gergelim . . . . .	425	25.500	17:085\$000
--------------------	-----	--------	-------------

## FRANÇA

Algodão em pluma . . . . .	10.836	1.720.801	4.118:238\$800
Peles de caitetú . . . . .	13	1.318	27:900\$000
Peles de queixada . . . . .	5	569	5:000\$000
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	10.854	1.722.688	4.151:138\$800

## BELGICA

Resíduos de babaçú . . . . .	2.096	98.235	19:647\$000
------------------------------	-------	--------	-------------

## NEW YORK

Amendôas de babaçú . . . . .	199.838	11.992.576	12.214:678\$400
Amendôas de tucum . . . . .	339	20.320	14:224\$000
Barbatanas de tubarão . . . . .	1	57	57\$000
Cêra de carnaúba . . . . .	21	1.680	15:120\$000
Cascas de mangue . . . . .	2	188	9\$400
Cascas de côco babaçú . . . . .	40	2.000	100\$000
Castanhas de cajú . . . . .	20	1.239	247\$800
Carvão de babaçú . . . . .	50	2.000	400\$000
Farinha de camarão . . . . .	1	4	30\$000
Gergelim . . . . .	3.282	197.713	160:912\$500
Mamona . . . . .	6.415	385.172	257:318\$600
Madeiras diversas . . . . .	26	3.640	208\$000
Mostruário comercial . . . . .	27	1.034	300\$000
Óleo de côco babaçú . . . . .		300.000	600:000\$000
Ossos de tubarão . . . . .	1	7	100\$000
Peles de urumarú . . . . .	1	43	267\$000
Peles de tubarão . . . . .	12	1.476	1:749\$000
Peles de lanigero . . . . .	5	360	4:147\$200
Peles de caitetú . . . . .	157	12.058	297:080\$000
Peles de capivara . . . . .	25	2.276	12:500\$000
Peles de veado . . . . .	691	68.405	963:803\$400
Peles de onça . . . . .		2	90\$000
Peles de maracajá . . . . .		82	9:000\$000
Peles de cobra . . . . .		60	480\$000
Peles de queixada . . . . .	11	1.133	14:820\$000
Peles diversas . . . . .	2	1	4\$800
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	210.967	12.993.526	14.567:647\$100

## FILADELFIA

Amendôas de babaçú . . . . .	841	51.712	50:013\$400
------------------------------	-----	--------	-------------

## SÃO FRANCISCO

Amendôas de babaçú . . . . .	209.173	12.591.681	12.389:210\$000
Cêra de carnaúba . . . . .	99	8.918	90:262\$000
Mostruário comercial . . . . .	25	1.000	200\$000
Óleo de côco babaçú . . . . .	1.667	100.020	116:023\$200
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	210.964	12.701.619	12.595:695\$200

## LOS ANGELES

Amendões de babaçú . . . 68.358 4.104.817 3.977:211\$800

## PORTLAND

Amendões de babaçú . . . 32.913 1.974.760 1.994:063\$600

## OAKLAND

Amendões de babaçú . . . 28.098 1.685.880 1.660:012\$000

## CHILE

Amendões de babaçú . . . 3.333 200.000 200:000\$000

## RESUMO POR DESTINOS E ORDEM DE- CRESCENTE DOS VALORES OFICIAIS

New York . . . . .	14.567:647\$100	
S. Francisco da California . . .	12.595:695\$200	
Los Angeles . . . . .	3.977:211\$800	
Portland . . . . .	1.994:063\$600	
Oakland . . . . .	1.660:012\$000	
Filadelfia . . . . .	50:013\$400	34.844:613\$100
França . . . . .		4.151:138\$800
Inglaterra . . . . .		1.265:075\$000
Chile . . . . .		200:000\$000
Dinamarca . . . . .		83:308\$000
Alemanha . . . . .		38:320\$000
Belgica . . . . .		19:647\$000
Holanda . . . . .		17:085\$000
		<hr/> 40.619:216\$900 <hr/>

## EXPORTAÇÃO INTERESTADUAL PELO PORTO DA CAPITAL DURANTE O ANO DE 1939

	Vols.	Quilos	V. Oficial
Algodão em pluma . . . . .	11.054	1.586.771	3.848:202\$900
Algodão hidrófilo . . . . .	2.069	106.426	685:097\$000
Amendões de babaçú . . . . .	101.481	6.038.820	6.230:566\$400
Amendões de andiroba . . . . .	76	4.000	550\$000
Arroz pilado . . . . .	75.352	4.493.756	2.662:625\$400

Aguardente de canã . . . . .	15	480	672\$000
Aguardente de mandioca . . . . .	52	1.728	2:496\$000
Açucar . . . . .	20	1.200	1:230\$000
Bucho de peixe . . . . .	9	1.026	5:001\$000
Bauxita . . . . .	41	4.000	400\$000
Cumarú . . . . .	200	16.682	90:428\$200
Camarão . . . . .	323	9.548	43:317\$400
Cêra de carnaúba . . . . .	62	4.843	45:329\$700
Crina animal . . . . .	40	5.263	38:925\$000
Couros preparados . . . . .	193	32.835	578:979\$000
Couros de gado vacum . . . . .	56	820	3:634\$400
Chifres . . . . .	198	10.404	1:060\$200
Côco babaçú . . . . .	1	60	25\$000
Dóces . . . . .	1	23	150\$000
Farinha de mandioca . . . . .	22	652	328\$100
Farinha de camarão . . . . .	71	1.587	23:024\$000
Fibras de embira . . . . .	2	305	450\$000
Fio de algodão . . . . .	3.574	409.347	1.771:400\$700
Folijão . . . . .	21	1.260	1:197\$000
Gergelim . . . . .	228	13.680	12:312\$000
Gosso . . . . .	360	360.000	16:920\$000
Lenços . . . . .	7	490	7:550\$000
Mostruário comercial . . . . .	17	504	843\$800
Material de propaganda . . . . .	15	728	210\$000
Óleo de côco babaçú . . . . .	5.737	931.073	1.908:485\$400
Óleo de tubarão . . . . .	4	760	1:216\$000
Óleo de peixe . . . . .	25	4.875	7:800\$000
Óleo de copaiba . . . . .	3	106	340\$000
Oleos diversos . . . . .	1	22	48\$400
Peixe seco . . . . .	358	22.708	27:264\$000
Prod. farm. ou quimico . . . . .	1.162	45.346	340:407\$300
Polpa de tamarindo . . . . .	50	2.445	8:965\$800
Peles de tubarão . . . . .	2	182	182\$000
Peles de caprino . . . . .	5	250	2:020\$000
Peles de caietú . . . . .	85	8.435	183:370\$400
Peles de capivara . . . . .	124	11.638	37:949\$500
Peles de veado . . . . .	56	5.483	76:099\$500
Peles de onça . . . . .		156	4:728\$000
Peles de maracajá . . . . .	20	1.314	113:560\$400
Peles de lontra . . . . .		104	6:601\$000
Peles de jacarerana . . . . .	6	373	22:295\$000
Peles de cobra . . . . .	6	728	18:283\$600
Peles de ariranha . . . . .	1	57	1:760\$000
Peles de queixada . . . . .	3	433	4:504\$400
Peles de gato pintado . . . . .		43	748\$400
Peles de peixe boi . . . . .	4	556	556\$000
Rêdes . . . . .	7	512	4:787\$000
Raspa de sola . . . . .	687	97.231	424:551\$400
Raizes medicionais . . . . .	2	120	200\$000
Resíduos de estôpa . . . . .	49	9.613	2:480\$000
Resíduos de algodão . . . . .	1.088	157.436	80:815\$100
Sabão . . . . .	11.629	588.188	666:761\$000
Sacos vasics de estôpa . . . . .	487	118.224	554:756\$400
Sacos vasios de algodão . . . . .	628	82.841	443:435\$000

Sal . . . . .	915	36.185	2:894\$800
Sola . . . . .	1.671	222.116	1.198:907\$300
Tapioca . . . . .	53	3.070	1:547\$000
Tecido de canhamo de 1. <sup>a</sup>	3	926	7:219\$200
Tecido de canhamo de 2. <sup>a</sup>	229	46.423	241:539\$400
Tecido de algodão tinto 1. <sup>a</sup>	817	75.563	525:978\$200
Tecido de algodão tinto 2. <sup>a</sup>	13.966	840.285	6.805:718\$200
Tecido de algodão crú 1. <sup>a</sup>	21	2.348	19:878\$600
Tecido de algodão crú 2. <sup>a</sup>	696	54.686	504:552\$700
Tecido de algodão alv. 1. <sup>a</sup>	1	100	1:155\$000
Tecido de algodão alv. 2. <sup>a</sup>	905	67.271	722:583\$500
Tela de algodão . . . . .	33	3.847	19:800\$000
Vinagre . . . . .	196	15.522	10:068\$000
	<u>237.295</u>	<u>16.617.237</u>	<u>31.079:738\$100</u>

## EXPORTAÇÃO, POR DESTINOS, PELO PORTO DE SÃO LUIZ EM 1939

	Vols.	Quilos	V. Oficial
<b>ACRE</b>			
Algodão hidrófilo . . . . .	3	200	1:300\$000
Prod. farm. ou químico . . . . .	21	883	5:687\$000
Sacos vasioz de estôpa . . . . .	2	476	2:300\$000
Tecido algodão tinto de 2. <sup>a</sup>	56	3.308	25:149\$200
Tecido algodão crú de 2. <sup>a</sup>	4	338	2:800\$000
Tecido algodão alv. de 2. <sup>a</sup>	2	152	1:710\$000
	<u>88</u>	<u>5.357</u>	<u>38:946\$200</u>
<b>AMAZONAS</b>			
Algodão hidrófilo . . . . .	78	3.975	25:480\$000
Arroz pilado . . . . .	345	20.600	12:360\$000
Aguardente de cana . . . . .	15	480	672\$000
Aguardente de mandioca . . . . .	6	192	288\$000
Courçoz preparados . . . . .	3	133	2:583\$000
Fio de algodão . . . . .	23	1.413	6:665\$000
Lençoz . . . . .	2	81	1:100\$000
Material de propaganda . . . . .	5	200	—
Oleo de côco babaçú . . . . .	377	70.683	148:333\$700
Prod. farm. ou químico . . . . .	272	12.022	85:385\$000
Polpa de tamarindo . . . . .	11	550	2:149\$000
Rêdcs . . . . .	1	77	300\$000
Raspa de sola . . . . .	32	4.865	21:199\$100
Scla . . . . .	47	6.211	32:746\$300
Tecido algodão tinto de 1. <sup>a</sup>	31	2.440	18:010\$900
Tecido algodão tinto de 2. <sup>a</sup>	746	44.216	336:355\$800
Tecido algodão crú de 2. <sup>a</sup>	12	806	8:620\$000
Tecido algodão alv. de 2. <sup>a</sup>	55	4.011	43:872\$000
Vinagre . . . . .	60	2.820	2:112\$000
	<u>2.121</u>	<u>175.775</u>	<u>748:231\$800</u>

## PARÁ

Algodão hidrófilo . . . . .	29	1.375	8:945\$000
Amendôas de babaçú . . . . .	2.100	126.000	129:540\$000
Bucho de peixe . . . . .	7	696	4:176\$000
Cumarú . . . . .	198	12.000	60:000\$000
Camarão . . . . .	13	260	988\$000
Farinha de mandioca . . . . .	1	44	26\$400
Farinha de camarão . . . . .	6	160	1:200\$000
Fibras de embira . . . . .	1	150	200\$000
Fio de algodão . . . . .	660	59.913	262:944\$600
Lençes . . . . .	4	309	5:850\$000
Material de propaganda . . . . .	6	345	—
Óleo de côco babaçú . . . . .	75	14.293	29:465\$000
Óleo de copaíba . . . . .	3	106	340\$000
Prod. farm. ou quimico . . . . .	149	6.848	59:667\$200
Polpa de tamarindo . . . . .	8	375	1:091\$800
Peles de tubarão . . . . .	2	182	182\$000
Peles de çaitetú . . . . .	76	7.699	168:995\$400
Peles de capivara . . . . .	124	11.638	37:949\$500
Peles de veado . . . . .	56	5.483	76:099\$500
Peles de onça . . . . .	—	148	4:548\$000
Peles de maracajá . . . . .	14	931	79:504\$400
Peles de lontra . . . . .	—	72	4:522\$000
Peles de jacarerana . . . . .	6	345	20:934\$300
Peles de cobra . . . . .	5	633	16:489\$000
Peles de ariranhã . . . . .	1	27	905\$000
Peles de queixada . . . . .	3	413	4:342\$400
Peles de gato pintado . . . . .	—	21	319\$600
Rêdes . . . . .	6	435	4:487\$000
Raspa de sola . . . . .	69	11.937	55:283\$800
Resíduos de estôpa . . . . .	11	1.727	880\$000
Sela . . . . .	200	33.289	178:776\$300
Tecido canhamo de 2. <sup>a</sup> . . . . .	3	638	3:055\$500
Tecido algodão tinto de 1. <sup>a</sup> . . . . .	90	7.762	55:863\$100
Tecido algodão tinto de 2. <sup>a</sup> . . . . .	2.974	172.761	1.397:118\$900
Tecido algodão crú de 1. <sup>a</sup> . . . . .	15	1.860	16:500\$000
Tecido algodão crú de 2. <sup>a</sup> . . . . .	68	5.294	48:760\$000
Tecido algodão alv. de 2. <sup>a</sup> . . . . .	94	5.822	66:465\$000
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	7.077	491.991	2.806:414\$700

## PIAUI

Algodão hidrófilo . . . . .	35	1.250	7:982\$500
Amendôas de andiroba . . . . .	76	4.000	550\$000
Arroz pilado . . . . .	790	47.300	25:300\$000
Aguardente de mandioca . . . . .	44	1.408	2.112\$000
Camarão . . . . .	11	700	2:660\$000
Cêra de carnaúba . . . . .	60	4.678	43:844\$700
Crina animal . . . . .	9	1.073	8:584\$000
Couros preparados . . . . .	3	608	10:429\$000
Fio de algodão . . . . .	463	30.302	131:352\$500
Mostruário comercial . . . . .	4	200	178\$800
Material de propaganda . . . . .	1	117	—
Prod. farm. ou quimico . . . . .	99	3.692	38:101\$700

Raspa de sola . . . . .	4	438	2:450\$200
Sabão . . . . .	11.520	584.466	662:730\$100
Sacos vasics de estôpa . . . . .	281	68.405	307:400\$000
Sal . . . . .	915	36.185	2:894\$800
Sola . . . . .	14	1.665	8:806\$900
Tecido canhamo de 1. <sup>a</sup> . . . . .	2	636	5:414\$400
Tecido canhamo de 2. <sup>a</sup> . . . . .	11	3.555	12:516\$000
Tecido algodão tinto de 1. <sup>a</sup> . . . . .	181	15.381	107:004\$800
Tecido algodão tinto de 2. <sup>a</sup> . . . . .	1.223	72.594	597:594\$600
Tecido algodão crú de 1. <sup>a</sup> . . . . .	1	78	501\$800
Tecido algodão crú de 2. <sup>a</sup> . . . . .	20	860	12:000\$000
Tecido algodão alv. de 2. <sup>a</sup> . . . . .	69	5.770	63:759\$000
Vinagre . . . . .	5	160	96\$000

---

15.841      885.521      2.054:263\$800

### CEARÁ

Algodão hidrófilo . . . . .	129	6.065	39:032\$500
Amendôas de babaçú . . . . .	400	24.000	27:840\$000
Arroz pilado . . . . .	53.472	3.182.331	1.886:155\$400
Açúcar . . . . .	20	1.200	1:230\$000
Camarão . . . . .	116	4.804	20:075\$200
Crina animal . . . . .	1	140	1:120\$000
Couros preparados . . . . .	8	1.168	20:281\$000
Courcs de gado vacuum . . . . .	56	820	3:634\$400
Fio de algcdão . . . . .	75	7.500	33:750\$000
Lençõs . . . . .	1	100	600\$000
Oleo de côco babaçú . . . . .	219	41.916	87:235\$400
Peixe sêco . . . . .	82	4.908	5:904\$000
Prod. farm. ou quimico . . . . .	129	4.710	37:578\$600
Peles de caprino . . . . .	5	250	2:020\$000
Peles de caitetú . . . . .	2	100	1:875\$000
Peles de onça . . . . .	---	8	180\$000
Peles de maracajá . . . . .	2	33	2:196\$000
Peles de lontra . . . . .	—	2	99\$000
Peles de cobra . . . . .	—	24	405\$000
Peles de queixada . . . . .	—	20	162\$000
Peles de gato pintado . . . . .	—	2	34\$400
Raspa de sola . . . . .	9	1.231	6:516\$000
Residuos de estôpa . . . . .	38	7.886	1:600\$000
Sacos vasios de estôpa . . . . .	199	48.177	239:361\$400
Saccs vasics de algodão . . . . .	2	285	1:550\$000
Sola . . . . .	303	40.070	215:429\$600
Tecido canhamo de 1. <sup>a</sup> . . . . .	1	290	1:804\$800
Tecido canhamo de 2. <sup>a</sup> . . . . .	91	22.407	113:259\$600
Tecido algodão tinto de 1. <sup>a</sup> . . . . .	108	11.972	70:431\$200
Tecido algcdão tinto de 2. <sup>a</sup> . . . . .	2.072	132.996	1.146:471\$600
Tecido algcdão crú de 2. <sup>a</sup> . . . . .	124	7.564	84:960\$000
Tecido algodão alv. 2. <sup>a</sup> . . . . .	102	7.118	87:825\$000
Vinagre . . . . .	131	12.542	7:860\$000

---

57.897      3.572.639      4.148:477\$100

### RIO GRANDE DO NORTE

Algcdão hidrófilo . . . . .	61	3.145	20:786\$600
Arroz pilado . . . . .	2.180	130.775	77:880\$000

Fio de algodão . . . . .	132	11.737	50:661\$300
Oleo de côco babaçú . . . . .	43	7.831	16:202\$000
Prod. farm. ou quimico . . . . .	39	1.371	8:415\$400
Raspa de sola . . . . .	3	510	2:040\$000
Sabão . . . . .	7	346	397\$900
Sacos vasioos de estôpa . . . . .	5	1.166	5:695\$000
Sacos vasioos de algodão . . . . .	10	1.040	7:500\$000
Sola . . . . .	132	16.278	88:056\$700
Tecido canhamo de 2. <sup>a</sup> . . . . .	124	19.823	112:708\$300
Tecido algodão tinto de 1. <sup>a</sup> . . . . .	158	14.484	95:473\$100
Tecido algodão tinto de 2. <sup>a</sup> . . . . .	698	42.965	331:006\$700
Tecido algodão crú de 2. <sup>a</sup> . . . . .	38	2.788	26:000\$000
Tecido algodão alv. 2. <sup>a</sup> . . . . .	22	1.640	19:734\$000
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	3.652	255.899	862:557\$000

### PARAÍBA

Algodão hidrófilo . . . . .	68	3.170	20:647\$000
Arroz pilado . . . . .	2.705	162.300	97:260\$000
Fio de algodão . . . . .	27	1.875	7:812\$500
Feijão . . . . .	1	60	57\$000
Oleo de côco babaçú . . . . .	92	18.289	37:727\$000
Peixe sêco . . . . .	276	17.800	21:360\$000
Prod. farm. ou quimico . . . . .	30	1.020	6:388\$700
Sacos vasioos de algodão . . . . .	25	3.385	19:550\$000
Sola . . . . .	105	13.188	70:849\$700
Tecido algodão tinto de 1. <sup>a</sup> . . . . .	51	4.175	32:993\$800
Tecido algodão tinto de 2. <sup>a</sup> . . . . .	516	30.051	241:738\$200
Tecido algodão crú de 2. <sup>a</sup> . . . . .	10	710	7:000\$000
Tecido algodão alv. de 2. <sup>a</sup> . . . . .	20	1.373	17:595\$000
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	3.926	257.396	580:978\$900

### PERNAMBUCO

Algodão hidrófilo . . . . .	155	7.725	49:143\$500
Amendôas de babaçú . . . . .	2.500	150.000	153:240\$000
Arroz pilado . . . . .	250	15.000	9:000\$000
Courcos preparados . . . . .	19	3.067	51:249\$000
Fibras de embira . . . . .	1	155	250\$000
Fio de algodão . . . . .	395	42.030	186:140\$300
Mostruário comercial . . . . .	10	407	500\$000
Material de propaganda . . . . .	1	20	200\$000
Oleo de côco babaçú . . . . .	35	6.238	12:476\$000
Prod. farm. ou quimico . . . . .	124	4.273	28:144\$700
Polpa de tamarindo . . . . .	3	150	600\$000
Raspa de sola . . . . .	358	40.546	171:548\$500
Sacos vasioos de algodão . . . . .	20	2.310	15:000\$000
Sola . . . . .	584	69.749	376:694\$400
Tecido algodão tinto de 1. <sup>a</sup> . . . . .	79	5.930	47:740\$800
Tecido algodão tinto de 2. <sup>a</sup> . . . . .	1.439	81.470	675:886\$900
Tecido algodão alv. 2. <sup>a</sup> . . . . .	156	11.535	133:148\$000
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	6.129	440.605	1.910:962\$100

## ALAGOAS

Algodão hidrófilo . . . . .	48	2.600	16:905\$000
Couros preparados . . . . .	6	992	15:482\$000
Oleo de côco babaçú . . . . .	16	2.880	5:760\$000
Prod. farm. ou químico . . . . .	32	1.134	7:739\$100
Sabão . . . . .	90	2.836	3:031\$000
Saccs vasos de algodão . . . . .	400	53.039	281:760\$000
Tecido algodão tinto de 1. <sup>a</sup> . . . . .	3	232	1:828\$800
Tecido algodão tinto de 2. <sup>a</sup> . . . . .	73	4.679	42:164\$700
Tecido algodão alv. 2. <sup>a</sup> . . . . .	10	740	8:000\$000
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	678	69.132	382:670\$600

## SERGIPE

Algodão hidrófilo . . . . .	21	1.030	6:336\$000
-----------------------------	----	-------	------------

## BAÍA

Algodão hidrófilo . . . . .	70	2.890	18:576\$000
Amendôas de babaçú . . . . .	9.601	576.060	613:263\$000
Arroz pilado . . . . .	500	30.000	18:000\$000
Camarão . . . . .	1	30	114\$000
Fio de algodão . . . . .	471	37.830	164:345\$500
Prod. farm. ou químico . . . . .	126	4.329	30:899\$600
Raspa de sola . . . . .	6	994	5:529\$000
Sola . . . . .	105	15.323	81:506\$300
Tapioca . . . . .	50	2.950	1:475\$000
Tecido algodão tinto de 1. <sup>a</sup> . . . . .	14	3.997	29:876\$800
Tecido algodão tinto de 2. <sup>a</sup> . . . . .	524	30.980	262:183\$400
Tecido algodão crú de 2. <sup>a</sup> . . . . .	20	1.671	16:955\$400
Tecido algodão alv. 2. <sup>a</sup> . . . . .	23	1.580	19:195\$000
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	11.511	708.634	1.261:919\$000

## ESPIRITO SANTO

Algodão hidrófilo . . . . .	26	1.317	8:418\$800
Oleo de côco babaçú . . . . .	40	7.348	15:280\$400
Prod. farm. ou químico . . . . .	2	68	480\$000
Tecido algodão tinto de 2. <sup>a</sup> . . . . .	12	753	5:523\$700
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	80	9.486	29:702\$900

## RIO DE JANEIRO

Oleo de côco babaçú . . . . .	460	85.018	185:428\$000
Tecido alg. tinto de 1. <sup>a</sup> . . . . .	5	340	2:599\$200
Tecido alg. tinto de 2. <sup>a</sup> . . . . .	35	1.870	16:802\$500
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	500	87.228	204:829\$700

## DISTRITO FEDERAL

Algodão em pluma . . . . .	10.341	1.483.948	3.595:384\$900
Algodão hidrófilo . . . . .	557	29.300	188:440\$900
Amendôas de babaçú . . . . .	56.834	3.410.020	3.458:200\$000
Arroz pilado . . . . .	13.910	833.650	493:470\$000
Cumarú . . . . .	69	3.957	26:353\$200

Camarão . . . . .	88	3.434	18:032\$200
Crina animal . . . . .	25	3.581	25:065\$500
Couros preparados . . . . .	80	13.880	240:152\$500
Dóces . . . . .	1	23	150\$000
Farinha de mandioca . . . . .	2	57	25\$900
Farinha de camarão . . . . .	65	1.427	21:824\$000
Fio de algodão . . . . .	1.006	190.693	816:831\$500
Feijão . . . . .	20	1.200	1:140\$000
Gergelim . . . . .	226	13.560	12:204\$000
Gessc . . . . .	360	360.000	16:920\$000
Mcstruário comercial . . . . .	3	297	165\$000
Material de propaganda . . . . .	2	46	10\$000
Olec de côco babaçú . . . . .	3.012	425.640	838:159\$400
Oleo de peixe . . . . .	25	4.875	7:800\$000
Produtos farm. cu quimico . . . . .	70	2.534	17:730\$900
Polpa de tamarindo . . . . .	17	860	3:140\$000
Peles de caitetú . . . . .	7	636	12:500\$000
Peles de maracajá . . . . .	4	350	31:860\$000
Peles de lcntra . . . . .	—	30	1:980\$000
Peles de jacarerana . . . . .	—	28	1:360\$700
Peles de cobra . . . . .	1	71	1:389\$600
Peles de ariranhã . . . . .	—	30	855\$000
Peles de gato pintado . . . . .	—	20	394\$400
Raspa ou sola . . . . .	10	1.612	9:199\$800
Raizes medicinais . . . . .	2	120	200\$000
Residuos de algodão . . . . .	1.088	157.436	30:815\$100
Sabão . . . . .	10	460	506\$000
Sola . . . . .	181	26.343	146:041\$100
Tecido alg. tinto de 1. <sup>a</sup> . . . . .	14	1.875	15:061\$600
Tecido alg. tinto de 2. <sup>a</sup> . . . . .	1.420	79.106	649:736\$600
Tecido algodão crú de 2. <sup>a</sup> . . . . .	152	15.629	112:427\$600
Tecido algodão alv. de 2. <sup>a</sup> . . . . .	30	2.020	21:730\$000
Tela de algodão . . . . .	30	3.440	18:000\$000
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	89.662	7.072.188	10.885:257\$400

### SÃO PAULO

Algodão hidrófilo . . . . .	52	2.454	15:724\$700
Amendôas de babaçú . . . . .	28.710	1.722.600	1.766:340\$000
Arcz pilado . . . . .	1.200	71.800	43:200\$000
Aguardente de mandioca . . . . .	2	128	96\$000
Bucho de peixe . . . . .	2	330	825\$000
Bauxita . . . . .	41	4.000	400\$000
Cumarú . . . . .	15	725	4:075\$000
Camarão . . . . .	12	320	1:448\$000
Cêra de carnaúba . . . . .	2	165	1:485\$000
Crina animal . . . . .	5	474	4:155\$500
Couros preparados . . . . .	67	11.753	217:395\$000
Chifres . . . . .	198	10.404	1:060\$200
Côco babaçú . . . . .	1	60	25\$000
Farinha de mandioca . . . . .	19	551	275\$800
Fio de algodão . . . . .	4	1.021	4:084\$000
Gergelim . . . . .	2	120	108\$000
Oleo de côco babaçú . . . . .	670	124.591	264:809\$400

Oleo de tubarão . . . . .	4	760	1:216\$000
Objcs diversos . . . . .	1	22	48\$400
Frod. farm. cu quimico . . . . .	69	2.462	14:189\$400
Fclpa de tamarindo . . . . .	8	400	1:645\$000
Peles de peixe boi . . . . .	4	556	556\$000
Sabão . . . . .	2	80	96\$000
Saccs vasios de algodão . . . . .	4	642	3:000\$000
Tapioca . . . . .	3	120	72\$000
Tecido algodão tinto de 1. <sup>a</sup>	35	2.814	20:807\$100
Tecido algodão tinto de 2. <sup>a</sup>	1.272	76.076	616:056\$500
Tecido algodão crú de 1. <sup>a</sup>	1	100	572\$000
Tecido algodão alv. de 2. <sup>a</sup>	134	8.727	84:708\$000
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	32.549	2.044.255	3.068:473\$000

#### PARANÁ

Algodão hidrófilo . . . . .	38	1.600	10:533\$000
Oleo de côco babaçú . . . . .	158	27.908	62:595\$100
Polpa de tamarindo . . . . .	3	110	340\$000
Tecido algodão tinto de 1. <sup>a</sup>	1	78	557\$700
Tecido algodão tinto de 2. <sup>a</sup>	28	10.462	13:173\$000
Tecido algodão crú de 2. <sup>a</sup>	1	71	840\$000
Tecido algodão alv. de 2. <sup>a</sup>	30	2.002	20:490\$900
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	259	42.231	108:528\$800

#### SANTA CATARINA

Algodão em pluma . . . . .	713	102.823	252:818\$000
Algodão hidrófilo . . . . .	33	1.450	9:910\$000
Fio de algodão . . . . .	148	11.329	48:202\$500
Oleo de côco babaçú . . . . .	38	6.903	15:018\$000
Saccs vasios de algodão . . . . .	20	3.474	14:850\$000
Tecido algodão tinto de 1. <sup>a</sup>	11	923	6:447\$700
Tecido algodão tinto de 2. <sup>a</sup>	68	4.283	32:428\$900
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	1.031	131.185	379:675\$100

#### RIO GRANDE DO SUL

Algodão hidrófilo . . . . .	651	36.640	235:323\$500
Courcs preparados . . . . .	7	1.234	21:407\$500
Fio de algodão . . . . .	170	13.704	58:611\$000
Oleo de côco babaçú . . . . .	475	86.675	180:276\$000
Flaspa de sola . . . . .	196	35.098	150:785\$000
Saccs vasios de algodão . . . . .	147	18.666	100:225\$000
Tecido de alg. tinto de 1. <sup>a</sup>	33	2.910	19:554\$600
Tecido algodão tinto de 2. <sup>a</sup>	634	41.230	329:859\$400
Tecido algodão crú de 2. <sup>a</sup>	212	17.087	166:567\$500
Tecido algodão alv. de 2. <sup>a</sup>	68	6.200	60:437\$500
Tela de algodão . . . . .	3	407	1:800\$000
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	2.596	259.851	1.324:847\$000

#### MINAS GERAIS

Algodão hidrófilo . . . . .	5	240	1:612\$000
Amendôas de babaçú . . . . .	1.336	80.140	82:143\$400

Oleco de côco babaçú . . . . .	27	4.860	9:720\$000
Tecido algodão tinto de 1. <sup>a</sup>	3	250	1:727\$000
Tecido algodão tinto de 2. <sup>a</sup>	154	9.147	76:116\$400
Tecido de algodão crú de 2. <sup>a</sup>	30	1.550	15:40\$000
Tecido algodão alv. de 2. <sup>a</sup>	90	8.581	72:915\$000
	<hr/>		
	1.645	104.768	260:633\$800

**GOIAZ**

Tecido algodão tinto de 2. <sup>a</sup>	22	1.338	10:351\$200
Tecido algodão crú de 1. <sup>a</sup>	4	310	2:304\$800
Tecido algodão crú de 2. <sup>a</sup>	5	318	2:222\$200
Tecido algodão alv. de 1. <sup>a</sup>	1	100	1:155\$000
	<hr/>		
	32	2.066	16:033\$200

**RESUMO POR DESTINOS E ORDEM DE-  
CRESCENTE DOS VALORES OFICIAIS**

Distrito Federal . . . . .	10.885:257\$400
Ceará . . . . .	4.148:477\$100
São Paulo . . . . .	3.038:473\$000
Pará . . . . .	2.806:414\$700
Piauí . . . . .	2.054:263\$300
Pernambuco . . . . .	1.910:962\$100
Rio Grande do Sul . . . . .	1.324:847\$000
Baia . . . . .	1.261:919\$000
Rio Grande do Norte . . . . .	862:557\$000
Amazonas . . . . .	748:231\$800
Paraíba . . . . .	580:978\$900
Alagoas . . . . .	382:670\$600
Santa Catarina . . . . .	379:675\$100
Minas Gerais . . . . .	260:633\$800
Rio de Janeiro . . . . .	204:829\$700
Paraná . . . . .	108:528\$800
Acre . . . . .	38:946\$200
Espírito Santo . . . . .	29:702\$900
Goiaz . . . . .	16:033\$200
Sergipe . . . . .	6:336\$000
	<hr/>
Total . . . . .	31.679:738\$100

## EXPORTAÇÃO DIRETA DOS MUNICÍPIOS (PELAS FRONTEIRAS) NO ANO DE 1939

	Vols.	Quilos	V. Oficial
Algodão em pluma . . . . .	8.455	889.189	2.042:783\$300
Algodão em carôço . . . . .	4.987	238.257	168:868\$400
Amendôas de babaçú . . . . .	214.506	12.825.558	12.298:884\$700
Amendôas de tucum . . . . .	14.337	861.508	388:350\$700
Amendôas de andiroba . . . . .	326	14.846	1:766\$800
Arroz em casca . . . . .	66.046	3.503.176	836:327\$300
Arroz pilado . . . . .	23.694	1.356.376	618:745\$100
Aguardente de cana . . . . .	1.358	39.891	39:421\$600
Aguardente de mandioca . . . . .	1.038	29.027	34:076\$800
Amendoim . . . . .	45	1.350	742\$500
Acucar . . . . .	209	11.386	5:290\$200
Alhos . . . . .	2	35	420\$000
Aparas de mandioca . . . . .	5.016	297.980	59:172\$000
Bucho de peixe . . . . .	45	771	2:130\$050
Bebidas alcoolicas . . . . .	4	140	292\$000
Banha . . . . .	49	1.174	2:350\$600
Cumarú . . . . .	39	2.220	9:985\$500
Camarão . . . . .	6.308	187.150	390:118\$100
Carcço de algodão . . . . .	10.003	566.027	42:028\$900
Cêra de carnaúba . . . . .	10.548	700.291	7.621:581\$300
Crina animal . . . . .	300	11.077	94:136\$500
Courcs preparados . . . . .	27	320	1:633\$000
Courcs de gado vacum . . . . .	49.543	426.711	1.729:167\$000
Carne seca cu salgada . . . . .	235	5.564	10:895\$100
Cal . . . . .	36.763	961.790	113:405\$000
Cascas de mangue . . . . .	189	11.250	337\$500
Castanhas do Pará . . . . .	40	2.400	800\$000
Cebôlas . . . . .	1	60	60\$000
Cascas de tartaruga . . . . .	1	2	120\$000
Farinha de mandioca . . . . .	56.861	2.496.821	559:044\$300
Fumo em corda . . . . .	212	7.476	25:495\$400
Fava . . . . .	89	3.090	798\$500
Feijão . . . . .	2.034	85.983	48:301\$700
Gergelim . . . . .	244	10.308	4:790\$400
Gado vacum em pé . . . . .	691	.	103:350\$000
Gado suino em pé . . . . .	9.299	.	552:503\$000
Gado caprino em pé . . . . .	836	.	11:913\$000
Gado lanigero em pé . . . . .	457	.	6:458\$000
Gado cavalari em pé . . . . .	94	.	14:225\$000
Gado muar em pé . . . . .	24	.	4:650\$000
Jabcrandi . . . . .	1.791	80.085	15:694\$500
Lenha para combustivel . . . . .	.	171.000	16:430\$000
Mamona . . . . .	3.906	224.248	110:815\$800
Milho . . . . .	6.960	296.613	96:087\$200
Madeira para construção . . . . .	4.856	310.910	41:377\$000
Madeiras em tacos . . . . .	.	11.840	9:075\$000
Oleo de côco babaçú . . . . .	359	8.714	13:876\$000
Oleo de mamona . . . . .	2	36	46\$800

Oleo de andiroba . . . . .	289	43.334	42:288\$000
Oleo de copaiba . . . . .	11	200	523\$600
Peixe seco . . . . .	2.169	64.838	65:065\$000
Penas de aves . . . . .	20	212	4:612\$000
Plantas farmaceuticos . . . . .	64	1.736	19:200\$000
Farfalepipedos . . . . .	7.000	35.000	2:100\$000
Peles de tubarão . . . . .	3	90	72\$000
Peles de caprino . . . . .	43.362	22.476	238:975\$100
Peles de lanigero . . . . .	3.581	1.979	19:158\$900
Peles de caitetú . . . . .	7.631	5.082	89:388\$000
Peles de capivara . . . . .	233	1.072	2:846\$000
Peles de veado . . . . .	6.632	10.731	87:900\$500
Peles de onça . . . . .	34	60	1:360\$000
Peles de maracajá . . . . .	724	427	21:381\$000
Peles de lontra . . . . .	28	20	910\$000
Peles de tejú . . . . .	530	39	265\$000
Peles de jacarerana . . . . .	40	10	160\$000
Peles de cobra . . . . .	904	329	6:271\$000
Peles de ariranha . . . . .	23	35	920\$000
Peles de queixada . . . . .	1.452	1.637	12:935\$000
Peles de gato pintado . . . . .	48	15	252\$800
Queijos . . . . .	1	45	247\$500
Rapaduras . . . . .	13.279	429.210	140:095\$500
Residuos de algodão . . . . .	27	464	185\$600
Sal . . . . .	27.063	5.967.660	129:163\$800
Seda . . . . .	87	6.443	26:182\$000
Tapicca . . . . .	8.181	481.618	209:620\$400
Toucinho . . . . .	93	3.109	5:808\$000
Tabcas . . . . .	20.532	197.200	102:460\$000
Telhas . . . . .		6.000	240\$000
Tecido algodão tinto 1. <sup>a</sup> . . . . .	6	326	2:493\$700
Tecido algodão tinto 2. <sup>a</sup> . . . . .	1.026	56.114	401:440\$600
Tecido algodão crú 1. <sup>a</sup> . . . . .	40	2.117	16:222\$500
Tecido algodão crú 2. <sup>a</sup> . . . . .	142	6.237	44:568\$000
Tecido algodão alv. 1. <sup>a</sup> . . . . .	80	5.043	38:044\$100
Tecido algodão alv. 2. <sup>a</sup> . . . . .	183	10.890	93:634\$200
Vinho comum . . . . .	3	80	72\$000
Vinho de frutas . . . . .	11	279	544\$000
Vinagre . . . . .	15	794	438\$000
	688.376	34.015.601	29.976:865\$300

## IMPORTAÇÃO INTERNACIONAL (ALFAN- DEGARIA) NO ANO DE 1939

	Vols.	Quilos	V. Oficial
Amendôas européas . . . . .	1	51	317\$900
Aguardente de cana . . . . .	12	231	1:548\$000
Aparelhos de fisica . . . . .	3	41	4:487\$400
Acessorios de máquinas . . . . .	513	33.774	664:504\$100

Anil e anilinas . . . . .	1	4	186\$000
Azeite de cliveira . . . . .	388	20.698	122:645\$900
Artefatos navais . . . . .	11	297	923\$000
Argila refratária . . . . .	33	3.099	7:200\$000
Asfalto . . . . .	13	2.125	755\$000
Asbesto . . . . .	31	1.712	10:319\$000
Agua raz . . . . .	10	340	1:099\$000
Automoveis . . . . .	6	7.526	112:665\$000
Auto caminhões . . . . .	12	12.122	107:610\$000
Armas e munições . . . . .	9	273	15:671\$100
Aihcs . . . . .	704	16.454	48:517\$400
Art. automovel . . . . .	37	13.977	122:507\$000
Art. armarinho . . . . .	10	60	3:741\$400
Art. ferro . . . . .	6.912	373.577	1.553:706\$100
Art. rádio . . . . .	4	14	5:287\$000
Art. vitrola . . . . .	2	7	275\$700
Art. livraria . . . . .	29	5.202	9:587\$500
Art. vidro e louça . . . . .	176	695.274	19:596\$300
Art. borracha . . . . .	4	119	2:121\$400
Art. tabacaria . . . . .	111	10.260	111:501\$000
Art. música . . . . .	1	130	3:762\$000
Art. dentário . . . . .	3	58	2:442\$000
Art. tipografico . . . . .	2	7	548\$800
Art. curivesaria . . . . .	5	8	3:488\$500
Art. telegráfico . . . . .	6	6	223\$800
Art. couro . . . . .	2	4	336\$400
Art. perfumaria . . . . .	31	173	16:402\$100
Art. escritório . . . . .	9	125	2:895\$000
Art. telefônico . . . . .	5	19	2:601\$000
Alvaiade . . . . .	81	5.520	11:937\$000
Brinquedos . . . . .	6	25	2:708\$300
Bebidas alcoolicas . . . . .	45	926	12:952\$000
Bebidas ferm. e não ferm. . . . .	37	728	4:156\$000
Bacalhau . . . . .	1.610	43.980	159:877\$400
Breu . . . . .	880	210.430	215:533\$000
Bicicletas . . . . .	2	476	9:210\$000
Brocchas e pinceis . . . . .		20	336\$000
Chapéus para homens . . . . .	22	105	2:327\$600
Chapéus para senhoras . . . . .	1	2	194\$300
Cordcalhas . . . . .	8	825	11:220\$000
Castanhas europeas . . . . .	23	843	2:272\$300
Carvão de pedra . . . . .	490	37.835	24.107\$000
Cndimentos . . . . .	459	26.225	74:369\$100
Cimento . . . . .	22.153	1.104.286	254:096\$200
Ccnservas . . . . .	912	19.205	73:846\$800
Chá da India . . . . .	7	185	5:291\$000
Dóces . . . . .	61	1.962	12:452\$700
Esmeril . . . . .	1	24	92\$000
Embarcações . . . . .	119	107.598	1.066:273\$000
Farinhas diversas . . . . .	133	3.332	16:465\$000
Fibras de canhamo . . . . .	12	2.130	20:467\$000
Fibras de juta . . . . .	2.960	543.798	1.263:510\$000
Ferro em barras . . . . .	2.248	142.110	203:957\$000
Felhas de flandres . . . . .	126	6.394	16:254\$000
Gasclina . . . . .	13.050	493.930	485:471\$000

Graxa mineral . . . . .	115	2.643	12:148\$000
Gesso . . . . .	30	3.000	1:083\$000
Giz . . . . .	51	8.387	5:332\$000
Instrumento de música . . . . .	3	180	4:426\$000
Livros . . . . .	1	100	1:648\$600
Lixas . . . . .	6	979	10:376\$000
Louças diversas . . . . .	10	1.040	12:135\$000
Máquinas de costura . . . . .	949	41.707	552:234\$500
Máquinas de escrever . . . . .	56	1.228	104:305\$300
Máquinas diversas . . . . .	147	76.954	1.346:192\$000
Mostruário comercial . . . . .	3	14	\$
Material de propaganda . . . . .	1	10	\$
Material elétrico . . . . .	45	3.771	53:062\$000
Motocicletas . . . . .	7	943	31:837\$000
Motores a vapor . . . . .	2	249	8:512\$000
Motores elétricos . . . . .	12	935	20:822\$000
Nózes . . . . .	2	72	317\$300
Óleo lubrificante . . . . .	1.008	71.468	175:268\$000
Obras de carpintaria . . . . .		20	130\$000
Obras de marcenaria . . . . .	1	42	724\$000
Objétos usados . . . . .	21	1.399	1:557\$600
Palitos . . . . .	20	324	3:077\$800
Parafina . . . . .	21	2.100	5:400\$000
Papel de impressão . . . . .	134	26.833	46:190\$000
Papelão cobertura de casa . . . . .	20	911	580\$000
Papelão . . . . .	1	152	464\$000
Papeis diversas . . . . .	18	1.671	19:323\$000
Prod. farm. ou químico . . . . .	4.448	432.303	514:242\$800
Polhinha para cadeira . . . . .	3	136	4:697\$500
Plombagina . . . . .	4	196	2:612\$000
Queijos . . . . .		3	59\$000
Querczene . . . . .	26.800	874.534	732:282\$000
Rádios . . . . .	94	1.319	80:611\$800
Recupas . . . . .	3	3	75\$000
Rólhas . . . . .	35	1.201	9:937\$000
Refrigeradores . . . . .	24	2.778	55:816\$000
Relógios . . . . .	11	369	11:856\$900
Tapêtes . . . . .	25	420	2:650\$000
Tintas diversas . . . . .	56	3.527	15:995\$000
Tijolos . . . . .	46	47.106	30:178\$000
Tijolos para areiar . . . . .	21	381	410\$000
Tecidos de lã . . . . .	2	63	3:255\$000
Tecidos diversos . . . . .	3	723	34:178\$000
Vidros em laminas . . . . .	4	1.000	2:580\$000
Vinho comum . . . . .	322	7.762	19:088\$700
Vitrolas . . . . .	1	36	1:054\$000
Vinagre . . . . .	12	1.171	2:201\$600
Vaselina . . . . .	72	5.385	18:150\$000
Veus encandescentes . . . . .	2	12	2:918\$000
	<b>89.224</b>	<b>5.578.454</b>	<b>10.870:840\$900</b>

# IMPORTAÇÃO INTERESTADUAL (CABOTA- GEM) NO ANO DE 1939

	Vols.	Quilos	Valor
Algodão em pluma . . . . .	19	2.997	3:192\$000
Algodão hidronio . . . . .	5	900	3:500\$000
Amendoas de babassú . . . . .	6.640	399.634	325:031\$800
Amendoas de tucum . . . . .	20	1.200	360\$000
Arroz em casca . . . . .	50	3.000	600\$000
Arroz pilado . . . . .	10	595	360\$000
Aguardente de cana . . . . .	1.147	56.261	97:832\$800
Açúcar comum . . . . .	647	296.150	386:952\$100
Assucar . . . . .	72.349	4.333.667	4.550:094\$100
Araruta . . . . .	13	855	1.153\$600
Amido . . . . .	913	53.194	79:344\$100
Adubos . . . . .	140	6.665	4:968\$900
Aparelhos de física . . . . .	6	193	11:022\$000
Acessorios de maquinas . . . . .	832	73.503	917:995\$800
Anil e anilinas . . . . .	917	36.096	413:659\$100
Agua minerais . . . . .	1.050	62.690	65:623\$900
Apista . . . . .	285	16.990	24:128\$300
Azeite de oliveira . . . . .	172	10.038	81:935\$700
Artefatos navais . . . . .	53	2.027	12:669\$500
Argila refrataria . . . . .	1.494	45.908	20:707\$500
Amianto . . . . .	1	16	300\$000
Asfalto . . . . .	20	1.525	3.150\$000
Asbesto . . . . .	163	1.376	5:060\$700
Agua raz . . . . .	26	1.452	3:825\$000
Automoveis . . . . .	14	22.835	236:231\$200
Auto caminhões . . . . .	20	32.917	326:364\$900
Armas e munições . . . . .	2.387	91.357	662:253\$100
Alhos . . . . .	85	4.028	7:708\$000
Art. automovel . . . . .	763	28.891	485:356\$800
Art. armarinho . . . . .	1.314	82.929	1.286:093\$300
Art. ferro . . . . .	20.317	893.868	3.421:109\$300
Art. radio . . . . .	41	1.083	37:718\$700
Art. vitrola . . . . .	17	629	15:875\$700
Art. fotografico . . . . .	55	2.811	66:392\$800
Art. livraria . . . . .	873	90.169	510:316\$900
Art. vidro e louça . . . . .	882	74.325	188:228\$000
Art. sapateiro . . . . .	451	25.704	122:780\$600
Art. sacro . . . . .	61	2.671	24:640\$100
Art. carnavalesco . . . . .	502	13.829	200:540\$200
Art. borracha . . . . .	93	7.978	67:569\$800
Art. cirurgico . . . . .	37	1.390	50:156\$700
Art. tabacaria . . . . .	59	6.521	76:453\$700
Art. chapelaria . . . . .	7	579	6:785\$200
Art. bilhar . . . . .	12	425	6:681\$000
Art. musica . . . . .	5	258	6:487\$200
Art. alfaiate . . . . .	11	1.480	20:944\$400
Art. dentario . . . . .	28	1.533	54:096\$600
Art. cinematografico . . . . .	105	7.001	335:580\$900
Art. tipografico . . . . .	23	1.089	21:971\$200

Art. quirivesaria . . . . .	3	283	32:818\$700
Art. funerario . . . . .	24	1.708	28:705\$000
Art. telegrafico . . . . .	12	1.029	7:627\$000
Art. couro . . . . .	99	9.216	214:323\$900
Art. embalagem . . . . .	166	13.993	94:958:100
Art. perfumaria . . . . .	1.600	82.330	1.202:979\$700
Art. escritorio . . . . .	269	15.110	78:500\$900
Art. montaria . . . . .	39	2.014	30:413\$400
Art. bicicleta . . . . .	11	272	4:204\$800
Art. jogo . . . . .	3	100	3:241\$000
Art. colegial . . . . .	25	1.524	42:782\$700
Art. telefonico . . . . .	44	4.531	53:161\$800
Alvaiade . . . . .	78	6.263	17:139\$000
Batatas . . . . .	9.660	414.650	286:584\$200
Brinquedos . . . . .	86	6.665	55:368\$600
Bebidas alcoolicas . . . . .	5.216	132.378	489:884\$200
Bebidas ferm. e não ferm.	5.291	359.297	449:346\$200
Biscuitos e bolachas . . . . .	676	22.025	95:817\$800
Banha . . . . .	47	3.032	8:779\$000
Bacalhau . . . . .	646	26.018	100:348\$400
Breu . . . . .	13	2.842	4:457\$800
Baralhos de cartas . . . . .	41	3.231	85:187\$100
Bicicletas . . . . .	15	1.399	20:872\$600
Erochas e pinceis . . . . .	14	863	14:464\$900
Barro refratario . . . . .	77	4.497	3:410\$000
Bilhares . . . . .	13	1.918	14:700\$000
Caixas de papelão . . . . .	16	1.593	5:414\$200
Caixas abatidas . . . . .	634	34.677	39:101\$400
Cera de carnauba . . . . .	122	11.081	137:464\$500
Cela para soalho . . . . .	102	3.023	16:227\$400
Cnapecs de carnauba . . . . .	253	21.526	186:752\$900
Chapecs para homens . . . . .	212	19.098	486:141\$900
Chapecs para senhoras . . . . .	1	15	440\$000
Cnapecs de chuva . . . . .	121	8.675	189:414\$300
Crina animal . . . . .	43	3.217	34:542\$300
Charutos . . . . .	227	17.294	284:129\$300
Cigarros . . . . .	2.781	309.328	3.450:378\$600
Cigarrilhas . . . . .	4	156	2:156\$500
Courcs preparados . . . . .	332	33.986	722:426\$300
Carvão vegetal . . . . .	385	16.105	12:350\$000
Cordcalhas . . . . .	1.055	54.472	269:168\$700
Calçados . . . . .	739	74.174	1.555:063\$100
Cal . . . . .	75	15.000	4:670\$000
Cacau . . . . .	7	250	520\$000
Café . . . . .	27.337	1.637.005	2.534:486\$400
Castanhhas do Para . . . . .	20	1.341	3:386\$000
Cebclas . . . . .	6.189	365.630	336:758\$900
Carvão de pedra . . . . .	914	38.192	20:914\$500
Condimentos . . . . .	916	51.653	300:404\$100
Cimento . . . . .	32.752	1.533.891	435:338\$700
Cerveja . . . . .	21.172	1.559.673	1.988.216\$400
Conservas . . . . .	1.383	51.847	227:470\$300
Cereaes diversos . . . . .	43	2.627	4:808\$200
Ccla . . . . .	62	3.284	14:684\$600
Carboreto . . . . .	296	13.719	17:181\$600

Chá da India . . . . .	21	627	10:094\$900
Canos de grez . . . . .	1.451	8.245	5:401\$100
Caedinhos . . . . .	2	356	4:234\$600
Chccolate em pó . . . . .	668	32.463	55:049\$200
Confeitos e bombons . . . . .	2.733	122.871	393:405\$300
Cobertores . . . . .	185	12.793	92:446\$300
Dóces . . . . .	2.251	108.683	301:976\$900
Dentifricios . . . . .	47	1.686	45:688\$900
Espelhos . . . . .	195	12.878	79:837\$300
Esmeril . . . . .	47	2.797	16:196\$900
Extintores de incendio . . . . .	11	603	10:161\$000
Estearina . . . . .	26	1.557	6:914\$800
Farinha de trivo . . . . .	49.498	2.467.332	2.376:557\$700
Farinha de camarão . . . . .	13	346	2:900\$000
Farinhas diversas . . . . .	748	26.918	105:991\$400
Farelo de trigo . . . . .	890	31.130	12:245\$000
Fibras de embira . . . . .	1	15	50\$000
Fubá . . . . .	10	500	428\$600
Fio de algodão . . . . .	96	5.085	34:905\$900
Fio de canhamo . . . . .	38	2.517	19:172:500
Fio de caroá . . . . .	289	11.563	70:367\$500
Fibras de paco paco . . . . .	31	5.167	11:854\$100
Fumo em folhas . . . . .	4.625	339.568	1.097:638\$500
Fumo em corda . . . . .	16.348	463.819	1.482:066\$300
Fumo desfiado . . . . .	197	15.348	134:635\$800
Fumo em molho . . . . .	7	234	1.615\$000
Feijão . . . . .	3.490	209.196	193:955\$000
Frutas e legumes . . . . .	1.780	42.596	162:002\$700
Fogos de artificio . . . . .	30	1.566	20:332\$700
Ferro em barras . . . . .	463	22.837	73:007\$500
Folhas de fiandres . . . . .	93	8.608	23.422\$700
Filtros diversos . . . . .	45	2.613	13:187\$600
Fosforos . . . . .	6.137	118.110	1.226:877\$000
Gasolina . . . . .	8.730	699.635	1.142:866\$500
Graxa mineral . . . . .	287	37.383	65:236\$500
Garrafas vasias . . . . .	127	15.371	25:859\$300
Gesso . . . . .	4	243	298:100
Gordura de côco . . . . .	16	1.120	4:166\$000
Goma arabica . . . . .	8	410	3:282\$800
Goma laca . . . . .	11	782	9:926\$600
Grão de bico . . . . .	5	380	1:211\$000
Garrafas termicas . . . . .	5	283	3:417\$200
Instrumentos de musica . . . . .	30	1.560	31:043\$800
Kaolim . . . . .	1.798	124.572	49:789\$600
Linha de coser . . . . .	439	39.409	1.261:339\$100
Linha de pesca . . . . .	9	462	7:050\$000
Louças diversas . . . . .	10	801	1:490\$500
Lentilhas . . . . .	27	1.620	1:587\$100
Livros . . . . .	32	1.771	25:567\$300
Leite condensado . . . . .	4.160	105.280	420:679\$600
Leite em pó . . . . .	705	17.898	137:263\$200
Lixas . . . . .	17	2.653	7:470\$600
Louças diversas . . . . .	6.927	297.906	582:542\$000
Lenços . . . . .	3	1.057	21:725\$800

Milho . . . . .	171	10.190	10:657\$000
Manteiga . . . . .	4.314	130.606	831:348\$400
Maquinas de costura . . . . .	73	3.609	80:522\$000
Maquinas de escrever . . . . .	76	2.923	172:230\$900
Maquinas diversas . . . . .	151	21.893	479:584\$400
Meias . . . . .	102	8.664	217:814\$000
Madeiras para construções . . . . .	95	2.240	1:906\$800
Madeiras em tacos . . . . .	2.245	91.690	70:139\$100
Madeiras diversas . . . . .	11.414	549.341	182:409\$500
Molduras . . . . .	43	3.855	23:475\$400
Moveis . . . . .	786	71.220	241:804\$900
Mosaicos . . . . .	1.775	55.209	54:854\$100
Massas alimenticias . . . . .	865	17.836	40:554\$100
Massa de tomate . . . . .	1.841	102.512	259:309\$100
Mel de fumo . . . . .	33	2.346	2.450\$000
Mel de abelhas . . . . .	3	135	353\$500
Mostruario comercial . . . . .	595	2.716	20:435\$400
Material de propaganda . . . . .	697	36.028	21:050\$600
Material electrico . . . . .	743	49.047	533:133\$000
Material de laboratorio . . . . .	10	444	26:598\$700
Malas . . . . .	4	277	3:089\$000
Margarina . . . . .	582	23.558	88:635\$400
Mate . . . . .	220	4.410	10:618\$600
Minerios . . . . .	3	500	1:267\$500
Motocicletas . . . . .	1	600	1:700\$000
Motores a vapor . . . . .	18	3.539	93:359\$000
Motores electricos . . . . .	11	1.353	50:971\$000
Nczes . . . . .	22	1.005	5:034\$600
Oleo carço de algodão . . . . .	132	20.453	13:039\$000
Oleo de mamona . . . . .	84	3.947	9:364\$000
Oleo de linhaça . . . . .	191	37.202	125:756\$400
Oleo lubrificante . . . . .	1.726	233.300	439:058\$000
Oleo combustivel . . . . .	1.088	205.106	147:945\$900
Oleos diversos . . . . .	998	47.330	107:784\$600
Obras de carpintaria . . . . .	20	4.964	7:394\$400
Obras de marcenaria . . . . .	68	28.328	42:957\$300
Obras ceramicas . . . . .	8.434	33.759	13.417\$100
Obras de marmore . . . . .	5	200	2:000\$000
Oleados . . . . .	89	4.192	53:660\$200
Objetos usados . . . . .	127	7.415	98:428\$900
Oxigenio em tubos . . . . .	332	26.275	28:260\$500
Palitos . . . . .	74	1.881	18:748\$100
Parafina . . . . .	18	2.072	14:096\$600
Papel embrulho . . . . .	10.398	471.235	782:596\$200
Papel de impressão . . . . .	624	117.781	310:285\$100
Papelão de cobertura . . . . .	24	912	2:480\$000
Papelão . . . . .	128	25.373	26:432\$200
Papeis diversos . . . . .	398	20.822	107:951\$000
Pracd. farm. ou quimicos . . . . .	10.359	850.802	4.653:006\$900
Pedra pcme . . . . .	1	100	200\$000
Pedra marmore . . . . .	19	4.100	7:722\$300
Fixe . . . . .	320	68.669	46:549\$500
Plantas vivas . . . . .	2	114	278\$000
Peles de caitetú . . . . .	217	636	4:135\$000
Peles de veado . . . . .	261	713	6:035\$000

Piano . . . . .	12	4.494	60:542\$800
Pó de alumínio . . . . .	7	540	8:266\$800
Falhinha para cadeira . . . . .	2	83	2:940\$000
Piombagina . . . . .	5	184	1:389\$000
Pedras para construções . . . . .	3	205	560\$000
Queijos . . . . .	1.275	36.786	217:489\$800
Querozene . . . . .	54.786	2.044.140	2.170:895:300
Rêdes . . . . .	288	39.046	390:613\$000
Radics . . . . .	201	4.698	261:525\$200
Rcupas . . . . .	248	25.714	468:365\$200
Rólhas . . . . .	99	3.277	40:671\$000
Refrigeradores . . . . .	25	4.734	61:485\$500
Raspa de sola . . . . .	10	1.074	7:577\$000
Relogios . . . . .	17	723	21:383\$400
Sabão . . . . .	4.082	175.626	198:221\$300
Sabonete . . . . .	199	7.267	70:573\$500
Sapclio . . . . .	527	17.487	22:636\$700
Saccs vasics de estôpa . . . . .	389	91.830	496:340\$000
Saccs vasios de algodão . . . . .	16	1.116	8:240\$000
Sal . . . . .	17	517	914\$000
Sola . . . . .	14	1.553	9:835\$900
Sementes diversas . . . . .	9	438	1:930\$400
Toalhas de algodão . . . . .	112	9.041	82:655\$600
Tapicca . . . . .	36	1.110	2:256\$000
Tapetes . . . . .	34	1.102	17:651\$100
Tintas diversas . . . . .	1.409	75.389	236:932\$500
Tabcas . . . . .	5.976	327.025	179:194\$500
Trigo em grão . . . . .	107	6.421	11:192\$400
Telhas . . . . .	8.880	163.472	56:573\$900
Tijolos . . . . .	5.285	26.641	10:783\$400
Tijolcs para areiar . . . . .	13	346	799\$500
Tecido canhamo . . . . .	111	22.703	126:627\$800
Tecido algodão . . . . .	9.184	1.038.202	15.421:070\$300
Teia de algodão . . . . .	55	4.819	12:500\$000
Tecidcs diversos . . . . .	581	63.628	2.094:218\$700
Tambores de ferro . . . . .	3.926	78.331	116:027\$000
Tubos de ferro . . . . .	521	11.573	14:930\$000
Vídics em laminas . . . . .	372	30.929	109:746\$000
Vídrcs vasios . . . . .	482	47.850	97:719\$500
Vidro comum . . . . .	6.474	476.213	649:450\$800
Vinho espumante . . . . .	61	1.811	15:838\$300
Vinho de frutas . . . . .	8	724	1:297\$300
Vitrolas . . . . .	3	91	2:200\$000
Velas . . . . .	10.743	122.605	382:051\$700
Vime . . . . .	150	3.377	9:230\$300
Vinagre . . . . .	65	7.380	4:691\$000
Vaselina . . . . .	51	2.137	7:930\$000
Verniz . . . . .	22	842	3:356\$000
Vasscuras . . . . .	274	15.829	48:642\$500
Velas para filtros . . . . .	2	108	591\$000
Xarque . . . . .	1.307	117.864	349:263\$400
Xarcpce . . . . .	108	3.313	6:797\$400
<hr/>			
	534.917	27.772.060	79:049:826\$800

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

### EXPORTAÇÃO DE AMENDÓAS DE BABAÇU NO PERÍODO 1928 — 1939

ANO	Amendoas de babaçú		Outros produtos	TOTAL
	Quilos	Valor Oficial	Valor Oficial	Valor Oficial
1928 .. . . .	18.529.385	13.603:883\$186	35.224:872\$937	48.828:756\$123
1929 .. . . .	10.308.426	6.140:618\$940	34.393:986\$519	40.534:605\$459
1930 .. . . .	15.943.253	7.843:643\$620	24.110:825\$178	31.954:468\$798
1931 .. . . .	20.103.888	9.250:367\$220	28.785:445\$713	38.035:812\$933
1932 .. . . .	15.921.351	7.021:630\$720	39.002:265\$550	46.023:896\$270
1933 .. . . .	7.503.002	3.624:332\$000	37.337:832\$770	40.962:164\$770
1934 .. . . .	8.185.862	4.127:707\$500	39.418:834\$600	43.546:542\$100
1935 .. . . .	19.800.088	14.445:619\$200	48.807:351\$800	63.252:971\$000
1936 .. . . .	31.983.898	23.128:061\$300	49.744:739\$400	82.872:800\$700
1937 .. . . .	22.095.127	31.423:696\$100	56.518:967\$700	87.942:663\$800
1938 .. . . .	34.313.398	33.568:555\$900	48.643:332\$100	82.211:888\$000
1939 .. . . .	51.515.804	51.014:640\$300	50.661:180\$000	101.675:820\$300

## PRODUÇÃO DO ESTADO ENTRADA NA CAPITAL

### NO QUINQUENIO DE 1935 A 1939

Anos	Quantidade	Valor
1935 .. . . .	46.571.223	33.720:136\$000
1936 .. . . .	50.524.377	43.970:085\$100
1937 .. . . .	55.446.387	45.160:764\$300
1938 .. . . .	63.929.310	41.694:032\$500
1939 .. . . .	66.647.956	44.947:162\$000

**Valôr das Vendas e Consignações na praça de S. Luiz, escrituradas em 1939 em confronto com o ano de 1938, excluidos os valores da exportação**

<i>Mêses</i>	<i>1938</i>	<i>1939</i>	<i>DIFERENÇA</i>	
			<i>Para mais</i>	<i>Para menos</i>
Janeiro . . . . .	8.179:511\$200	9.217:748\$800	1.038:237\$600	—
Fevereiro . . . . .	8.466:918\$700	8.997:157\$500	530:238\$800	—
Março . . . . .	9.511:429\$400	9.601:047\$200	89:617\$800	—
Abril . . . . .	8.044:724\$300	8.513:345\$700	468:621\$400	—
Maió . . . . .	9.320:616\$700	10.203:338\$600	882:721\$900	—
Junho . . . . .	9.665:460\$600	10.646:228\$600	980:768\$000	—
Julho . . . . .	8.857:685\$400	10.330:826\$700	1.473:141\$300	—
Agosto . . . . .	8.724:263\$800	9.845:527\$200	1.121:263\$400	—
Setembro . . . . .	7.720:786\$200	9.492:161\$300	1.771:375\$100	—
Outubro . . . . .	8.431:016\$600	8.967:601\$100	536:584\$500	—
Novembro . . . . .	8.985:414\$800	8.929:474\$400	—	55:940\$400
Dezembro . . . . .	10.916:169\$100	11.655:688\$700	739:519\$600	—
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>106.823:996\$800</b>	<b>116.400:145\$800</b>	<b>9.632:089\$400</b>	<b>55:940\$400</b>

S. Luiz do Maranhão, 17 de fevereiro de 1940.

1939 — 116.400:145\$800

1938 — 106.823:996\$800

9.576:149\$000

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY  
1207 EAST 58TH STREET  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3000  
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU



# ALCOHOLIC BEVERAGES

and other liquors

Item	Quantity	Value	Quantity	Value
Algod				
Ame				
Ame				
Ame				
App				
Réd				
Rap				
Res				
Sub				
Sac				
Sac				
Séb				
Sal				
Sola				
Sola				
Tap				
Tou				
Tab				
Tel				
Tec				
Vin				
Veh				
Vin				



# EXPORTAÇÃO GERAL DO ESTADO

GENÉROS	1936		1937		1938		1939	
	Quilos	V. Oficial						
Amendôas de babaçú . . . . .	31.983.898	33.128:031\$300	22.095.127	31.423:696\$100	24.313.398	33.568:555\$900	51.515.804	51.014:640\$300
Amendôas de tucum . . . . .	414.058	130:370\$200	1.119.528	957:959\$900	340.882	150:852\$400	881.828	402:574\$700
Algodão em pluma . . . . .	5.491.601	16.897:047\$600	7.009.039	17.644:815\$800	5.503.503	12.982:821\$400	4.196.761	10.009:225\$000
Algodão em caroço . . . . .	892.608	755:576\$700	591.604	481:112\$800	508.801	344:488\$800	238.257	168:868\$400
Algodão hidrófilo . . . . .	79.485	352:155\$000	100.461	445:160\$600	96.911	597:772\$600	106.426	685:097\$000
Arroz em casca . . . . .	999.451	377:148\$300	1.488.650	471:434\$600	1.494.275	362:855\$300	3.503.176	836:327\$300
Arroz pilado . . . . .	3.729.700	2.826:336\$500	6.985.909	5.673:562\$800	10.824.100	7.566:269\$700	5.850.132	3.281:370\$500
Camarão . . . . .	134.070	234:083\$100	166.200	305:656\$400	252.950	613:153\$800	196.698	433:435\$500
Caroço de algodão . . . . .	4.032.429	544:693\$500	4.816.171	718:575\$600	1.643.956	274:711\$900	3.803.747	699:193\$900
Cêra de carnaúba . . . . .	642.853	6.150:591\$900	566.447	5.733:321\$000	463.168	4.667:134\$400	715.732	7.772:293\$000
Couros de gado vacum . . . . .	694.230	1.931:604\$100	768.571	3.731:030\$700	453.591	2.262:540\$800	436.531	1.768:801\$400
Couros preparados . . . . .	43.488	706:174\$000	31.292	662:221\$000	33.083	629:796\$500	33.155	580:612\$000
Farinha de mandioca . . . . .	1.624.857	553:041\$400	871.271	419:562\$500	1.623.749	365:147\$600	2.497.473	559:372\$400
Fio de algodão . . . . .	185.547	671:911\$500	177.342	763:926\$500	270.891	1.133:723\$100	409.347	1.771:400\$700
Milho . . . . .	654.245	139:113\$500	773.040	197:306\$300	305.839	84:331\$100	296.613	:087\$200
Mamona . . . . .	1.341.224	866:546\$000	971.722	595:862\$800	1.172.546	579:374\$000	804.040	165:444\$400
Oleo de côco babaçú . . . . .	462.424	877:878\$100	248.809	659:424\$800	607.523	1.293:588\$900	1.339.807	2.678:384\$600
Peles e couros diversos . . . . .	111.673	2.985:167\$400	197.993	2.154:393\$700	146.076	1.702:517\$200	161.537	2.202:294\$900
Produtos farmaceuticos . . . . .	71.752	431:114\$900	63.250	405:351\$500	44.459	311:379\$600	47.082	359:607\$300
Residuos diversos . . . . .	3.350.825	441:481\$900	3.092.010	535:000\$000	2.869.579	529:691\$300	3.370.283	652:635\$700
Sal . . . . .	7.220.586	954:959\$000	7.274.429	404:569\$000	3.068.955	148:846\$000	6.003.845	132:058\$600
Sola . . . . .	399.949	1.650:550\$500	429.775	2.117:077\$300	203.686	1.163:366\$900	228.559	1.225:089\$300
Tecidos de algodão . . . . .	538.878	6.786:627\$700	972.657	8.108:881\$500	805.379	7.029:097\$400	1.120.980	9.176:269\$300
Tapioca (polvilho) . . . . .	205.904	78:211\$300	41.995	17:39:\$600	498.791	175:507\$300	484.688	211:167\$400
Gêneros diversos . . . . .	2.607.153	2.402:358\$300	4.325.544	3.315:429\$500	4.695.379	3.674:373\$100	4.567.949	4.443:569\$600
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>67.912.893</b>	<b>82.872:800\$700</b>	<b>65.338.836</b>	<b>87.942:663\$800</b>	<b>72.241.470</b>	<b>82.211:888\$000</b>	<b>92.810.455</b>	<b>101.675:820\$300</b>

1800

...

...

...

...

...

...

# MAPA DA EXPORTAÇÃO GERAL

## PELO PORTO DA CAPITAL

## PELOS MUNICIPIOS

## TOTAL GERAL

Anos	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
1935	38.059.067	44.434:894\$500	24.763.983	18.818:576\$500	62.823.050	63.252:1971\$000
1936	40.272.840	53.421:745\$200	27.640.053	29.451:055\$500	67.912.893	82.872:800\$700
1937	40.969.035	59.956:045\$100	24.369.801	27.986:618\$700	65.838.836	87.942:663\$800
1938	47.953.355	58.808:498\$600	24.288.115	23.403:391\$400	72.241.470	82.211:888\$000
1939	58.794.854	71.698:955\$000	34.015.001	29.976:865\$300	92.810.455	101.675:820\$300

# MAPA DA EXPORTAÇÃO PELA CAPITAL

## NO QUINQUENIO DE 1935 A 1939

### INTERESTADUAL

### INTERNACIONAL

### TOTAL

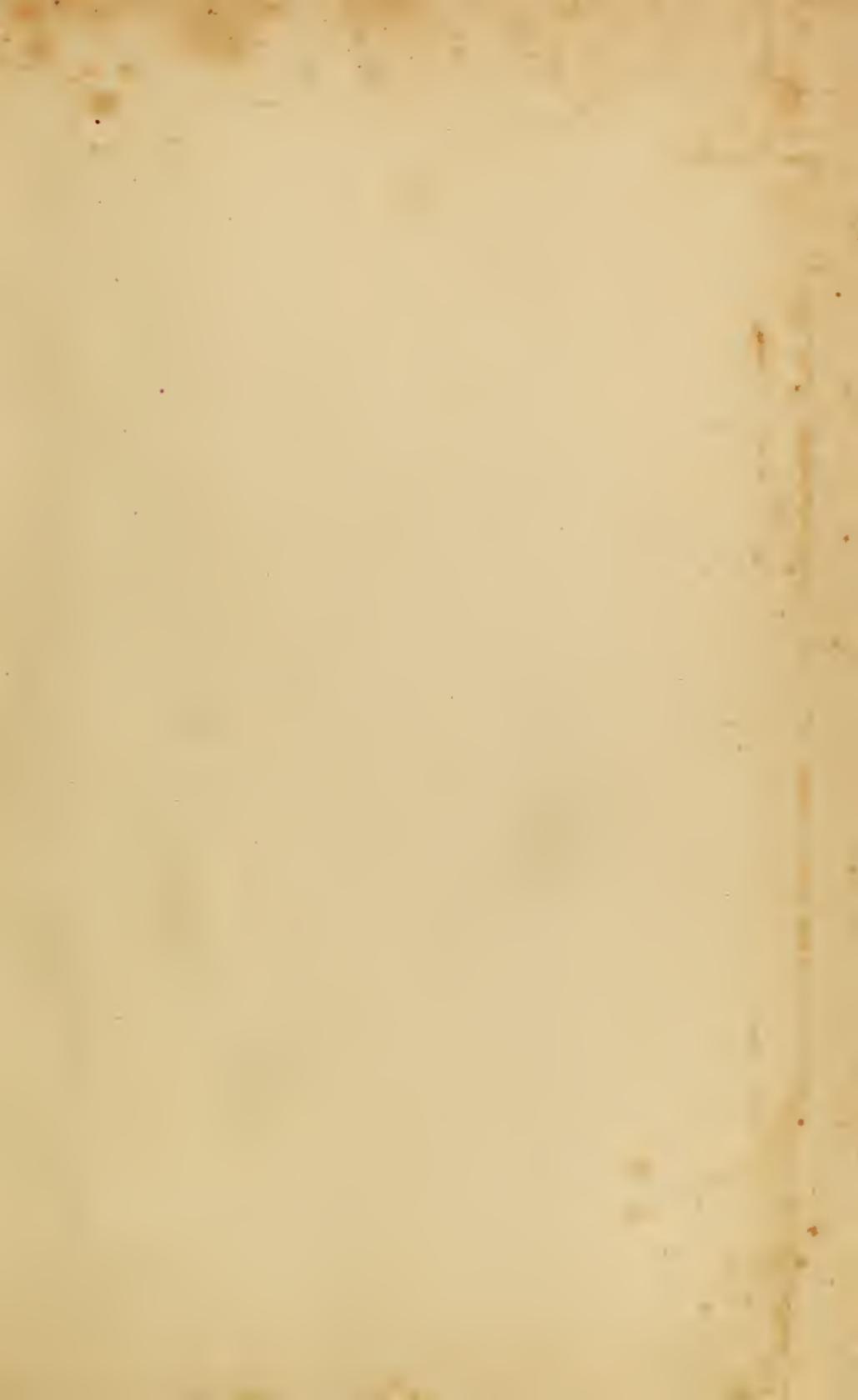
Anos	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
1935	18.242.086	27.297:133\$000	19.816.981	17.137:261\$500	38.059.067	44.434:394\$500
1936	13.155.934	27.561:442\$100	27.116.906	25.860:303\$100	40.272.840	53.421:745\$200
1937	18.926.470	31.005:654\$100	22.042.565	28.950:391\$000	40.969.035	59.956:045\$100
1938	19.991.392	30.485:014\$300	27.961.963	28.313:482\$800	47.953.355	58.808:496\$600
1939	16.617.237	31.079:738\$100	42.177.617	40.619:216\$700	58.794.854	71.698:955\$000

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

ANNALS OF THE ENTOMOLOGICAL SOCIETY OF AMERICA

Page	Author
1	W. H. Anderson
2	J. G. Rehn
3	H. G. Hagen
4	J. G. Rehn
5	H. G. Hagen
6	J. G. Rehn
7	H. G. Hagen
8	J. G. Rehn
9	H. G. Hagen
10	J. G. Rehn
11	H. G. Hagen
12	J. G. Rehn
13	H. G. Hagen
14	J. G. Rehn
15	H. G. Hagen
16	J. G. Rehn
17	H. G. Hagen
18	J. G. Rehn
19	H. G. Hagen
20	J. G. Rehn
21	H. G. Hagen
22	J. G. Rehn
23	H. G. Hagen
24	J. G. Rehn
25	H. G. Hagen
26	J. G. Rehn
27	H. G. Hagen
28	J. G. Rehn
29	H. G. Hagen
30	J. G. Rehn
31	H. G. Hagen
32	J. G. Rehn
33	H. G. Hagen
34	J. G. Rehn
35	H. G. Hagen
36	J. G. Rehn
37	H. G. Hagen
38	J. G. Rehn
39	H. G. Hagen
40	J. G. Rehn
41	H. G. Hagen
42	J. G. Rehn
43	H. G. Hagen
44	J. G. Rehn
45	H. G. Hagen
46	J. G. Rehn
47	H. G. Hagen
48	J. G. Rehn
49	H. G. Hagen
50	J. G. Rehn
51	H. G. Hagen
52	J. G. Rehn
53	H. G. Hagen
54	J. G. Rehn
55	H. G. Hagen
56	J. G. Rehn
57	H. G. Hagen
58	J. G. Rehn
59	H. G. Hagen
60	J. G. Rehn
61	H. G. Hagen
62	J. G. Rehn
63	H. G. Hagen
64	J. G. Rehn
65	H. G. Hagen
66	J. G. Rehn
67	H. G. Hagen
68	J. G. Rehn
69	H. G. Hagen
70	J. G. Rehn
71	H. G. Hagen
72	J. G. Rehn
73	H. G. Hagen
74	J. G. Rehn
75	H. G. Hagen
76	J. G. Rehn
77	H. G. Hagen
78	J. G. Rehn
79	H. G. Hagen
80	J. G. Rehn
81	H. G. Hagen
82	J. G. Rehn
83	H. G. Hagen
84	J. G. Rehn
85	H. G. Hagen
86	J. G. Rehn
87	H. G. Hagen
88	J. G. Rehn
89	H. G. Hagen
90	J. G. Rehn
91	H. G. Hagen
92	J. G. Rehn
93	H. G. Hagen
94	J. G. Rehn
95	H. G. Hagen
96	J. G. Rehn
97	H. G. Hagen
98	J. G. Rehn
99	H. G. Hagen
100	J. G. Rehn

VOLUME 10 NUMBER 1 JANUARY 1919



L.A. 480-07  
20360  
CALIFORNIA  
FEB. 11, 73

Biblioteca do Ministério da Fazenda

353.98121

1678-68.

353.98121

R382

Maranhão. Secretaria de Fazenda.

AUTOR

Relatório - 1939

TÍTULO

Este livro deve ser devolvido na última  
data carimbada


1678-68

353.98121

R382

